



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

Planalto – PR, 17 de março de 2025.

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE DEMANDA

Secretaria/Setor: Secretaria Municipal de Educação

Responsável pela Solicitação: Marli Salete Dickel de Lima

Email: educacao@planalto.pr.gov.br.

☐ CONVITE ☐ PREGÃO ☐ TP
LICITAÇÃO N.º: _____ / 2025
SOLICITAÇÃO: 031 / 2025
PROCESSO(S): 164 / 2025
165 / 2025

Justificativa da Demanda:

A presente licitação servirá para contratação de empresas para realizar o serviço do transporte escolar dos alunos até suas respectivas escolas no Município de Planalto – PR entre os anos de 2024 e 2025, cujo prazo poderá ser prorrogado em caso de interesse público.

A Secretaria Municipal de Educação de Planalto necessita atender tanto as escolas municipais e estaduais, quanto as escolas filantrópicas, já que o transporte é necessário e fundamental para o acesso e permanência dos alunos com segurança nas instituições de ensino. Além disso, o presente serviço está previsto como obrigação dos entes municipais, conforme a LDB 9.394/96, onde se lê:

Art. 4º O dever do Estado com educação escolar pública será efetivado mediante a garantia de:

[...]

VIII - atendimento ao educando, em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde;

[...]

Art. 11. Os Municípios incumbir-se-ão de:

[...]

VI - assumir o transporte escolar dos alunos da rede municipal.

O Estado do Paraná regulamentou, através da Lei nº 11.721 de 20 de maio de 1997 e da Resolução nº 777/2013, a autorização e os critérios de uso do transporte escolar, firmando convênios entre Estado e Município. A resolução supracitada estabelece, em seus artigos 3º e 4º, fatores de necessidade legal e pedagógica para garantir o acesso à escola e, não obstante, regulamenta, no art. 13, a forma de utilização de recursos e até mesmo a contratação terceirizada, conforme se observa a seguir:

Art. 3º Têm direito ao transporte escolar público os alunos da Educação Básica, da zona rural e urbana, matriculados na Rede Estadual da Educação e que residam a uma distância igual ou superior a 2.000 m (02 quilômetros) das escolas em que estão matriculados.

Art. 4º Excetuam-se do critério referido no Art. 3º, os seguintes casos:

- alunos com deficiência temporária ou permanente de locomoção, decorrente de alguma deficiência física, sensorial ou mental;
- ausência de acessibilidade arquitetônica ao longo do trajeto e presença de barreiras impeditivas ao exercício do direito de ir e vir com independência e autonomia;

Marli *30/3*

000001



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

c) quando no trajeto percorrido há obstáculos físicos, como rodovias, ferrovias, rios, fundos de vale ou outros que obrigam o aluno a utilizar trajeto alternativo mais longo;

d) quando há fatores objetivos de risco que podem colocar o aluno em condições inseguras.

[...]

Art. 13 Os recursos transferidos à conta do PETE [Programa Estadual de Transporte Escolar] são destinados a:

[...]

II. contratação de terceiros para a prestação de serviços para o fim específico relacionado ao transporte escolar;

O município de Planalto, sob a responsabilidade da Secretaria de Educação de Planalto atualmente possui 1.407 alunos, distribuídos nas escolas e centro infantis, distribuídos em todos os distritos e cidade.

As quilometragens estimadas de cada lote se tratam da extensão mapeada por rota, multiplicada por 200 dias letivos. Sobre o valor final fora acrescido margem de segurança de 25% para atender demandas eventuais como atividades extracurriculares, jogos escolares mudanças de calendário letivo estadual, de modo a necessitar de transporte em dias alternativos (ex. sábados). Também se considera essencial a margem de segurança para atender demandas emergenciais provenientes de obras no trecho, alagamento ou outros fatores que possam demandar de acréscimo ou rota alternativa.

Destacamos ainda que o aluno não é objeto estático, sendo que eventualmente ocorrem trocas de endereço e acréscimo de novos pontos, eventualmente com acréscimo ou redução do percurso a ser realizado.

A contratação do monitor se encontra justificada em virtude da necessidade de garantir o auxílio à locomoção e permanência durante o uso do transporte escolar para alunos com deficiências neuropsicomotoras e com transtornos do espectro autista ou outros transtornos, evitando que sofram ferimentos físicos e socioemocionais.

Esta contratação de monitor objetiva, ainda, que o motorista seja auxiliado durante as rotas para diminuir estresses e confusões anteriormente enfrentados pelo excesso de euforia por parte dos alunos, cujo comportamento desenfreado pode gerar brigas, desentendimentos, bullying e até mesmo acidentes de trânsito. Entretanto, as quantidades elencadas em cada grupo se tratam apenas de uma estimativa, pois os serviços serão solicitados em caso de necessidade superveniente da Administração Municipal, do Núcleo Regional de Educação ou de outro órgão que exigir tal demanda. A Secretaria Municipal de Educação realizou um levantamento para estimar o valor a ser gasto na referida contratação, sendo estes apresentados abaixo na tabela de valor.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de transporte escolar para estudantes da rede municipal e estadual de ensino do município de PLANALTO – PR, conforme roteiros e trajetos definidos nos descritivos, para os anos letivos de 2024 e 2025, conforme calendário escolar. Conforme segue abaixo:

LOTE: 001						
ITEM	OBJETO	CATMAT	QTD	UN	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	<u>Realizado com ônibus</u> Prestação de serviço de transporte	30176	23.000	KM	R\$7,00	R\$161.000,00

Manh

30N

000002



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANA

	escolar, veículo de capacidade mínima 31 lugares, nos seguintes trajetos: MANHÃ: São João, Linha Bantle, São Vicente, Volta do Capanema, Barra das Flores, Escola Sagrada Família. Horário: 05:15 às 07:30; MEIO DIA: Escola Sagrada Família, São Marcos 1, São Marcos 2, Linha Bantle, São João, São Marcos 1, Escola da sagrada; Horário: 11:35 às 13:05; TARDE: Escola Sagrada Família, Barra das Flores, Volta do Capanema, São Vicente, Linha Bantle, São João. Horário: 17:30 às 18:30; Obs: Chegada no colégio antes do início da aula e retorno após o término da aula. Máximo 92 km por dia + 25%: 115 km					
2	Contratação de profissional monitor (a) que auxiliará alunos com deficiências neuropsicomotoras ou com Transtorno do Espectro Autista ou transtornos similares em sua locomoção, adaptação e permanência durante o uso do transporte escolar. O profissional deverá ter no mínimo 18 (dezoito) anos, Ensino Médio completo e estar em dia com as obrigações civis e judiciais, comprovadamente através de documentação no ato da habilitação.	15156	12	MÊS	R\$2.000,00	R\$24.000,00
TOTAL: R\$185.000,00						
LOTE: 002						
ITEM	OBJETO	CATMAT	QTD	UN	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	<u>Realizado com ônibus</u> Prestação de serviço de transporte escolar, veículo de capacidade	30176	30.500	KM	R\$7,00	R\$213.500,00

Manhã 30m



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANA

	mínima 34 lugares nos seguintes trajetos: MANHÃ: São João, Lambari, Escola do Barra Grande; São José do Barra Grande – Santos Dumont – Cidade (passar em frente as escolas Anchieta, Laudio, Apae, João Zacco) Horário: 05:15 às 07:00; MEIO DIA: Cidade (passar em frente as escolas Laudio, Anchieta, João Zacco) - Santos Dumont - São José do Barra Grande - Escola do Barra Grande - Lambari - São João – Lambari – Escola do Barra Grande - Santa Cecília - PR 281 - Cidade (passar em frente as escolas Anchieta e Apae) Horário: 11:50 às 13:20; TARDE: Cidade (passar em frente as escolas Apae e Anchieta) - Santos Dumont - PR 281 - Santa Cecília – Escola do Barra Grande - Lambari - São João; Horário: 16:40 às 18:00; OBS: Chegada antes do início das aulas e retorno após o término da aula. Máximo 122 km por dia + 25%:152.5 km					
2	Contratação de profissional monitor (a) que auxiliará alunos com deficiências neuropsicomotoras ou com Transtorno do Espectro Autista ou transtornos similares em sua locomoção, adaptação e permanência durante o uso do transporte escolar. O profissional deverá ter no mínimo 18 (dezoito) anos, Ensino Médio completo e estar em dia com as obrigações civis e judiciais, comprovadamente através de documentação no ato da habilitação.	15156	12	MÊS	R\$2.000,00	R\$24.000,00

Mar. 30/21

000004⁴



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANA

TOTAL: R\$237.500,00

LOTE: 003

ITEM	OBJETO	CATMAT	QTD	UN	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	<u>Realizado com ônibus</u> Prestação de serviço de transporte escolar, veículo de capacidade mínima 35 lugares, nos seguintes trajetos: MANHÃ: São João - Linha Peretti - São Marcos I - São Marcos II - São Vicente - Linha dos Gordos - Sagrada Família - Linha Progresso - Santa Luzia - Cidade - Passar em frente as escolas (Anchieta, Laudio, Apae, João Zacco); Horário: 05:10 às 07:00 MEIO DIA: Cidade - Passar em frente as escolas (Apae, Laudio, Anchieta, João Zacco); Santa Luzia - Linha Progresso - Sagrada Família - Linha dos Gordos - São Vicente - São Marcos II - São Marcos I - Escola Sagrada Família - Linha Progresso - Santa Luzia - Cidade - Passar em frente as escolas (Anchieta, Laudio, Apae, João Zacco); Horário: 11:50 às 13:20 TARDE: Cidade - passar em frente as escolas (Apae, Laudio Anchieta, João Zacco); Santa Luzia - Linha Progresso - Sagrada Família - Linha dos Gordos - São Vicente - São Marcos II - São Marcos I - Linha Peretti - São João; Horário: 17:00 às 18:30 OBS: Chegada antes do início das aulas e retorno após o término da aula. Máximo 108 km por dia + 25%: 135 km	30176	27.000	KM	R\$7,00	R\$189.000,00
2	Contratação de profissional monitor (a) que auxiliará alunos com	15156	12	MÊS	R\$2.000,00	R\$24.000,00

Marcelo Zoni

000005⁵



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANA

	deficiências neuropsicomotoras ou com Transtorno do Espectro Autista ou transtornos similares em sua locomoção, adaptação e permanência durante o uso do transporte escolar. O profissional deverá ter no mínimo 18 (dezoito) anos, Ensino Médio completo e estar em dia com as obrigações civis e judiciais, comprovadamente através de documentação no ato da habilitação.					
TOTAL: R\$213.000,00						
LOTE: 004						
ITEM	OBJETO	CATMAT	QTD	UN	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	<u>Realizado com ônibus</u> Prestação de serviço de transporte escolar, veículo de capacidade mínima 37 lugares, nos seguintes trajetos: MANHÃ: Centro Novo - Lajeado Muniz - Lixão - Lajeado Muniz - Linha Sangão - Escola Centro Novo. Horário: 06:30 às 07:25; MEIO DIA: Escola Centro Novo - Lajeado Muniz - Lixão - Lajeado Muniz - Linha Sangão - Escola Centro Novo. Horário: 12:00 às 13:20; TARDE: Escola Centro Novo - Lajeado Muniz - Lixão - Lajeado Muniz - Linha Sangão - Centro Novo. Horário: 17:55 às 18:40; OBS: Chegada antes do início das aulas e retorno após o término da aula. Máximo 57 km por dia + 25%: 71.25 km	30176	14.250	KM	R\$7,00	R\$99.750,00
2	Contratação de profissional monitor (a) que auxiliará alunos com deficiências neuropsicomotoras ou	15156	12	MÊS	R\$2.000,00	R\$24.000,00

Marc 30/11

000006



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANA

	com Transtorno do Espectro Autista ou transtornos similares em sua locomoção, adaptação e permanência durante o uso do transporte escolar. O profissional deverá ter no mínimo 18 (dezoito) anos, Ensino Médio completo e estar em dia com as obrigações civis e judiciais, comprovadamente através de documentação no ato da habilitação.					
TOTAL: R\$123.750,00						
LOTE: 005						
ITEM	OBJETO	CATMAT	QTD	UN	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	<u>Realizado com ônibus</u> Prestação de serviço de transporte escolar, veículo de capacidade mínima 37 lugares, nos seguintes trajetos: MANHÃ: Centro Novo – Linha Sangão – Lajeado Muniz – São Miguel – São José do Liso – BR 163 – Escola Centro Novo; Horário: 05:45 às 07:00; MEIO DIA: Escola Centro Novo – BR 163 - Lajeado Muniz – São Miguel – São José do Liso – BR 163 – Escola Centro Novo; Horário: 11:40 às 13:20; TARDE: Escola Centro Novo – BR 163 - Lajeado Muniz – São Miguel – São José do Liso – BR 163 – Centro Novo; Horário: 17:55 às 18:50. OBS: Chegada antes do início das aulas e retorno após o término da aula. Máximo 99 km por dia + 25%: 123,75 km	30176	24.750	KM	R\$7,00	R\$173.250,00
2	Contratação de profissional monitor (a) que auxiliará alunos com deficiências neuropsicomotoras ou com Transtorno do Espectro	15156	12	MÊS	R\$2.000,00	R\$24.000,00

Mar. 30.07.

000007



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANA

Autista ou transtornos similares em sua locomoção, adaptação e permanência durante o uso do transporte escolar. O profissional deverá ter no mínimo 18 (dezoito) anos, Ensino Médio completo e estar em dia com as obrigações civis e judiciais, comprovadamente através de documentação no ato da habilitação.						
TOTAL: R\$197.250,00						
LOTE: 006						
ITEM	OBJETO	CATMAT	QTD	UN	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	<u>Realizado com ônibus</u> Prestação de serviço de transporte escolar, veículo de capacidade mínima 26 lugares, nos seguintes trajetos: MANHÃ: Centro Novo - Linha Chapadão - Centro Novo - BR 163 - Linha Degraw - Linha Filipin - Linha Canova - Linha Ramada - Linha Três Passos - Escola Centro Novo; Horário: 05:45 às 07:20; MEIO DIA: Escola Centro Novo - Linha Chapadão - Centro Novo - BR 163 - Linha Degraw - Linha Filipin - Linha Canova - Linha Ramada - Linha Três Passos - Escola Centro Novo; Horário: 11:40 às 13:20; TARDE: Escola Centro Novo - Linha Chapadão - Centro Novo - BR 163 - Linha Degraw - Linha Filipin - Linha Canova - Linha Ramada - Linha Três Passos - Centro Novo; Horário: 17:55 às 18:40; OBS: Chegada antes do início das aulas e retorno após o término da aula. Máximo 87 km por dia + 25%:	30176	21.750	KM	R\$7,00	R\$152.250,00

Mar 30/11



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANA

	108.75 km					
2	Contratação de profissional monitor (a) que auxiliará alunos com deficiências neuropsicomotoras ou com Transtorno do Espectro Autista ou transtornos similares em sua locomoção, adaptação e permanência durante o uso do transporte escolar. O profissional deverá ter no mínimo 18 (dezoito) anos, Ensino Médio completo e estar em dia com as obrigações civis e judiciais, comprovadamente através de documentação no ato da habilitação.	15156	12	MÊS	R\$2.000,00	R\$24.000,00

TOTAL: R\$176.250,00

LOTE: 007

ITEM	OBJETO	CATMAT	QTD	UN	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	<u>Realizado com ônibus</u> Prestação de serviço de transporte escolar, veículo de capacidade mínima 35 lugares, nos seguintes trajetos: MANHÃ: São Valério – Trevo do Lindo – Linha São Paulo – Esquina São Paulo – Santa Terezinha – Escola São Valério; Horário: 05:50 às 7:25; MEIO DIA: Escola São Valério – Trevo do Lindo – Linha São Paulo – Esquina São Paulo – Santa Terezinha – Escola - São Valério; Horário: 11:30 às 12:55; TARDE: Escola São Valério – Trevo do Lindo – Linha São Paulo – Esquina São Paulo – Santa Terezinha - São Valério; Horário: 17:15 às 18:30; OBS: Chegada antes do início das aulas e retorno após o término da aula. Máximo 112 km por dia + 25%: 140 km	30176	28.000	KM	R\$7,00	R\$196.000,00

mau

Don

9
000009



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANA

2	Contratação de profissional monitor (a) que auxiliará alunos com deficiências neuropsicomotoras ou com Transtorno do Espectro Autista ou transtornos similares em sua locomoção, adaptação e permanência durante o uso do transporte escolar. O profissional deverá ter no mínimo 18 (dezoito) anos, Ensino Médio completo e estar em dia com as obrigações civis e judiciais, comprovadamente através de documentação no ato da habilitação.	15156	12	MÊS	R\$2.000,00	R\$24.000,00
---	---	-------	----	-----	-------------	--------------

TOTAL: R\$220.000,00

LOTE: 008

ITEM	OBJETO	CATMAT	QTD	UN	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	<u>Realizado com ônibus</u> Prestação de serviço de transporte escolar, veículo de capacidade mínima 24 lugares, nos seguintes trajetos: MANHÃ: Barra Grande, Lajeado Lambari, Linha Turra, Ouro verde, Barra Grande, São José do Barra Grande, Cerro da Lua até o Escola de Barra Grande. Horário: 05:55 às 7:25; MEIO DIA: Escola do Barra Grande, Lajeado Lambari, Linha Tura, Ouro verde até o Colégio de Barra Grande. Horário: 11:30 às 13:30; TARDE: Escola Barra Grande, Lajeado Lambari, Linha Tura, Ouro verde até o Colégio de Barra Grande. Horário: 17:30 às 18:30; OBS: Chegada antes do início das aulas e retorno após o término da aula. Máximo 116 km por dia + 25%: 145 km	30176	29.000	KM	R\$7,00	R\$203.000,00

Marl

30 m

000010



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANA

2	Contratação de profissional monitor (a) que auxiliará alunos com deficiências neuropsicomotoras ou com Transtorno do Espectro Autista ou transtornos similares em sua locomoção, adaptação e permanência durante o uso do transporte escolar. O profissional deverá ter no mínimo 18 (dezoito) anos, Ensino Médio completo e estar em dia com as obrigações civis e judiciais, comprovadamente através de documentação no ato da habilitação.	15156	12	MÊS	R\$2.000,00	R\$24.000,00
---	---	-------	----	-----	-------------	--------------

TOTAL: R\$192.000,00

LOTE: 009

ITEM	OBJETO	CATMAT	QTD	UN	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	<u>Realizado com ônibus</u> Prestação de serviço de transporte escolar, veículo de capacidade mínima 31 lugares, nos seguintes trajetos: MANHÃ: Sagrada Família - Linha Primavera - Lajeado Cedro - Escola Sagrada Família - Colônia Nova - Santa Luzia - Linha Santos Dumont - PR 281 - Cidade, passar em frente as escolas (Anchieta, Laudio, Apae, João Zacco); Horário: 05:30 às 07:00; MEIO DIA: Cidade - passar em frente as escolas (Apae, Laudio, Anchieta, João Zacco) - PR 281 - Linha Santos Dumont - Santa Luzia - Colônia Nova - Escola Sagrada Família - Lajeado Cedro - Linha Primavera - Escola de Sagrada Família; Horário: 11:50 às 13:30; TARDE: Escola de Sagrada Família - Linha Primavera - Lajeado Cedro - Sagrada Família; Horário: 17:30 às 18:20; OBS: Chegada antes do início das	30176	21.500	KM	R\$7,00	R\$150.500,00

Mani

302

11
000011



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANA

	aulas e retorno após o término da aula. Máximo 86 km por dia + 25%: 107,5 km					
2	Contratação de profissional monitor (a) que auxiliará alunos com deficiências neuropsicomotoras ou com Transtorno do Espectro Autista ou transtornos similares em sua locomoção, adaptação e permanência durante o uso do transporte escolar. O profissional deverá ter no mínimo 18 (dezoito) anos, Ensino Médio completo e estar em dia com as obrigações civis e judiciais, comprovadamente através de documentação no ato da habilitação.	15156	12	MÊS	R\$2.000,00	R\$24.000,00

TOTAL: R\$174.500,00

LOTE: 010

ITEM	OBJETO	CATMAT	QTD	UN	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	<u>Realizado com ônibus</u> Prestação de serviço de transporte escolar, veículo de capacidade mínima 29 lugares, nos seguintes trajetos: MANHÃ: Sagrada Família - Linha Giroto - Linha Piva - Colônia Nova - Escola Sagrada Família; Horário: 05:30 às 07:00; MEIO DIA: Escola Sagrada Família, Linha Giroto, Linha Piva e retorna para a Escola, Depois vai para Linha Tigrinho, Linha Grasel, Linha dos Gordos, Timbauva Alta, Barra das Flores, Costa do Capanema, São Vicente, Escola Sagrada Família. Horário: 11:40 às 13:10; TARDE: Escola Sagrada Família - Linha Piva - Cerro da Lua - São Marcos - Sagrada Família - Linha Grasel Cemitério, Tigrinho, Retorno para Sagrada família.	30176	25.000	KM	R\$7,00	R\$175.000,00

Manhã 30 min

000012



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

	Horário: 17:30 às 18:20; OBS: Chegada antes do início das aulas e retorno após o término da aula. Máximo 100 km por dia + 25%: 125 km					
2	Contratação de profissional monitor (a) que auxiliará alunos com deficiências neuropsicomotoras ou com Transtorno do Espectro Autista ou transtornos similares em sua locomoção, adaptação e permanência durante o uso do transporte escolar. O profissional deverá ter no mínimo 18 (dezoito) anos, Ensino Médio completo e estar em dia com as obrigações civis e judiciais, comprovadamente através de documentação no ato da habilitação.	15156	12	MÊS	R\$2.000,00	R\$24.000,00

TOTAL: R\$199.000,00

LOTE: 011

ITEM	OBJETO	CATMAT	QTD	UN	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	<u>Realizado com ônibus</u> Prestação de serviço de transporte escolar, veículo de capacidade mínima 31 lugares, nos seguintes trajetos: MANHÃ: Barra Grande – Calçamento até São Valério - PR 281 - Santa Cecília - Santa Terezinha - Cidade (passar em frente as escolas Anchieta, Laudio, Apae, João Zacco) Horário: 05:30 às 07:00; MEIO DIA: Cidade (passar em frente as escolas Apae, João Zacco, Anchieta) - PR 281 - São Valério – Calçamento até Escola do Barra Grande - São José do Barra Grande – Nelson Scherer/próximo ao Lajeado Lambari – Cerro da Lua – Escola do Barra Grande	30176	25.250	KM	R\$7,00	R\$176.750,00

Manoel
30/11



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

	Horário: 12:00 às 13:30; TARDE: Escola do Barra Grande - São José do Barra Grande - Nelson Scherer/próximo ao Lajeado Lambari - Cerro da Lua - Barra Grande Horário: 17:30 às 18:30; OBS: Chegada antes do início das aulas e retorno após o término da aula. Máximo 101 km por dia + 25%: 126,25 km					
2	Contratação de profissional monitor (a) que auxiliará alunos com deficiências neuropsicomotoras ou com Transtorno do Espectro Autista ou transtornos similares em sua locomoção, adaptação e permanência durante o uso do transporte escolar. O profissional deverá ter no mínimo 18 (dezoito) anos, Ensino Médio completo e estar em dia com as obrigações civis e judiciais, comprovadamente através de documentação no ato da habilitação.	15156	12	MÊS	R\$2.000,00	R\$24.000,00

TOTAL: R\$200.750,00

LOTE: 012

ITEM	OBJETO	CATMAT	QTD	UN	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	<u>Realizado com Micro-ônibus</u> Prestação de serviço de transporte escolar, veículo de capacidade mínima 21 lugares, nos seguintes trajetos: MANHÃ: Barra Grande – Coxilha Alta - Santa Cecília – Linha Binsfeld – Linha Bonifácio – Escola Barra Grande Horário: 05:50 às 07:00; MEIO DIA: Escola Barra Grande – Coxilha Alta - Santa Cecília – Linha Binsfeld – Linha Bonifácio – Escola Barra Grande	30176	16.000	KM	R\$7,00	R\$112.000,00

Mane 3021



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

	Horário: 11:45 às 13:00; TARDE: Escola Barra Grande – Coxilha Alta - Santa Cecília – Linha Binsfeld – Linha Bonifácio – Barra Grande Horário: 17:30 às 18:20; OBS: Chegada antes do início das aulas e retorno após o término da aula. Máximo: 64 km por dia + 25%: 80 km					
2	Contratação de profissional monitor (a) que auxiliará alunos com deficiências neuropsicomotoras ou com Transtorno do Espectro Autista ou transtornos similares em sua locomoção, adaptação e permanência durante o uso do transporte escolar. O profissional deverá ter no mínimo 18 (dezoito) anos, Ensino Médio completo e estar em dia com as obrigações civis e judiciais, comprovadamente através de documentação no ato da habilitação.	15156	12	MÊS	R\$2.000,00	R\$24.000,00

TOTAL: R\$136.000,00

LOTE: 013

ITEM	OBJETO	CATMAT	QTD	UN	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	<u>Realizado com ônibus</u> Prestação de serviço de transporte escolar, veículo de capacidade mínima 43 lugares, nos seguintes trajetos: MANHÃ: Cidade sentido Laticínio Sucesso – Ramada – km 48 – km 45 – km 43 até Victor Campara – retorna sentido cidade (passar em frente as escolas João Zacco, Apae) - Bairro Coohupla – Anchieta e Laudio. Horário: 05:40 às 07:00; MEIO DIA: Escola Laudio, Bairro Coohupla – Apae – João Zacco	30176	22.500	Km	R\$7,00	R\$157.500,00

Marcelo Boni



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANA

	sentido Laticínio Sucesso – Ramada – km 48 – km 45 – km 43 até Victor Campara – retorna sentido cidade - (passar em frente as escolas João Zacco, Apae) - Bairro Coohupla – Escola Laudio. Horário: 11:40 às 13:20; TARDE: Escola Laudio, Bairro Santo Antonio, Nossa Senhora aparecida, Coohupla, Ferro Velho, Linha Barro Branco, Br 163, sentido Cidade até o colégio João Zacco – João Zacco avenida sentido Bairro Santo Antonio, Nossa Senhora aparecida, Coohupla, Ferro Velho, Linha Barro Branco, Br 163 sentido Cidade. Horário: 17:30 às 18:50; OBS: Chegada antes do início das aulas e retorno após o término da aula. Máximo: 90 km por dia + 25%: 112,50 km					
2	Contratação de profissional monitor (a) que auxiliará alunos com deficiências neuropsicomotoras ou com Transtorno do Espectro Autista ou transtornos similares em sua locomoção, adaptação e permanência durante o uso do transporte escolar. O profissional deverá ter no mínimo 18 (dezoito) anos, Ensino Médio completo e estar em dia com as obrigações civis e judiciais, comprovadamente através de documentação no ato da habilitação.	15156	12	MÊS	R\$2.000,00	R\$24.000,00
TOTAL: R\$181.500,00						
LOTE: 014						
ITEM	OBJETO	CATMAT	QTD	UN	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	<u>Realizado com ônibus</u> Prestação de serviço de transporte escolar, veículo de capacidade mínima 36 lugares, nos seguintes trajetos:	30176	26.000	KM	R\$7,00	R\$182.000,00

Manoel Boni



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

	MANHÃ: Saída de Centro Novo, Linha Mendes, Linha Mench, Linha Silva, três Passos, Posto Saúde Centro Novo, Seguindo BR 163 até Planalto entrada pelo trevo do Aírton, Colégio Estadual José de Anchieta, Escola Municipal Láudio, APAE, Colégio Estadual João Zacco. Horário: 05:45 às 07:00; MEIO DIA: Escola Municipal Láudio, Colégio Estadual José de Anchieta, APAE, Colégio Estadual João Zacco, Trevo Aírton, Seguindo BR 163 Até Centro Novo, Linha Mendes, Linha Mench, Posto Saúde Centro Novo, Seguindo BR 163 até Planalto, Colégio Estadual João Zacco, APAE, Escola Municipal Láudio. Horário: 11:50 às 13:20; ROTA Integral: Colégio Anchieta, Bairro Coohupla sentido Laticínio Sucesso, Ramada, km 48, km 45, km 43 e retorna para a Cidade; TARDE: Escola Municipal Láudio, APAE, Trevo do Aírton, Linha CTG, seguindo pela BR 163 até o Posto de Saúde de Centro Novo. Horário: 17:30 às 18:00; OBS: Chegada antes do início das aulas e retorno após o término da aula. Máximo 104 km por dia + 25%: 130 km					
2	Contratação de profissional monitor (a) que auxiliará alunos com deficiências neuropsicomotoras ou com Transtorno do Espectro Autista ou transtornos similares em sua locomoção, adaptação e permanência durante o uso do transporte escolar. O profissional	15156	12	MÊS	R\$2.000,00	R\$24.000,00

Marli Joni



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANA

	deverá ter no mínimo 18 (dezoito) anos, Ensino Médio completo e estar em dia com as obrigações civis e judiciais, comprovadamente através de documentação no ato da habilitação.					
TOTAL: R\$206.000,00						
LOTE: 015						
ITEM	OBJETO	CATMAT	QTD	UN	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	<u>Realizado com ônibus</u> Prestação de serviço de transporte escolar, veículo de capacidade mínima 31 lugares, nos seguintes trajetos: MANHÃ: Barra Grande, Santa Cecília, Linha Sangalli, Linha Formosa, Linha Bico da Anta, Cidade passar em frente as escolas Anchieta, Láudio, Apae, João Zacco. Horário: 05:30 às 07:00; MEIO DIA: Láudio, Anchieta, João Zacco, Bico da Anta, Linha Formosa, Linha Sangalli, Santa Cecília, Colégio Barra Grande, cemitério Barra Grande, Linha Jair de Quadros, Cinco Esquinas, Até Linha Do Ticho, L. Langué. Retorno Colégio Barra Grande. Horário: 11:20 às 13:00; TARDE: Colégio Barra Grande, cemitério Barra Grande, Linha Ticho, Linha Langué. Horário: 17:15 às 18:00; OBS: Chegada antes do início das aulas e retorno após o término da aula. Máximo 80 km por dia + 25%: 100 km	30176	20.000	KM	R\$7,00	R\$140.000,00
2	Contratação de profissional monitor (a) que auxiliará alunos com deficiências neuropsicomotoras ou com Transtorno do Espectro	15156	12	MÊS	R\$2.000,00	R\$24.000,00

Marl. 30/11



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

Autista ou transtornos similares em sua locomoção, adaptação e permanência durante o uso do transporte escolar. O profissional deverá ter no mínimo 18 (dezoito) anos, Ensino Médio completo e estar em dia com as obrigações civis e judiciais, comprovadamente através de documentação no ato da habilitação.						
---	--	--	--	--	--	--

TOTAL: R\$164.000,00

LOTE: 016

ITEM	OBJETO	CATMAT	QTD	UN	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	<u>Realizado com ônibus</u> Prestação de serviço de transporte escolar, veículo de capacidade mínima 40 lugares, nos seguintes trajetos: MANHÃ: São Valério – Linha do Garrafão – Lajeado Mirim – Ouro Verde – até Escola São Valério – Da Escola de São Valério – PR 281 até a Cidade de Planalto - Passar em frente as escolas (Anchieta, Apae, João Zacco); Horário: 05:45 às 07:00; MEIO DIA: Cidade (passar em frente as escolas: Apae, Anchieta, João Zacco) - PR 281 - Escola de São Valério - Ouro Verde - Lajeado Mirim - Linha do Garrafão - Escola de São Valério; Horário: 12:00 às 13:30; TARDE: Escola São Valério - Linha do Garrafão - Lajeado Mirim - Ouro Verde - São Valério; Horário: 17:45 às 18:30; OBS: Chegada antes do início das aulas e retorno após o término da aula. Máximo 98 km por dia + 25%: 122,5 km	30176	24.500	KM	R\$7,00	R\$171.500,00
2	Contratação de profissional monitor	15156	12	MÊS	R\$2.000,00	R\$24.000,00

Mano

30m



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

(a) que auxiliará alunos com deficiências neuropsicomotoras ou com Transtorno do Espectro Autista ou transtornos similares em sua locomoção, adaptação e permanência durante o uso do transporte escolar. O profissional deverá ter no mínimo 18 (dezoito) anos, Ensino Médio completo e estar em dia com as obrigações civis e judiciais, comprovadamente através de documentação no ato da habilitação.					
TOTAL: R\$230.500,00					

Assinatura Demandante

Autorizo a abertura do processo:

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 028/2025

1. INTRODUÇÃO

1.1. O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

1.2. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios estabelecidos pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e regulamentado pelo Decreto Municipal nº 5582 de 02 de janeiro de 2024.

1.3. Os dados que embasaram este documento, bem como as definições para a contratação foram obtidos em conjunto com a área requisitante.

2. OBJETO

2.1. Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de transporte escolar para estudantes da rede municipal e estadual de ensino do município de PLANALTO – PR, conforme roteiros e trajetos definidos nos descritivos, para os anos letivos de 2024 e 2025, conforme calendário escolar, durante a vigência do contrato, conforme especificações e quantidades descritas no termo de referência e edital de licitação.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

3.1. A presente licitação servirá para contratação de empresas para realizar o serviço do transporte escolar dos alunos até suas respectivas escolas no Município de Planalto – PR entre os anos de 2024 e 2025, cujo prazo poderá ser prorrogado em caso de interesse público.

3.2. A Secretaria Municipal de Educação de Planalto necessita atender tanto as escolas municipais e estaduais, quanto as escolas filantrópicas, já que o transporte é necessário e fundamental para o acesso e permanência dos alunos com segurança nas instituições de ensino. Além disso, o presente serviço está previsto como obrigação dos entes municipais, conforme a LDB 9.394/96, onde se lê:

Art. 4º O dever do Estado com educação escolar pública será efetivado mediante a garantia de:

[...]

VIII - atendimento ao educando, em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde;

[...]

Art. 11. Os Municípios incumbir-se-ão de:

[...]

VI - assumir o transporte escolar dos alunos da rede municipal.

3.3. O Estado do Paraná regulamentou, através da Lei nº 11.721 de 20 de maio de 1997 e da Resolução nº 777/2013, a autorização e os critérios de uso do transporte escolar, firmando convênios entre Estado e Município. A resolução supracitada estabelece, em seus artigos 3º e 4º, fatores de necessidade legal e pedagógica para garantir o acesso à escola e, não obstante, regulamenta, no art. 13, a forma de utilização de recursos e até mesmo a contratação terceirizada, conforme se observa a seguir:



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

Art. 3º Têm direito ao transporte escolar público os alunos da Educação Básica, da zona rural e urbana, matriculados na Rede Estadual da Educação e que residam a uma distância igual ou superior a 2.000 m (02 quilômetros) das escolas em que estão matriculados.

Art. 4º Excetua-se do critério referido no Art. 3º, os seguintes casos:

- a) alunos com deficiência temporária ou permanente de locomoção, decorrente de alguma deficiência física, sensorial ou mental;
- b) ausência de acessibilidade arquitetônica ao longo do trajeto e presença de barreiras impeditivas ao exercício do direito de ir e vir com independência e autonomia;
- c) quando no trajeto percorrido há obstáculos físicos, como rodovias, ferrovias, rios, fundos de vale ou outros que obrigam o aluno a utilizar trajeto alternativo mais longo;
- d) quando há fatores objetivos de risco que podem colocar o aluno em condições inseguras.

[...]

Art. 13 Os recursos transferidos à conta do PETE [Programa Estadual de Transporte Escolar] são destinados a:

[...]

II. contratação de terceiros para a prestação de serviços para o fim específico relacionado ao transporte escolar;

3.4. O município de Planalto, sob a responsabilidade da Secretaria de Educação de Planalto atualmente possui 1.407 alunos, distribuídos nas escolas e centro infantis, distribuídos em todos os distritos e cidade.

3.5. As quilometragens estimadas de cada lote se tratam da extensão mapeada por rota, multiplicada por 200 dias letivos. Sobre o valor final fora acrescido margem de segurança de 25% para atender demandas eventuais como atividades extracurriculares, jogos escolares mudanças de calendário letivo estadual, de modo a necessitar de transporte em dias alternativos (ex. sábados). Também se considera essencial a margem de segurança para atender demandas emergenciais provenientes de obras no trecho, alagamento ou outros fatores que possam demandar de acréscimo ou rota alternativa.

3.6. Destacamos ainda que o aluno não é objeto estático, sendo que eventualmente ocorrem trocas de endereço e acréscimo de novos pontos, eventualmente com acréscimo ou redução do percurso a ser realizado.

3.7. A contratação do monitor se encontra justificada em virtude da necessidade de garantir o auxílio à locomoção e permanência durante o uso do transporte escolar para alunos com deficiências neuropsicomotoras e com transtornos do espectro autista ou outros transtornos, evitando que sofram ferimentos físicos e socioemocionais.

3.8. Esta contratação de monitor objetiva, ainda, que o motorista seja auxiliado durante as rotas para diminuir estresses e confusões anteriormente enfrentados pelo excesso de euforia por parte dos alunos, cujo comportamento desenfreado pode gerar brigas, desentendimentos, bullying e até mesmo acidentes de trânsito. Entretanto, as quantidades elencadas em cada grupo se tratam apenas de uma estimativa, pois os serviços serão solicitados em caso de necessidade superveniente da Administração Municipal, do Núcleo Regional de Educação ou de outro órgão que exigir tal demanda.

4. ÁREA REQUISITANTE

4.1. Secretaria Municipal de Educação.

Mano



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

5. CONDIÇÕES DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1. A empresa vencedora do certame deverá iniciar a executar os serviços, no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da emissão de solicitação da Secretaria Municipal de Educação deste município;

5.2. Os veículos projetados para cada rota, conforme tabela do item 08, do referido Termo de Referência, são apenas referências, possibilitando a empresa Contratada utilizar veículos com capacidade superior ao veículo projetado para a prestação de serviços, desde que os valores de Custos Referenciais respeitem o tipo de veículo projetado;

5.3. As linhas descritas possuem a quilometragem estimada a ser executada por dia letivo, conforme roteiro previsto, e no valor final foi acrescido margem de segurança de 25%, caso haja mudança de itinerário que altere a quilometragem executada por dia o contratante procederá da seguinte forma:

5.3.1. Quando for a MENOS do previsto somente será pago a quilometragem rodada, a contratante não é obrigada a pagar o total de quilometragem previsto, somente o executado;

5.3.2. Quando for a MAIS do previsto, ultrapassando a quilometragem da rota descrita no edital, a contratante informará a contratada do percurso a ser executado a mais e ocorrerá a medição por ambas as partes e será executado o pagamento conforme a quilometragem medida (rodada).

5.4. A empresa CONTRATADA fica proibida de oferecer carona a pessoas que não são estudantes e salvo na condição de portarem autorização expressa emitida pela SME;

5.5. Todo mês, até o 05º (quinto) dia útil, a empresa deverá apresentar relatório com a quilometragem juntamente com a nota para fins de pagamento, com as comprovações da regularidade fiscal e trabalhista;

5.6. O pagamento será mensal de acordo com a quilometragem rodada e apurada pela Secretaria da Educação;

5.7. As empresas e motoristas deverão manter cadastro atualizado junto à Secretaria Municipal de Educação durante a vigência de todo o processo;

5.8. Qualquer alteração em relação à empresa deve ser notificada à Secretaria Municipal de Educação imediatamente;

5.9. A execução dos serviços de transporte escolar de alunos será diária, nos dias letivos e nos itinerários determinados pela Secretaria Municipal de Educação, respeitando o horário de início e final das aulas;

5.10. A contratada deverá obedecer às paradas e os horários de saídas e chegadas aos pontos de embarques/desembarques, atinente às linhas e trajetos preestabelecidos no ato convocatório e no respectivo contrato;

5.11. A contratada deverá comprovar a posse do veículo, seja através de documento de propriedade;

5.12. No caso de necessidade de manutenção ou reparos, apresentar veículo(s) substituto(s) nas mesmas condições previstas e imediata comunicação por escrito ao setor de transporte da Secretaria Municipal de Educação;

5.13. O(s) condutor(es) do(s) veículo(s) deverá(ão) respeitar todas as normas e regulamentações vigentes destinados ao transporte escolar;

5.14. O(s) veículo(s) utilizado(s) no Serviço de Transporte de Escolares somente poderão ser dirigidos por motorista(s) legalmente habilitado(s) e com aprovação em curso especializado para o transporte de escolares, nos termos da regulamentação do CONTRAN, devidamente cadastrado(s) na Secretaria Municipal de Educação;

Mane



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

- 5.15.** O(s) condutor(es) do(s) veículo(s) destinado(s) ao transporte escolar deverá(ão) ter idade(s) superior a vinte e um anos, e ser(em) habilitado(s) mínimo na categoria "D";
- 5.16.** O(s) veículo(s) deverá(ão) possuir faixa horizontal, amarela, contínua de 40 (quarenta) centímetros de largura, envolvendo a extensão das laterais e traseira do veículo, a meia altura, na qual se inscreverá: "ESCOLAR";
- 5.17.** As empresas deverão apresentar documentação de vistoria no Inmetro a fim de verificar a qualidade para a execução dos serviços;
- 5.18.** Deverão manter seguro de responsabilidade civil para o serviço que será prestado;
- 5.19.** A Contratada para a prestação do Serviço de Transporte de Escolar deverá respeitar as disposições legais e regulamentares, bem como facilitar por todos os meios, a fiscalização da execução dos serviços pela Secretaria Municipal de Educação;
- 5.20.** Manter o(s) veículo(s) em boas condições de tráfego e em perfeitas condições de funcionamento, conservação, limpeza e segurança;
- 5.21.** O(s) veículo(s) destinado(s) a execução do transporte escolar deverão sofrer revisão periodicamente, para que possam assim oferecer um serviço satisfatório, bem como seguro e confiável aos seus usuários;
- 5.22.** A contratada deverá manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 5.23.** Caberá a Contratada apresentar sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estarem cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;
- 5.24.** As empresas interessadas em participar do certame poderão fazer visita as linhas e rotas a fim de tirar suas dúvidas antes do certame. Buscando minimizar problemas já encontrados em outros anos. Em caso da realização da visita, fica obrigado que a empresa realize a visita com agendamento na Secretária Municipal de Educação, no mínimo de 48 (quarenta) horas antes do certame;
- 5.25.** A CONTRATADA se responsabilizará por todas as despesas relativas ao pagamento de seus empregados, encargos trabalhistas, previdenciários, bem como imposto e taxas incidentes sobre o presente contrato, além das despesas decorrentes de mão de obra, combustíveis, lubrificante, pneus, manutenção dos veículos, materiais e equipamentos correrão pôr conta da Contratada, assim como as despesas referentes aos seguros, bem como quaisquer danos causados a terceiros, correndo ainda por sua conta o pagamento de impostos de quaisquer naturezas do presente contrato.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. A empresa deverá fornecer além dos documentos exigidos para a habilitação, conforme a Lei Federal nº 14.133/2021, os seguintes documentos:

6.1.1. Atestado(s) emitido(s) por pessoa jurídica de direito público e/ou privado, comprovando o desempenho executado e serviços compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, podendo o Município abrir diligência para verificar a veracidade das informações.

6.1.2. Certificado de Inspeção veicular escolar com Laudo técnico-mecânico dos veículos disponíveis para o transporte escolar, expedido por concessionária de serviço autorizado



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

pelo INMETRO, o laudo deverá descrever as reais condições em que se encontram os veículos;

6.1.3. Extrato de Débito do(s) Veículo(s), emitido pelo Departamento de Trânsito - DETRAN;

6.1.4. Certificado de Registro e Licenciamento do(s) Veículo(s) que realizará(ão) os Serviços do Transporte Escolar expedido em nome da empresa;

6.1.5. Autorização Circulação de Veículo Escolar emitida pelo DETRAN/PR, que deve ser feito a cada 6 (seis) meses;

6.1.6. Certificado de curso adequado para condutor de transporte escolar, com carga horária mínima de 50 horas para o profissional motorista;

6.1.7. Carteira de Habilitação do(s) Condutor(es) – Categoria “D” ou superior, conforme Art. 138, Inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro;

6.1.8. A empresa deverá anexar junto com a proposta a Planilha de Formação Tarifária por KM rodado.

6.1.9. Comprovação de vínculo de trabalho do profissional motorista designado para a execução dos serviços, devendo comprovar obrigatoriamente sua vinculação com a empresa, mediante apresentação de cópia autenticada da anotação da carteira de trabalho ou Ficha de Registro de Empregado quando este não fizer parte do Contrato Social da empresa proponente, ou Contrato de Prestação de Serviços. No caso do componente ser proprietário ou sócio, mediante apresentação de documento que comprove essa condição;

6.1.10. Cópia da APOLICE DE SEGURO de Responsabilidade Civil para passageiros transportados, com garantia única, contendo a placa do veículo a que se refere, sendo os seguintes valores:

6.1.10.1. Para veículos com capacidade igual ou superior a 18 (dezoito) passageiros: mínimo de R\$2.742.581,14 (dois milhões setecentos e quarenta e dois mil quinhentos e oitenta e um real e quatorze centavos);

6.1.10.2. Para veículos com capacidade inferior a 18 (dezoito) passageiros: mínimo de R\$800.000,00 (oitocentos mil reais);

6.2. Será solicitado Documento de identificação oficial com foto, histórico escolar de Ensino Médio ou Ensino Superior e Certidão Negativa de Antecedentes Criminais para o profissional monitor, somente quando houver a necessidade de possuir um monitor, em determinado lote.

6.3. Será permitido que cada lote/linha de transporte seja operado por um motorista e veículo exclusivo, não sendo permitido que o mesmo profissional e veículo atenda a mais de uma linha.

6.4. Vale ressaltar que a Prefeitura estabelecerá como limite máximo de pagamento aos monitores o valor correspondente a um salário mínimo vigente no país, cabendo à empresa contratada o pagamento integral dos encargos trabalhistas e previdenciários previstos na legislação vigente, incluindo, mas não se limitando a: INSS, FGTS, 13º salário, férias, adicionais legais, dentre outros.

Mani



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

7.1. Consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar, podendo, entre outras opções:

a) ser consideradas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades públicas, bem como por organizações privadas, no contexto nacional ou internacional, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da Administração;

b) ser realizada audiência e/ou consulta pública, preferencialmente na forma eletrônica, para coleta de contribuições;

7.2. Para a presente contratação foram analisadas contratações similares realizadas por outros municípios buscando identificar as melhores práticas e soluções que atendessem de forma vantajosa as necessidades da Secretaria Municipal de Educação deste município de Planalto-PR. Após a análise constatou-se que a modalidade adotada e que trouxe melhores resultados e vantajosidade foi o Pregão Eletrônico.

7.3. Portanto, a presente contratação dar-se-á por meio do Pregão Eletrônico através da plataforma eletrônica: <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Tal modalidade respeita os princípios e segue o disposto na Lei nº 14.133/2021 que recomenda a realização de pregões preferencialmente na forma eletrônica.

7.4. A administração municipal, ao avaliar a melhor forma de atender à demanda de transporte escolar para os estudantes da rede municipal e estadual, considerando dois objetivos: (i) a aquisição de novos veículos e a contratação de motoristas, além da necessidade de manutenção contínua da frota própria; e (ii) a terceirização do serviço por meio da contratação de empresa especializada.

7.5. Após análise, obtém-se que a segunda alternativa se apresenta como a mais vantajosa, a aquisição de veículos próprios para atender à demanda de transporte escolar exigia um investimento inicial elevado, além de custos contínuos com manutenção, seguros, combustível, e reposição de peças. Além disso, a contratação de motoristas e demais profissionais necessários implicaria despesas adicionais com encargos trabalhistas e capacitação. A terceirização do serviço elimina esses custos diretos, permitindo uma melhor alocação de recursos públicos.

7.6. Empresas especializadas já possuem expertise na área de transporte escolar, garantindo a utilização de veículos adequados e em conformidade com as normas de segurança aplicáveis pelos órgãos reguladores. Além disso, motoristas e monitores já capacitados garantiram um serviço eficiente e seguro, reduzindo os riscos protetivos ao transporte de crianças e adolescentes.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

8.1. A realização de licitação para a contratação de empresas especializadas para prestação de serviço de transporte escolar para estudantes da rede municipal e estadual de ensino do município é exigida pela Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), que estabelece princípios como a economicidade, eficiência, isonomia, competitividade e transparência. A escolha do processo licitatório está em conformidade com o ordenamento jurídico vigente, garantindo a legalidade da aquisição.

8.2. O transporte escolar é um serviço essencial para garantir o acesso à educação, assegurando que os alunos da rede municipal e estadual possam frequentar regularmente as instituições de ensino de forma segura, eficiente e pontual.

8.3. Muitos alunos residem em áreas rurais e comunidades distantes, o que torna inviável o deslocamento a pé ou por meio de transporte público. O transporte escolar é um serviço

Marli



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

público fundamental para garantir o cumprimento do direito à educação previsto na Constituição Federal.

8.4. Diante dos argumentos apresentados, a contratação de uma empresa especializada para a prestação do serviço de transporte escolar se mostra a melhor solução para garantir o acesso à educação de forma segura, eficiente e contínua no município de Planalto – PR. Dessa forma, o município atende às demandas da comunidade escolar, assegurando o direito dos alunos à educação com qualidade e dignidade. Este procedimento assegura legalidade, eficiência, economicidade e transparência na gestão pública, além de garantir a qualidade na execução dos serviços e o bem-estar das crianças atendidas.

9. MODALIDADE PRETENDIDA

9.1. Conforme Art. 28. Da Lei 14.133/21 são modalidades de licitação:

I - Pregão;

9.2. Na mesma Lei, art. 6º, inciso XLI o pregão é a modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto;

9.3. Para esta contratação será utilizado a modalidade de licitação PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, critério de julgamento será o de MENOR PREÇO POR LOTE, com o modo de disputa ABERTO tendo como intervalo mínimo de R\$ 0,01 (um centavo de real), conforme já definido no Estudo Técnico Preliminar.

9.4. Optou-se pela modalidade MENOR PREÇO POR LOTE, onde a divisão em lotes, sendo cada um deles uma linha de transporte por localidade, possibilita a participação de mais empresas, ampliando as chances de obter propostas mais vantajosas e promovendo a descentralização da prestação do serviço, sendo assim, para fins de economicidade e tecnicamente viável, foi aderido a esta modalidade.

9.5. Considerando as particularidades geográficas, logísticas e operacionais do município, bem como a necessidade de atendimento aos horários escolares estabelecidos, justifica-se a exigência de que **cada linha de transporte seja operada por um motorista e veículo exclusivo**, não sendo permitido que o mesmo profissional e veículo atenda a mais de uma linha.

9.6. Destaca-se que, visando a economicidade e a legalidade na utilização dos recursos públicos, a **Prefeitura estabelecerá como limite máximo de pagamento aos monitores o valor correspondente a um salário mínimo vigente no país**, cabendo à empresa contratada o **pagamento integral dos encargos trabalhistas e previdenciários previstos na legislação vigente**, incluindo, mas não se limitando a: INSS, FGTS, 13º salário, férias, adicionais legais, dentre outros.

9.7. Tal exigência visa garantir o cumprimento da legislação trabalhista e previdenciária, ao mesmo tempo em que transfere à contratada a responsabilidade sobre a regularidade das relações de trabalho, resguardando o Município de possíveis passivos.

10. ESTIMATIVA DE DEMANDA

10.1. A quantidade estimada para a licitação foi calculada de forma metódica, levando em consideração todos os fatores relevantes para garantir um suprimento adequado e contínuo dos serviços necessários. Esta abordagem visa otimizar os recursos e assegurar que os municípios terão acesso ao transporte escolar para as escolas municipais e estaduais, com

condições vantajosas e compatíveis com suas necessidades operacionais, contribuindo para a satisfação da população, afim de, atender aos interesses municipais, com a devida transparência e eficiência.

10.2. Assim, as demandas autorizadas são a seguinte:

LOTE: 001				
ITEM	OBJETO	CATMAT	QTD	UN
1	<u>Realizado com ônibus</u> Prestação de serviço de transporte escolar, veículo de capacidade mínima 31 lugares, nos seguintes trajetos: MANHÃ: São João, Linha Bantle, São Vicente, Volta do Capanema, Barra das Flores, Escola Sagrada Família. Horário: 05:15 às 07:30; MEIO DIA: Escola Sagrada Família, São Marcos 1, São Marcos 2, Linha Bantle, São João, São Marcos 1, Escola da sagrada; Horário: 11:35 às 13:05; TARDE: Escola Sagrada Família, Barra das Flores, Volta do Capanema, São Vicente, Linha Bantle, São João. Horário: 17:30 às 18:30; Obs: Chegada no colégio antes do início da aula e retorno após o término da aula. Máximo 92 km por dia + 25%: 115 km	30176	23.000	KM
2	Contratação de profissional monitor (a) que auxiliará alunos com deficiências neuropsicomotoras ou com Transtorno do Espectro Autista ou transtornos similares em sua locomoção, adaptação e permanência durante o uso do transporte escolar. O profissional deverá ter no mínimo 18 (dezoito) anos, Ensino Médio completo e estar em dia com as obrigações civis e judiciais, comprovadamente através de documentação no ato da habilitação.	15156	12	MÊS
LOTE: 002				
ITEM	OBJETO	CATMAT	QTD	UN
1	<u>Realizado com ônibus</u> Prestação de serviço de transporte escolar, veículo de capacidade mínima 34 lugares nos seguintes trajetos:	30176	30.500	KM



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

	MANHÃ: São João, Lambari, Escola do Barra Grande; São José do Barra Grande – Santos Dumont – Cidade (passar em frente as escolas Anchieta, Laudio, Apae, João Zacco) Horário: 05:15 às 07:00; MEIO DIA: Cidade (passar em frente as escolas Laudio, Anchieta, João Zacco) - Santos Dumont - São José do Barra Grande - Escola do Barra Grande - Lambari - São João – Lambari – Escola do Barra Grande - Santa Cecilia - PR 281 - Cidade (passar em frente as escolas Anchieta e Apae) Horário: 11:50 às 13:20; TARDE: Cidade (passar em frente as escolas Apae e Anchieta) - Santos Dumont - PR 281 - Santa Cecilia – Escola do Barra Grande - Lambari - São João; Horário: 16:40 às 18:00; OBS: Chegada antes do início das aulas e retorno após o término da aula. Máximo 122 km por dia + 25%:152.5 km			
2	Contratação de profissional monitor (a) que auxiliará alunos com deficiências neuropsicomotoras ou com Transtorno do Espectro Autista ou transtornos similares em sua locomoção, adaptação e permanência durante o uso do transporte escolar. O profissional deverá ter no mínimo 18 (dezoito) anos, Ensino Médio completo e estar em dia com as obrigações civis e judiciais, comprovadamente através de documentação no ato da habilitação.	15156	12	MÊS
LOTE: 003				
ITEM	OBJETO	CATMAT	QTD	UN
1	<u>Realizado com ônibus</u> Prestação de serviço de transporte escolar, veículo de capacidade mínima 35 lugares, nos seguintes trajetos: MANHÃ: São João - Linha Peretti - São Marcos I - São Marcos II - São Vicente - Linha dos Gordos - Sagrada Família - Linha Progresso - Santa Luzia - Cidade - Passar em frente as escolas (Anchieta, Laudio, Apae, João Zacco); Horário: 05:10 às 07:00	30176	27.000	KM



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

	MEIO DIA: Cidade - Passar em frente as escolas (Apae, Laudio, Anchieta, João Zacco); Santa Luzia - Linha Progresso - Sagrada Família - Linha dos Gordos - São Vicente - São Marcos II - São Marcos I - Escola Sagrada Família - Linha Progresso - Santa Luzia - Cidade - Passar em frente as escolas (Anchieta, Laudio, Apae, João Zacco); Horário: 11:50 às 13:20 TARDE: Cidade - passar em frente as escolas (Apae, Laudio Anchieta, João Zacco); Santa Luzia - Linha Progresso - Sagrada Família - Linha dos Gordos - São Vicente - São Marcos II - São Marcos I - Linha Peretti - São João; Horário: 17:00 às 18:30 OBS: Chegada antes do início das aulas e retorno após o término da aula. Máximo 108 km por dia + 25%: 135 km			
2	Contratação de profissional monitor (a) que auxiliará alunos com deficiências neuropsicomotoras ou com Transtorno do Espectro Autista ou transtornos similares em sua locomoção, adaptação e permanência durante o uso do transporte escolar. O profissional deverá ter no mínimo 18 (dezoito) anos, Ensino Médio completo e estar em dia com as obrigações civis e judiciais, comprovadamente através de documentação no ato da habilitação.	15156	12	MÊS
LOTE: 004				
ITEM	OBJETO	CATMAT	QTD	UN
1	<u>Realizado com ônibus</u> Prestação de serviço de transporte escolar, veículo de capacidade mínima 37 lugares, nos seguintes trajetos: MANHÃ: Centro Novo - Lajeado Muniz - Lixão - Lajeado Muniz - Linha Sangão - Escola Centro Novo. Horário: 06:30 às 07:25; MEIO DIA: Escola Centro Novo - Lajeado Muniz - Lixão - Lajeado Muniz - Linha Sangão - Escola Centro Novo. Horário: 12:00 às 13:20; TARDE: Escola Centro Novo - Lajeado Muniz - Lixão -	30176	14.250	KM

mae



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

	Lajeado Muniz - Linha Sangão - Centro Novo. Horário: 17:55 às 18:40; OBS: Chegada antes do início das aulas e retorno após o término da aula. Máximo 57 km por dia + 25%: 71.25 km			
2	Contratação de profissional monitor (a) que auxiliará alunos com deficiências neuropsicomotoras ou com Transtorno do Espectro Autista ou transtornos similares em sua locomoção, adaptação e permanência durante o uso do transporte escolar. O profissional deverá ter no mínimo 18 (dezoito) anos, Ensino Médio completo e estar em dia com as obrigações civis e judiciais, comprovadamente através de documentação no ato da habilitação.	15156	12	MÊS
LOTE: 005				
ITEM	OBJETO	CATMAT	QTD	UN
1	<u>Realizado com ônibus</u> Prestação de serviço de transporte escolar, veículo de capacidade mínima 37 lugares, nos seguintes trajetos: MANHÃ: Centro Novo – Linha Sangão – Lajeado Muniz – São Miguel – São José do Liso – BR 163 – Escola Centro Novo; Horário: 05:45 às 07:00; MEIO DIA: Escola Centro Novo – BR 163 - Lajeado Muniz – São Miguel – São José do Liso – BR 163 – Escola Centro Novo; Horário: 11:40 às 13:20; TARDE: Escola Centro Novo – BR 163 - Lajeado Muniz – São Miguel – São José do Liso – BR 163 – Centro Novo; Horário: 17:55 às 18:50. OBS: Chegada antes do início das aulas e retorno após o término da aula. Máximo 99 km por dia + 25%: 123,75 km	30176	24.750	KM
2	Contratação de profissional monitor (a) que auxiliará alunos com deficiências neuropsicomotoras ou com Transtorno do	15156	12	MÊS

	Espectro Autista ou transtornos similares em sua locomoção, adaptação e permanência durante o uso do transporte escolar. O profissional deverá ter no mínimo 18 (dezoito) anos, Ensino Médio completo e estar em dia com as obrigações civis e judiciais, comprovadamente através de documentação no ato da habilitação.			
LOTE: 006				
ITEM	OBJETO	CATMAT	QTD	UN
1	<u>Realizado com ônibus</u> Prestação de serviço de transporte escolar, veículo de capacidade mínima 26 lugares, nos seguintes trajetos: MANHÃ: Centro Novo - Linha Chapadão - Centro Novo - BR 163 - Linha Degraw - Linha Filipin - Linha Canova - Linha Ramada - Linha Três Passos - Escola Centro Novo; Horário: 05:45 às 07:20; MEIO DIA: Escola Centro Novo - Linha Chapadão - Centro Novo - BR 163 - Linha Degraw - Linha Filipin - Linha Canova - Linha Ramada - Linha Três Passos - Escola Centro Novo; Horário: 11:40 às 13:20; TARDE: Escola Centro Novo - Linha Chapadão - Centro Novo - BR 163 - Linha Degraw - Linha Filipin - Linha Canova - Linha Ramada - Linha Três Passos - Centro Novo; Horário: 17:55 às 18:40; OBS: Chegada antes do início das aulas e retorno após o término da aula. Máximo 87 km por dia + 25%: 108.75 km	30176	21.750	KM
2	Contratação de profissional monitor (a) que auxiliará alunos com deficiências neuropsicomotoras ou com Transtorno do Espectro Autista ou transtornos similares em sua locomoção, adaptação e permanência durante o uso do transporte escolar. O profissional deverá ter no mínimo 18 (dezoito) anos, Ensino Médio completo e estar em dia com as obrigações civis e judiciais, comprovadamente através de documentação no ato da habilitação.	15156	12	MÊS
LOTE: 007				
ITEM	OBJETO	CATMAT	QTD	UN



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

1	<u>Realizado com ônibus</u> Prestação de serviço de transporte escolar, veículo de capacidade mínima 35 lugares, nos seguintes trajetos: MANHÃ: São Valério – Trevo do Lindo – Linha São Paulo – Esquina São Paulo – Santa Terezinha – Escola São Valério; Horário: 05:50 às 7:25; MEIO DIA: Escola São Valério – Trevo do Lindo – Linha São Paulo – Esquina São Paulo – Santa Terezinha – Escola – São Valério; Horário: 11:30 às 12:55: TARDE: Escola São Valério – Trevo do Lindo – Linha São Paulo – Esquina São Paulo – Santa Terezinha – São Valério; Horário: 17:15 às 18:30; OBS: Chegada antes do início das aulas e retorno após o término da aula. Máximo 112 km por dia + 25%: 140 km	30176	28.000	KM
2	Contratação de profissional monitor (a) que auxiliará alunos com deficiências neuropsicomotoras ou com Transtorno do Espectro Autista ou transtornos similares em sua locomoção, adaptação e permanência durante o uso do transporte escolar. O profissional deverá ter no mínimo 18 (dezoito) anos, Ensino Médio completo e estar em dia com as obrigações civis e judiciais, comprovadamente através de documentação no ato da habilitação.	15156	12	MÊS
LOTE: 008				
ITEM	OBJETO	CATMAT	QTD	UN
1	<u>Realizado com ônibus</u> Prestação de serviço de transporte escolar, veículo de capacidade mínima 24 lugares, nos seguintes trajetos: MANHÃ: Barra Grande, Lajeado Lambari, Linha Turra, Ouro verde, Barra Grande, São José do Barra Grande, Cerro da Lua até o Escola de Barra Grande. Horário: 05:55 às 7:25; MEIO DIA: Escola do Barra Grande, Lajeado Lambari, Linha	30176	29.000	KM



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

	Tura, Ouro verde até o Colégio de Barra Grande. Horário: 11:30 às 13:30; TARDE: Escola Barra Grande, Lajeado Lambari, Linha Tura, Ouro verde até o Colégio de Barra Grande. Horário: 17:30 às 18:30; OBS: Chegada antes do início das aulas e retorno após o término da aula. Máximo 116 km por dia + 25%: 145 km			
2	Contratação de profissional monitor (a) que auxiliará alunos com deficiências neuropsicomotoras ou com Transtorno do Espectro Autista ou transtornos similares em sua locomoção, adaptação e permanência durante o uso do transporte escolar. O profissional deverá ter no mínimo 18 (dezoito) anos, Ensino Médio completo e estar em dia com as obrigações civis e judiciais, comprovadamente através de documentação no ato da habilitação.	15156	12	MÊS
LOTE: 009				
ITEM	OBJETO	CATMAT	QTD	UN
1	<u>Realizado com ônibus</u> Prestação de serviço de transporte escolar, veículo de capacidade mínima 31 lugares, nos seguintes trajetos: MANHÃ: Sagrada Família - Linha Primavera - Lajeado Cedro - Escola Sagrada Família - Colônia Nova - Santa Luzia - Linha Santos Dumont - PR 281 - Cidade, passar em frente as escolas (Anchieta, Laudio, Apae, João Zacco); Horário: 05:30 às 07:00; MEIO DIA: Cidade - passar em frente as escolas (Apae, Laudio, Anchieta, João Zacco) - PR 281 - Linha Santos Dumont - Santa Luzia - Colônia Nova - Escola Sagrada Família - Lajeado Cedro - Linha Primavera - Escola de Sagrada Família; Horário: 11:50 às 13:30; TARDE: Escola de Sagrada Família - Linha Primavera - Lajeado Cedro - Sagrada Família; Horário: 17:30 às 18:20;	30176	21.500	KM

	OBS: Chegada antes do início das aulas e retorno após o término da aula. Máximo 86 km por dia + 25%: 107,5 km			
2	Contratação de profissional monitor (a) que auxiliará alunos com deficiências neuropsicomotoras ou com Transtorno do Espectro Autista ou transtornos similares em sua locomoção, adaptação e permanência durante o uso do transporte escolar. O profissional deverá ter no mínimo 18 (dezoito) anos, Ensino Médio completo e estar em dia com as obrigações civis e judiciais, comprovadamente através de documentação no ato da habilitação.	15156	12	MÊS
LOTE: 010				
ITEM	OBJETO	CATMAT	QTD	UN
1	<u>Realizado com ônibus</u> Prestação de serviço de transporte escolar, veículo de capacidade mínima 29 lugares, nos seguintes trajetos: MANHÃ: Sagrada Família - Linha Giroto - Linha Piva - Colônia Nova – Escola Sagrada Família; Horário: 05:30 às 07:00; MEIO DIA: Escola Sagrada Família, Linha Giroto, Linha Piva e retorna para a Escola, Depois vai para Linha Tigrinho, Linha Grasel, Linha dos Gordos, Timbauva Alta, Barra das Flores, Costa do Capanema, São Vicente, Escola Sagrada Família. Horário: 11:40 às 13:10; TARDE: Escola Sagrada Família - Linha Piva - Cerro da Lua - São Marcos - Sagrada Família - Linha Grasel Cemitério, Tigrinho, Retorno para Sagrada família. Horário: 17:30 às 18:20; OBS: Chegada antes do início das aulas e retorno após o término da aula. Máximo 100 km por dia + 25%: 125 km	30176	25.000	KM
2	Contratação de profissional monitor (a) que auxiliará alunos com deficiências neuropsicomotoras ou com Transtorno do	15156	12	MÊS

	Espectro Autista ou transtornos similares em sua locomoção, adaptação e permanência durante o uso do transporte escolar. O profissional deverá ter no mínimo 18 (dezoito) anos, Ensino Médio completo e estar em dia com as obrigações civis e judiciais, comprovadamente através de documentação no ato da habilitação.			
LOTE: 011				
ITEM	OBJETO	CATMAT	QTD	UN
1	<u>Realizado com ônibus</u> Prestação de serviço de transporte escolar, veículo de capacidade mínima 31 lugares, nos seguintes trajetos: MANHÃ: Barra Grande – Calçamento até São Valério - PR 281 - Santa Cecília - Santa Terezinha - Cidade (passar em frente as escolas Anchieta, Laudio, Apae, João Zacco) Horário: 05:30 às 07:00; MEIO DIA: Cidade (passar em frente as escolas Apae, João Zacco, Anchieta) - PR 281 - São Valério – Calçamento até Escola do Barra Grande - São José do Barra Grande – Nelson Scherer/próximo ao Lajeado Lambari – Cerro da Lua – Escola do Barra Grande Horário: 12:00 às 13:30; TARDE: Escola do Barra Grande - São José do Barra Grande - Nelson Scherer/próximo ao Lajeado Lambari - Cerro da Lua - Barra Grande Horário: 17:30 às 18:30; OBS: Chegada antes do início das aulas e retorno após o término da aula. Máximo 101 km por dia + 25%: 126,25 km	30176	25.250	KM
2	Contratação de profissional monitor (a) que auxiliará alunos com deficiências neuropsicomotoras ou com Transtorno do Espectro Autista ou transtornos similares em sua locomoção, adaptação e permanência durante o uso do transporte escolar. O profissional deverá ter no mínimo 18 (dezoito) anos, Ensino Médio completo e estar em dia com as obrigações civis e judiciais, comprovadamente através de documentação no ato da habilitação.	15156	12	MÊS



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

LOTE: 012				
ITEM	OBJETO	CATMAT	QTD	UN
1	<u>Realizado com Micro-ônibus</u> Prestação de serviço de transporte escolar, veículo de capacidade mínima 21 lugares, nos seguintes trajetos: MANHÃ: Barra Grande – Coxilha Alta - Santa Cecília – Linha Binsfeld – Linha Bonifácio – Escola Barra Grande Horário: 05:50 às 07:00; MEIO DIA: Escola Barra Grande – Coxilha Alta - Santa Cecília – Linha Binsfeld – Linha Bonifácio – Escola Barra Grande Horário: 11:45 às 13:00; TARDE: Escola Barra Grande – Coxilha Alta - Santa Cecília – Linha Binsfeld – Linha Bonifácio – Barra Grande Horário: 17:30 às 18:20; OBS: Chegada antes do início das aulas e retorno após o término da aula. Máximo: 64 km por dia + 25%: 80 km	30176	16.000	KM
2	Contratação de profissional monitor (a) que auxiliará alunos com deficiências neuropsicomotoras ou com Transtorno do Espectro Autista ou transtornos similares em sua locomoção, adaptação e permanência durante o uso do transporte escolar. O profissional deverá ter no mínimo 18 (dezoito) anos, Ensino Médio completo e estar em dia com as obrigações civis e judiciais, comprovadamente através de documentação no ato da habilitação.	15156	12	MÊS
LOTE: 013				
ITEM	OBJETO	CATMAT	QTD	UN
1	<u>Realizado com ônibus</u> Prestação de serviço de transporte escolar, veículo de capacidade mínima 43 lugares, nos seguintes trajetos: MANHÃ: Cidade sentido Laticínio Sucesso – Ramada – km 48 – km 45 – km 43 até Victor Campara – retorna sentido cidade (passar em frente as escolas João Zacco, Apae) - Bairro Coohupla – Anchieta e Laudio.	30176	22.500	Km



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

	Horário: 05:40 às 07:00; MEIO DIA: Escola Laudio, Bairro Coohupla – Apae – João Zacco sentido Laticínio Sucesso – Ramada – km 48 – km 45 – km 43 até Victor Campara – retorna sentido cidade - (passar em frente as escolas João Zacco, Apae) - Bairro Coohupla – Escola Laudio. Horário: 11:40 às 13:20; TARDE: Escola Laudio, Bairro Santo Antonio, Nossa Senhora aparecida, Coohupla, Ferro Velho, Linha Barro Branco, Br 163, sentido Cidade até o colégio João Zacco – João Zacco avenida sentido Bairro Santo Antonio, Nossa Senhora aparecida, Coohupla, Ferro Velho, Linha Barro Branco, Br 163 sentido Cidade. Horário: 17:30 às 18:50; OBS: Chegada antes do início das aulas e retorno após o término da aula. Máximo: 90 km por dia + 25%: 112,50 km			
2	Contratação de profissional monitor (a) que auxiliará alunos com deficiências neuropsicomotoras ou com Transtorno do Espectro Autista ou transtornos similares em sua locomoção, adaptação e permanência durante o uso do transporte escolar. O profissional deverá ter no mínimo 18 (dezoito) anos, Ensino Médio completo e estar em dia com as obrigações civis e judiciais, comprovadamente através de documentação no ato da habilitação.	15156	12	MÊS
LOTE: 014				
ITEM	OBJETO	CATMAT	QTD	UN
1	<u>Realizado com ônibus</u> Prestação de serviço de transporte escolar, veículo de capacidade mínima 36 lugares, nos seguintes trajetos: MANHÃ: Saída de Centro Novo, Linha Mendes, Linha Mench, Linha Silva, três Passos, Posto Saúde Centro Novo, Seguindo BR 163 até Planalto entrada pelo trevo do Airon, Colégio Estadual José de Anchieta, Escola Municipal Láudio, APAE, Colégio Estadual João Zaco. Horário: 05:45 às 07:00;	30176	26.000	KM

Manh

	MEIO DIA: Escola Municipal Láudio, Colégio Estadual José de Anchieta, APAE, Colégio Estadual João Zacco, Trevo Airton, Seguindo BR 163 Até Centro Novo, Linha Mendes, Linha Mench, Posto Saúde Centro Novo, Seguindo BR 163 até Planalto, Colégio Estadual João Zacco, APAE, Escola Municipal Láudio. Horário: 11:50 às 13:20; ROTA Integral: Colégio Anchieta, Bairro Coohupla sentido Laticínio Sucesso, Ramada, km 48, km 45, km 43 e retorna para a Cidade; TARDE: Escola Municipal Láudio, APAE, Trevo do Airton, Linha CTG, seguindo pela BR 163 até o Posto de Saúde de Centro Novo. Horário: 17:30 às 18:00; OBS: Chegada antes do início das aulas e retorno após o término da aula. Máximo 104 km por dia + 25%: 130 km			
2	Contratação de profissional monitor (a) que auxiliará alunos com deficiências neuropsicomotoras ou com Transtorno do Espectro Autista ou transtornos similares em sua locomoção, adaptação e permanência durante o uso do transporte escolar. O profissional deverá ter no mínimo 18 (dezoito) anos, Ensino Médio completo e estar em dia com as obrigações civis e judiciais, comprovadamente através de documentação no ato da habilitação.	15156	12	MÊS
LOTE: 015				
ITEM	OBJETO	CATMAT	QTD	UN
1	<u>Realizado com ônibus</u> Prestação de serviço de transporte escolar, veículo de capacidade mínima 31 lugares, nos seguintes trajetos: MANHÃ: Barra Grande, Santa Cecília, Linha Sangalli, Linha Formosa, Linha Bico da Anta, Cidade passar em frente as escolas Anchieta, Láudio, Apae, João Zacco. Horário: 05:30 às 07:00;	30176	20.000	KM

Manel



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

	MEIO DIA: Láudio, Anchieta, João Zacco, Bico da Anta, Linha Formosa, Linha Sangalli, Santa Cecília, Colégio Barra Grande, cemitério Barra Grande, Linha Jair de Quadros, Cinco Esquinas, Até Linha Do Ticho, L. Languê. Retorno Colégio Barra Grande. Horário: 11:20 às 13:00; TARDE: Colégio Barra Grande, cemitério Barra Grande, Linha Ticho, Linha Languê. Horário: 17:15 às 18:00; OBS: Chegada antes do início das aulas e retorno após o término da aula. Máximo 80 km por dia + 25%: 100 km			
2	Contratação de profissional monitor (a) que auxiliará alunos com deficiências neuropsicomotoras ou com Transtorno do Espectro Autista ou transtornos similares em sua locomoção, adaptação e permanência durante o uso do transporte escolar. O profissional deverá ter no mínimo 18 (dezoito) anos, Ensino Médio completo e estar em dia com as obrigações civis e judiciais, comprovadamente através de documentação no ato da habilitação.	15156	12	MÊS
LOTE: 016				
ITEM	OBJETO	CATMAT	QTD	UN
1	<u>Realizado com ônibus</u> Prestação de serviço de transporte escolar, veículo de capacidade mínima 40 lugares, nos seguintes trajetos: MANHÃ: São Valério – Linha do Garrafão – Lajeado Mirim – Ouro Verde – até Escola São Valério – Da Escola de São Valério – PR 281 até a Cidade de Planalto - Passar em frente as escolas (Anchieta, Apae, João Zacco); Horário: 05:45 às 07:00; MEIO DIA: Cidade (passar em frente as escolas: Apae, Anchieta, João Zacco) - PR 281 - Escola de São Valério - Ouro Verde - Lajeado Mirim - Linha do Garrafão - Escola de São Valério; Horário: 12:00 às 13:30;	30176	24.500	KM

Mar



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

	TARDE: Escola São Valério - Linha do Garrafão - Lajeado Mirim - Ouro Verde - São Valério; Horário: 17:45 às 18:30; OBS: Chegada antes do início das aulas e retorno após o término da aula. Máximo 98 km por dia + 25%: 122,5 km			
2	Contratação de profissional monitor (a) que auxiliará alunos com deficiências neuropsicomotoras ou com Transtorno do Espectro Autista ou transtornos similares em sua locomoção, adaptação e permanência durante o uso do transporte escolar. O profissional deverá ter no mínimo 18 (dezoito) anos, Ensino Médio completo e estar em dia com as obrigações civis e judiciais, comprovadamente através de documentação no ato da habilitação.	15156	12	MÊS

11. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

11.1. Após encontrar a melhor solução para resolver a demanda, realizamos busca no mercado, e constatamos que a estimativa de custo anual constante neste Estudo Preliminar será de **R\$ 3.579.551,56 (Três milhões, quinhentos e setenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e um reais e cinquenta e seis centavos).**

11.2. O levantamento foi realizado com base nos requisitos do art. 23, da Lei 14.133/2021 e do Decreto que regulamenta a matéria.

11.3. O valor estimado para o item 01 de cada lote foi apurado a partir do menor valor de orçamento apresentado, elaborado com base em orçamentos recebidos de empresas especializadas, Banco de Preço, licitações similares de outros órgãos e licitação anterior deste município.

11.4. O valor estimado para o Item 2 de cada lote, referente à contratação de serviços de monitor escolar, foi definido com base no salário mínimo vigente no país, conforme estabelecido pelo Governo Federal para o exercício de 2025. Para a composição do valor final, foram considerados todos os encargos trabalhistas e previdenciários previstos na legislação vigente.

11.5. Dessa forma, a composição do valor estimado foi construída de forma a assegurar a viabilidade econômica do contrato, observando os princípios da razoabilidade, economicidade e legalidade, bem como a garantia dos direitos trabalhistas do profissional a ser contratado. A metodologia adotada visa proporcionar uma remuneração justa ao monitor escolar, compatível com suas funções, e permitir a ampla competitividade entre os licitantes, conforme determina a Lei nº 14.133/2021.

11.6. Responsável pela conferência dos preços: Renan Henrique Kowalski.

12. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

12.1. A contratação oriunda deste estudo terá vigência inicial de 12(doze) meses. De acordo com o Art. 107 da lei 14.133, os contratos de serviços e fornecimentos contínuos poderão ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que haja previsão em edital e que a autoridade competente ateste que as condições e os preços



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes.

12.2. A contratação de empresa especializada para a prestação do serviço de transporte escolar no município de Planalto – PR deve considerar as previsões do parcelamento da solução, tendo em vista a natureza contínua da prestação do serviço e a adequação ao calendário escolar.

12.3. Por esses motivos, justifica-se o parcelamento da solução, garantindo a eficiência na gestão do transporte escolar e a continuidade do serviço sem comprometer a responsabilidade fiscal do município.

12.4. Desta forma, no entendimento desta Administração, o serviço objeto deste Termo de Referência caracteriza-se como continuado, tendo em vista sua essencialidade para o Município e, portanto, passível de prorrogação conforme previsão legal estabelecida no art. 107, da Lei nº 14.133/21, com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosos para a Administração.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

13.1. Diante da própria natureza da contratação, é de se registrar que não há, nesse momento, contratações correlatas ou interdependentes que possam interferir ou exigir maiores cuidados no planejamento da futura contratação.

14. ALINHAMENTO COM O PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

14.1. A Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em seu artigo 12, inciso VII estabelece que cada ente federativo poderá elaborar plano anual de contratação. Dentro deste cenário, considerando que o Município de Planalto passou a instrumentalizar os processos com base na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 no ano de 2024, sendo assim, o Município de Planalto/PR encontra-se atualmente em processo de elaboração do Plano Anual de Contratação (PAC), que, embora não tenha sido concluído até a presente data, direcionará de maneira consistente a futura aquisição para atender plenamente às demandas destacadas anteriormente.

15. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

15.1. A medida visa garantir o acesso à educação de forma segura, eficiente e acessível para todos os alunos que dependem desse serviço para frequentar as unidades de ensino.

15.2. Os principais resultados pretendidos com a contratação são:

15.2.1. Segurança dos Estudantes: Garantir que o transporte seja realizado de forma segura, com veículos em conformidade com as normas do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), motoristas qualificados e capacitados, bem como o cumprimento de todos os protocolos de segurança.

15.2.2. Regularidade e Pontualidade: Assegurar que os estudantes tenham um transporte confiável, com trajetos bem definidos, evitando atrasos e garantindo a pontualidade na chegada às escolas e no retorno para suas residências.

15.2.3. Acessibilidade e Inclusão: Proporcionar um transporte adequado para todos os estudantes, incluindo aqueles com deficiência ou mobilidade reduzida, garantindo que tenham acesso igualitário à educação.

15.2.4. Cobertura Abrangente: Atender todas as regiões do município, incluindo as áreas rurais e mais afastadas, para que nenhum aluno fique impossibilitado de frequentar a escola devido à distância ou à falta de meios de transporte.

Marli



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

15.2.5. Redução da Evasão Escolar: Facilitar o acesso à escola é um fator essencial para a permanência dos alunos na educação básica, contribuindo para a diminuição da evasão escolar e promovendo o desenvolvimento educacional no município.

15.2.6. Eficiência Operacional e Sustentabilidade: Promover um serviço eficiente, com otimização das rotas e gestão eficaz dos recursos públicos, bem como a utilização de veículos que minimizem impactos ambientais, sempre que possível.

15.2.7. Cumprimento da Legislação: Garantir que a prestação do serviço esteja em conformidade com as normas legais vigentes, incluindo a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) e a legislação de trânsito aplicável ao transporte escolar.

16. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

16.1. Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração. Entretanto, o gestor e fiscal do contrato devem ter ciência do que aborda o decreto municipal nº 5584 de 02 de janeiro de 2024 que regulamenta a gestão do contrato, vide Art. 92, inciso XVIII da Lei N° 14.133/2021.

17. IMPACTOS AMBIENTAIS

17.1. Não se observa impactos ambientais relevantes para esta contratação.

18. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

18.1. Dessa forma, a licitação busca assegurar um serviço essencial para a educação e bem-estar dos alunos, promovendo condições adequadas para o desenvolvimento acadêmico e social dos estudantes do município de Planalto – PR.

18.2. Diante de toda a análise desenvolvida no presente estudo técnico preliminar, a contratação mostra-se viável em termos de disponibilidade de mercado, forma de execução dos serviços, competitividade do mercado, não sendo possível observar óbices ao prosseguimento da presente contratação.

Planalto, 20 de março de 2025.

Marli Salete Dieckel de Lima
Secretária Municipal de Educação



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

TERMO DE REFERÊNCIA

1. ORGÃO INTERESSADO:

1.1. Secretaria Municipal de Educação.

2. OBJETO:

2.1. Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de transporte escolar para estudantes da rede municipal e estadual de ensino do município de PLANALTO – PR, conforme roteiros e trajetos definidos nos descritivos, para os anos letivos de 2024 e 2025, conforme calendário escolar, durante a vigência do contrato, observadas as características e demais condições definidas neste Termo de Referência e Edital.

3. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA:

3.1. Marli Salete Dieckel de Lima.

4. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO:

4.1. A presente licitação servirá para contratação de empresas para realizar o serviço do transporte escolar dos alunos até suas respectivas escolas no Município de Planalto – PR entre os anos de 2024 e 2025, cujo prazo poderá ser prorrogado em caso de interesse público.

4.2. A Secretaria Municipal de Educação de Planalto necessita atender tanto as escolas municipais e estaduais, quanto as escolas filantrópicas, já que o transporte é necessário e fundamental para o acesso e permanência dos alunos com segurança nas instituições de ensino. Além disso, o presente serviço está previsto como obrigação dos entes municipais, conforme a LDB 9.394/96, onde se lê:

Art. 4º O dever do Estado com educação escolar pública será efetivado mediante a garantia de:

[...]

VIII - atendimento ao educando, em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde;

[...]

Art. 11. Os Municípios incumbir-se-ão de:

[...]

VI - assumir o transporte escolar dos alunos da rede municipal.

4.3. O Estado do Paraná regulamentou, através da Lei nº 11.721 de 20 de maio de 1997 e da Resolução nº 777/2013, a autorização e os critérios de uso do transporte escolar, firmando convênios entre Estado e Município. A resolução supracitada estabelece, em seus artigos 3º e 4º, fatores de necessidade legal e pedagógica para garantir o acesso à escola e, não obstante, regulamenta, no art. 13, a forma de utilização de recursos e até mesmo a contratação terceirizada, conforme se observa a seguir:

Art. 3º Têm direito ao transporte escolar público os alunos da Educação Básica, da zona rural e urbana, matriculados na Rede Estadual da Educação e que residam a uma distância igual ou superior a 2.000 m (02 quilômetros) das escolas em que estão matriculados.

Marli 30/11

Art. 4º Excetuam-se do critério referido no Art. 3º, os seguintes casos:

- a) alunos com deficiência temporária ou permanente de locomoção, decorrente de alguma deficiência física, sensorial ou mental;
- b) ausência de acessibilidade arquitetônica ao longo do trajeto e presença de barreiras impeditivas ao exercício do direito de ir e vir com independência e autonomia;
- c) quando no trajeto percorrido há obstáculos físicos, como rodovias, ferrovias, rios, fundos de vale ou outros que obrigam o aluno a utilizar trajeto alternativo mais longo;
- d) quando há fatores objetivos de risco que podem colocar o aluno em condições inseguras.

[...]

Art. 13 Os recursos transferidos à conta do PETE [Programa Estadual de Transporte Escolar] são destinados a:

[...]

II. contratação de terceiros para a prestação de serviços para o fim específico relacionado ao transporte escolar;

4.4. O município de Planalto, sob a responsabilidade da Secretaria de Educação de Planalto atualmente possui 1.407 alunos, distribuídos nas escolas e centro infantis, distribuídos em todos os distritos e cidade.

4.5. As quilometragens estimadas de cada lote se tratam da extensão mapeada por rota, multiplicada por 200 dias letivos. Sobre o valor final fora acrescido margem de segurança de 25% para atender demandas eventuais como atividades extracurriculares, jogos escolares mudanças de calendário letivo estadual, de modo a necessitar de transporte em dias alternativos (ex. sábados). Também se considera essencial a margem de segurança para atender demandas emergenciais provenientes de obras no trecho, alagamento ou outros fatores que possam demandar de acréscimo ou rota alternativa.

4.6. Destacamos ainda que o aluno não é objeto estático, sendo que eventualmente ocorrem trocas de endereço e acréscimo de novos pontos, eventualmente com acréscimo ou redução do percurso a ser realizado.

4.7. A contratação do monitor se encontra justificada em virtude da necessidade de garantir o auxílio à locomoção e permanência durante o uso do transporte escolar para alunos com deficiências neuropsicomotoras e com transtornos do espectro autista ou outros transtornos, evitando que sofram ferimentos físicos e socioemocionais.

4.8. Esta contratação de monitor objetiva, ainda, que o motorista seja auxiliado durante as rotas para diminuir estresses e confusões anteriormente enfrentados pelo excesso de euforia por parte dos alunos, cujo comportamento desenfreado pode gerar brigas, desentendimentos, bullying e até mesmo acidentes de trânsito. Entretanto, as quantidades elencadas em cada grupo se tratam apenas de uma estimativa, pois os serviços serão solicitados em caso de necessidade superveniente da Administração Municipal, do Núcleo Regional de Educação ou de outro órgão que exigir tal demanda.

5. MODALIDADE PRETENDIDA:

5.1. Conforme Art. 28. Da Lei 14.133/21 são modalidades de licitação:

I - Pregão;

5.2. Na mesma Lei, art. 6º, inciso XLI o pregão é a modalidade de licitação obrigatória para

*Mandi
30/11*



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto;

5.3. Para esta contratação será utilizado a modalidade de licitação PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, critério de julgamento será o de MENOR PREÇO POR LOTE, com o modo de disputa ABERTO tendo como intervalo mínimo de R\$ 0,01 (um centavo de real), conforme já definido no Estudo Técnico Preliminar.

5.4. Optou-se pela modalidade MENOR PREÇO POR LOTE, onde a divisão em lotes, sendo cada um deles uma linha de transporte por localidade, possibilita a participação de mais empresas, ampliando as chances de obter propostas mais vantajosas e promovendo a descentralização da prestação do serviço, sendo assim, para fins de economicidade e tecnicamente viável, foi aderido a esta modalidade.

5.5. Considerando as particularidades geográficas, logísticas e operacionais do município, bem como a necessidade de atendimento aos horários escolares estabelecidos, justifica-se a exigência de que **cada linha de transporte seja operada por um motorista e veículo exclusivo**, não sendo permitido que o mesmo profissional e veículo atenda a mais de uma linha.

5.6. Destaca-se que, visando a economicidade e a legalidade na utilização dos recursos públicos, a **Prefeitura estabelecerá como limite máximo de pagamento aos monitores o valor correspondente a um salário mínimo vigente no país**, cabendo à empresa contratada o **pagamento integral dos encargos trabalhistas e previdenciários previstos na legislação vigente**, incluindo, mas não se limitando a: INSS, FGTS, 13º salário, férias, adicionais legais, dentre outros.

5.7. Tal exigência visa garantir o cumprimento da legislação trabalhista e previdenciária, ao mesmo tempo em que transfere à contratada a responsabilidade sobre a regularidade das relações de trabalho, resguardando o Município de possíveis passivos.

6. VALOR:

6.1. O valor total estimado é de **R\$ 3.579.551,56 (Três milhões, quinhentos e setenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e um reais e cinquenta e seis centavos)**.

6.2. O valor estimado para o item 01 de cada lote foi apurado a partir do menor valor de orçamento apresentado, elaborado com base em orçamentos recebidos de empresas especializadas, Banco de Preço, licitações similares de outros órgãos e licitação anterior deste município;

6.3. O valor estimado para o Item 2 de cada lote, referente à contratação de serviços de monitor escolar, foi definido com base no salário mínimo vigente no país, conforme estabelecido pelo Governo Federal para o exercício de 2025. Para a composição do valor final, foram considerados todos os encargos trabalhistas e previdenciários previstos na legislação vigente.

6.4. Dessa forma, a composição do valor estimado foi construída de forma a assegurar a viabilidade econômica do contrato, observando os princípios da razoabilidade, economicidade e legalidade, bem como a garantia dos direitos trabalhistas do profissional a ser contratado. A metodologia adotada visa proporcionar uma remuneração justa ao monitor escolar, compatível com suas funções, e permitir a ampla competitividade entre os licitantes, conforme determina a



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

Lei nº 14.133/2021.

6.5. Responsável pela conferência dos preços: Renan Henrique Kowalski.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

7.1. A realização de licitação para a contratação de empresas especializadas para prestação de serviço de transporte escolar para estudantes da rede municipal e estadual de ensino do município é exigida pela Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), que estabelece princípios como a economicidade, eficiência, isonomia, competitividade e transparência. A escolha do processo licitatório está em conformidade com o ordenamento jurídico vigente, garantindo a legalidade da aquisição

7.2. O transporte escolar é um serviço essencial para garantir o acesso à educação, assegurando que os alunos da rede municipal e estadual possam frequentar regularmente as instituições de ensino de forma segura, eficiente e pontual.

7.3. Muitos alunos residem em áreas rurais e comunidades distantes, o que torna inviável o deslocamento a pé ou por meio de transporte público. O transporte escolar é um serviço público fundamental para garantir o cumprimento do direito à educação previsto na Constituição Federal.

7.4. Diante dos argumentos apresentados, a contratação de uma empresa especializada para a prestação do serviço de transporte escolar se mostra a melhor solução para garantir o acesso à educação de forma segura, eficiente e contínua no município de Planalto – PR. Dessa forma, o município atende às demandas da comunidade escolar, assegurando o direito dos alunos à educação com qualidade e dignidade. Este procedimento assegura legalidade, eficiência, economicidade e transparência na gestão pública, além de garantir a qualidade na execução dos serviços e o bem-estar das crianças atendidas.

8. DEFINIÇÃO E QUANTIDADE DO OBJETO:

LOTE: 001						
ITEM	OBJETO	CATMAT	QTD	UN	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	<u>Realizado com ônibus</u> Prestação de serviço de transporte escolar, veículo de capacidade mínima 31 lugares, nos seguintes trajetos: MANHÃ: São João, Linha Bantle, São Vicente, Volta do Capanema, Barra das Flores, Escola Sagrada Família. Horário: 05:15 às 07:30; MEIO DIA: Escola Sagrada Família, São Marcos 1, São	30176	23.000	KM	R\$8,30	R\$190.900,00

Manhã

30m.

	Marcos 2, Linha Bantle, São João, São Marcos 1, Escola da sagrada; Horário: 11:35 às 13:05; TARDE: Escola Sagrada Família, Barra das Flores, Volta do Capanema, São Vicente, Linha Bantle, São João. Horário: 17:30 às 18:30; Obs: Chegada no colégio antes do início da aula e retorno após o término da aula. Máximo 92 km por dia + 25%: 115 km					
2	Contratação de profissional monitor (a) que auxiliará alunos com deficiências neuropsicomotoras ou com Transtorno do Espectro Autista ou transtornos similares em sua locomoção, adaptação e permanência durante o uso do transporte escolar. O profissional deverá ter no mínimo 18 (dezoito) anos, Ensino Médio completo e estar em dia com as obrigações civis e judiciais, comprovadamente através de documentação no ato da habilitação.	15156	12	MÊS	R\$2.144,93	R\$25.739,16
TOTAL: R\$216.639,16						
LOTE: 002						
ITEM	OBJETO	CATMAT	QTD	UN	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	<u>Realizado com ônibus</u> Prestação de serviço de transporte escolar, veículo de capacidade mínima 34 lugares nos seguintes trajetos: MANHÃ: São João, Lambari,	30176	30.500	KM	R\$8,60	R\$262.300,00

Manhã 30 n.

	Escola do Barra Grande; São José do Barra Grande – Santos Dumont – Cidade (passar em frente as escolas Anchieta, Laudio, Apae, João Zacco) Horário: 05:15 às 07:00; MEIO DIA: Cidade (passar em frente as escolas Laudio, Anchieta, João Zacco) - Santos Dumont - São José do Barra Grande - Escola do Barra Grande - Lambari - São João – Lambari – Escola do Barra Grande - Santa Cecília - PR 281 - Cidade (passar em frente as escolas Anchieta e Apae) Horário: 11:50 às 13:20; TARDE: Cidade (passar em frente as escolas Apae e Anchieta) - Santos Dumont - PR 281 - Santa Cecília – Escola do Barra Grande - Lambari - São João; Horário: 16:40 às 18:00; OBS: Chegada antes do início das aulas e retorno após o término da aula. Máximo 122 km por dia + 25%:152,5 km					
2	Contratação de profissional monitor (a) que auxiliará alunos com deficiências neuropsicomotoras ou com Transtorno do Espectro Autista ou transtornos similares em sua locomoção, adaptação e permanência durante o uso do transporte escolar. O profissional deverá ter no mínimo 18 (dezoito) anos, Ensino Médio completo e estar em dia com as obrigações	15156	12	MÊS	R\$2.144,93	R\$25.739,16



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

	civis e judiciais, comprovadamente através de documentação no ato da habilitação.					
TOTAL: R\$288.039,16						
LOTE: 003						
ITEM	OBJETO	CATMAT	QTD	UN	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	<u>Realizado com ônibus</u> Prestação de serviço de transporte escolar, veículo de capacidade mínima 35 lugares, nos seguintes trajetos: MANHÃ: São João - Linha Peretti - São Marcos I - São Marcos II - São Vicente - Linha dos Gordos - Sagrada Família - Linha Progresso - Santa Luzia - Cidade - Passar em frente as escolas (Anchieta, Laudio, Apae, João Zacco); Horário: 05:10 às 07:00 MEIO DIA: Cidade - Passar em frente as escolas (Apae, Laudio, Anchieta, João Zacco); Santa Luzia - Linha Progresso - Sagrada Família - Linha dos Gordos - São Vicente - São Marcos II - São Marcos I - Escola Sagrada Família - Linha Progresso - Santa Luzia - Cidade - Passar em frente as escolas (Anchieta, Laudio, Apae, João Zacco); Horário: 11:50 às 13:20 TARDE: Cidade - passar em frente as escolas (Apae, Laudio Anchieta, João Zacco); Santa Luzia - Linha Progresso - Sagrada Família - Linha dos Gordos - São Vicente - São Marcos II - São Marcos I - Linha Peretti - São João;	30176	27.000	KM	R\$8,60	R\$232.200,00

Marl, 30/11

000050

	Horário: 17:00 às 18:30 OBS: Chegada antes do início das aulas e retorno após o término da aula. Máximo 108 km por dia + 25%: 135 km					
2	Contratação de profissional monitor (a) que auxiliará alunos com deficiências neuropsicomotoras ou com Transtorno do Espectro Autista ou transtornos similares em sua locomoção, adaptação e permanência durante o uso do transporte escolar. O profissional deverá ter no mínimo 18 (dezoito) anos, Ensino Médio completo e estar em dia com as obrigações civis e judiciais, comprovadamente através de documentação no ato da habilitação.	15156	12	MÊS	R\$2.144,93	R\$25.739,16
TOTAL: R\$257.939,16						
LOTE: 004						
ITEM	OBJETO	CATMAT	QTD	UN	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	<u>Realizado com ônibus</u> Prestação de serviço de transporte escolar, veículo de capacidade mínima 37 lugares, nos seguintes trajetos: MANHÃ: Centro Novo - Lajeado Muniz - Lixão - Lajeado Muniz - Linha Sangão - Escola Centro Novo. Horário: 06:30 às 07:25; MEIO DIA: Escola Centro Novo - Lajeado Muniz - Lixão - Lajeado Muniz - Linha Sangão - Escola	30176	14.250	KM	R\$8,60	R\$122.550,00

Mani 30 n

	Centro Novo. Horário: 12:00 às 13:20; TARDE: Escola Centro Novo - Lajeado Muniz - Lixão - Lajeado Muniz - Linha Sangão - Centro Novo. Horário: 17:55 às 18:40; OBS: Chegada antes do início das aulas e retorno após o término da aula. Máximo 57 km por dia + 25%: 71,25 km					
2	Contratação de profissional monitor (a) que auxiliará alunos com deficiências neuropsicomotoras ou com Transtorno do Espectro Autista ou transtornos similares em sua locomoção, adaptação e permanência durante o uso do transporte escolar. O profissional deverá ter no mínimo 18 (dezoito) anos, Ensino Médio completo e estar em dia com as obrigações civis e judiciais, comprovadamente através de documentação no ato da habilitação.	15156	12	MÊS	R\$2.144,93	R\$25.739,16
TOTAL: R\$148.289,16						
LOTE: 005						
ITEM	OBJETO	CATMAT	QTD	UN	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	<u>Realizado com ônibus</u> Prestação de serviço de transporte escolar, veículo de capacidade mínima 37 lugares, nos seguintes trajetos: MANHÃ: Centro Novo - Linha Sangão - Lajeado Muniz - São	30176	24.750	KM	R\$8,60	R\$212.850,00

Marli Zoni

	Miguel – São José do Liso – BR 163 – Escola Centro Novo; Horário: 05:45 às 07:00; MEIO DIA: Escola Centro Novo – BR 163 - Lajeado Muniz – São Miguel – São José do Liso – BR 163 – Escola Centro Novo; Horário: 11:40 às 13:20; TARDE: Escola Centro Novo – BR 163 - Lajeado Muniz – São Miguel – São José do Liso – BR 163 – Centro Novo; Horário: 17:55 às 18:50. OBS: Chegada antes do início das aulas e retorno após o término da aula. Máximo 99 km por dia + 25%: 123,75 km					
2	Contratação de profissional monitor (a) que auxiliará alunos com deficiências neuropsicomotoras ou com Transtorno do Espectro Autista ou transtornos similares em sua locomoção, adaptação e permanência durante o uso do transporte escolar. O profissional deverá ter no mínimo 18 (dezoito) anos, Ensino Médio completo e estar em dia com as obrigações civis e judiciais, comprovadamente através de documentação no ato da habilitação.	15156	12	MÊS	R\$2.144,93	R\$25.739,16
TOTAL: R\$238.589,16						
LOTE: 006						
ITEM	OBJETO	CATMAT	QTD	UN	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	<u>Realizado com ônibus</u>	30176	21.750	KM	R\$8,00	R\$174.000,00

Marcel Joni

	Prestação de serviço de transporte escolar, veículo de capacidade mínima 26 lugares, nos seguintes trajetos: MANHÃ: Centro Novo - Linha Chapadão - Centro Novo - BR 163 - Linha Degraw - Linha Filipin - Linha Canova - Linha Ramada - Linha Três Passos - Escola Centro Novo; Horário: 05:45 às 07:20; MEIO DIA: Escola Centro Novo - Linha Chapadão - Centro Novo - BR 163 - Linha Degraw - Linha Filipin - Linha Canova - Linha Ramada - Linha Três Passos - Escola Centro Novo; Horário: 11:40 às 13:20; TARDE: Escola Centro Novo - Linha Chapadão - Centro Novo - BR 163 - Linha Degraw - Linha Filipin - Linha Canova - Linha Ramada - Linha Três Passos - Centro Novo; Horário: 17:55 às 18:40; OBS: Chegada antes do início das aulas e retorno após o término da aula. Máximo 87 km por dia + 25%: 108,75 km					
2	Contratação de profissional monitor (a) que auxiliará alunos com deficiências neuropsicomotoras ou com Transtorno do Espectro Autista ou transtornos similares em sua locomoção, adaptação e permanência durante o uso do	15156	12	MÊS	R\$2.144,93	R\$25.739,16

Marl. 30v.

	transporte escolar. O profissional deverá ter no mínimo 18 (dezoito) anos, Ensino Médio completo e estar em dia com as obrigações civis e judiciais, comprovadamente através de documentação no ato da habilitação.					
TOTAL: R\$199.739,16						
LOTE: 007						
ITEM	OBJETO	CATMAT	QTD	UN	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	<u>Realizado com ônibus</u> Prestação de serviço de transporte escolar, veículo de capacidade mínima 35 lugares, nos seguintes trajetos: MANHÃ: São Valério – Trevo do Lindo – Linha São Paulo – Esquina São Paulo – Santa Terezinha – Escola São Valério; Horário: 05:50 às 7:25; MEIO DIA: Escola São Valério – Trevo do Lindo – Linha São Paulo – Esquina São Paulo – Santa Terezinha – Escola - São Valério; Horário: 11:30 às 12:55: TARDE: Escola São Valério – Trevo do Lindo – Linha São Paulo – Esquina São Paulo – Santa Terezinha - São Valério; Horário: 17:15 às 18:30; OBS: Chegada antes do início das aulas e retorno após o término da aula. Máximo 112 km por dia + 25%: 140 km	30176	28.000	KM	R\$8,60	R\$240.800,00

Manhã 30 min

2	Contratação de profissional monitor (a) que auxiliará alunos com deficiências neuropsicomotoras ou com Transtorno do Espectro Autista ou transtornos similares em sua locomoção, adaptação e permanência durante o uso do transporte escolar. O profissional deverá ter no mínimo 18 (dezoito) anos, Ensino Médio completo e estar em dia com as obrigações civis e judiciais, comprovadamente através de documentação no ato da habilitação.	15156	12	MÊS	R\$2.144,93	R\$25.739,16
TOTAL: R\$266.539,16						
LOTE: 008						
ITEM	OBJETO	CATMAT	QTD	UN	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	<u>Realizado com ônibus</u> Prestação de serviço de transporte escolar, veículo de capacidade mínima 24 lugares, nos seguintes trajetos: MANHÃ: Barra Grande, Lajeado Lambari, Linha Turra, Ouro verde, Barra Grande, São José do Barra Grande, Cerro da Lua até o Escola de Barra Grande. Horário: 05:55 às 7:25; MEIO DIA: Escola do Barra Grande, Lajeado Lambari, Linha Tura, Ouro verde até o Colégio de Barra Grande. Horário: 11:30 às 13:30; TARDE: Escola Barra Grande, Lajeado Lambari, Linha Tura, Ouro verde até o Colégio de Barra Grande. Horário: 17:30 às 18:30;	30176	29.000	KM	R\$7,80	R\$226.200,00

	OBS: Chegada antes do início das aulas e retorno após o término da aula. Máximo 116 km por dia + 25%: 145 km					
2	Contratação de profissional monitor (a) que auxiliará alunos com deficiências neuropsicomotoras ou com Transtorno do Espectro Autista ou transtornos similares em sua locomoção, adaptação e permanência durante o uso do transporte escolar. O profissional deverá ter no mínimo 18 (dezoito) anos, Ensino Médio completo e estar em dia com as obrigações civis e judiciais, comprovadamente através de documentação no ato da habilitação.	15156	12	MÊS	R\$2.144,93	R\$25.739,16
TOTAL: R\$251.939,16						
LOTE: 009						
ITEM	OBJETO	CATMAT	QTD	UN	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	<u>Realizado com ônibus</u> Prestação de serviço de transporte escolar, veículo de capacidade mínima 31 lugares, nos seguintes trajetos: MANHÃ: Sagrada Família - Linha Primavera - Lajeado Cedro - Escola Sagrada Família - Colônia Nova - Santa Luzia - Linha Santos Dumont - PR 281 - Cidade, passar em frente as escolas (Anchieta, Laudio, Apae, João Zacco); Horário: 05:30 às 07:00; MEIO DIA: Cidade - passar em	30176	21.500	KM	R\$8,30	R\$178.450,00

Marli Joni

	frente as escolas (Apae, Laudio, Anchieta, João Zacco) - PR 281 - Linha Santos Dumont - Santa Luzia - Colônia Nova - Escola Sagrada Família - Lajeado Cedro - Linha Primavera - Escola de Sagrada Família; Horário: 11:50 às 13:30; TARDE: Escola de Sagrada Família - Linha Primavera - Lajeado Cedro - Sagrada Família; Horário: 17:30 às 18:20; OBS: Chegada antes do início das aulas e retorno após o término da aula. Máximo 86 km por dia + 25%: 107,5 km					
2	Contratação de profissional monitor (a) que auxiliará alunos com deficiências neuropsicomotoras ou com Transtorno do Espectro Autista ou transtornos similares em sua locomoção, adaptação e permanência durante o uso do transporte escolar. O profissional deverá ter no mínimo 18 (dezoito) anos, Ensino Médio completo e estar em dia com as obrigações civis e judiciais, comprovadamente através de documentação no ato da habilitação.	15156	12	MÊS	R\$2.144,93	R\$25.739,16
TOTAL: R\$204.189,16						
LOTE: 010						
ITEM	OBJETO	CATMAT	QTD	UN	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	<u>Realizado com ônibus</u> Prestação de serviço de transporte escolar, veículo de capacidade	30176	25.000	KM	R\$8,10	R\$202.500,00

Man. Joni

	mínima 29 lugares, nos seguintes trajetos: MANHÃ: Sagrada Família - Linha Giroto - Linha Piva - Colônia Nova – Escola Sagrada Família; Horário: 05:30 às 07:00; MEIO DIA: Escola Sagrada Família, Linha Giroto, Linha Piva e retorna para a Escola, Depois vai para Linha Tigrinho, Linha Grasel, Linha dos Gordos, Timbauva Alta, Barra das Flores, Costa do Capanema, São Vicente, Escola Sagrada Família. Horário: 11:40 às 13:10; TARDE: Escola Sagrada Família - Linha Piva - Cerro da Lua - São Marcos - Sagrada Família - Linha Grasel Cemitério, Tigrinho, Retorno para Sagrada família. Horário: 17:30 às 18:20; OBS: Chegada antes do início das aulas e retorno após o término da aula. Máximo 100 km por dia + 25%: 125 km					
2	Contratação de profissional monitor (a) que auxiliará alunos com deficiências neuropsicomotoras ou com Transtorno do Espectro Autista ou transtornos similares em sua locomoção, adaptação e permanência durante o uso do transporte escolar. O profissional deverá ter no mínimo 18 (dezoito) anos, Ensino Médio completo e estar em dia com as obrigações	15156	12	MÊS	R\$2.144,93	R\$25.739,16

Marli Zoni



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

	civis e judiciais, comprovadamente através de documentação no ato da habilitação.					
TOTAL: R\$228.239,16						
LOTE: 011						
ITEM	OBJETO	CATMAT	QTD	UN	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	<u>Realizado com ônibus</u> Prestação de serviço de transporte escolar, veículo de capacidade mínima 31 lugares, nos seguintes trajetos: MANHÃ: Barra Grande – Calçamento até São Valério - PR 281 - Santa Cecília - Santa Terezinha - Cidade (passar em frente as escolas Anchieta, Laudio, Apae, João Zacco) Horário: 05:30 às 07:00; MEIO DIA: Cidade (passar em frente as escolas Apae, João Zacco, Anchieta) - PR 281 - São Valério – Calçamento até Escola do Barra Grande - São José do Barra Grande – Nelson Scherer/próximo ao Lajeado Lambari – Cerro da Lua – Escola do Barra Grande Horário: 12:00 às 13:30; TARDE: Escola do Barra Grande - São José do Barra Grande - Nelson Scherer/próximo ao Lajeado Lambari - Cerro da Lua - Barra Grande Horário: 17:30 às 18:30; OBS: Chegada antes do início das aulas e retorno após o término da aula.	30176	25.250	KM	R\$8,30	R\$209.575,00

30 m
Marl.

000060

	Máximo 101 km por dia + 25%: 126,25 km					
2	Contratação de profissional monitor (a) que auxiliará alunos com deficiências neuropsicomotoras ou com Transtorno do Espectro Autista ou transtornos similares em sua locomoção, adaptação e permanência durante o uso do transporte escolar. O profissional deverá ter no mínimo 18 (dezoito) anos, Ensino Médio completo e estar em dia com as obrigações civis e judiciais, comprovadamente através de documentação no ato da habilitação.	15156	12	MÊS	R\$2.144,93	R\$25.739,16
TOTAL: R\$235.314,16						
LOTE: 012						
ITEM	OBJETO	CATMAT	QTD	UN	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	<u>Realizado com Micro-ônibus</u> Prestação de serviço de transporte escolar, veículo de capacidade mínima 21 lugares, nos seguintes trajetos: MANHÃ: Barra Grande – Coxilha Alta - Santa Cecília – Linha Binsfeld – Linha Bonifácio – Escola Barra Grande Horário: 05:50 às 07:00; MEIO DIA: Escola Barra Grande – Coxilha Alta - Santa Cecília – Linha Binsfeld – Linha Bonifácio – Escola Barra Grande Horário: 11:45 às 13:00; TARDE: Escola Barra Grande – Coxilha Alta - Santa Cecília – Linha	30176	16.000	KM	R\$7,60	R\$121.600,00

30/01/2016
Marcelo



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

	Binsfeld – Linha Bonifácio – Barra Grande Horário: 17:30 às 18:20; OBS: Chegada antes do início das aulas e retorno após o término da aula. Máximo: 64 km por dia + 25%: 80 km					
2	Contratação de profissional monitor (a) que auxiliará alunos com deficiências neuropsicomotoras ou com Transtorno do Espectro Autista ou transtornos similares em sua locomoção, adaptação e permanência durante o uso do transporte escolar. O profissional deverá ter no mínimo 18 (dezoito) anos, Ensino Médio completo e estar em dia com as obrigações civis e judiciais, comprovadamente através de documentação no ato da habilitação.	15156	12	MÊS	R\$2.144,93	R\$25.739,16
TOTAL: R\$147.339,16						
LOTE: 013						
ITEM	OBJETO	CATMAT	QTD	UN	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	<u>Realizado com ônibus</u> Prestação de serviço de transporte escolar, veículo de capacidade mínima 43 lugares, nos seguintes trajetos: MANHÃ: Cidade sentido Laticínio Sucesso – Ramada – km 48 – km 45 – km 43 até Victor Campara – retorna sentido cidade (passar em frente as escolas João Zacco, Apae) - Bairro Coohupla – Anchieta e Laudio.	30176	22.500	Km	R\$8,60	R\$193.500,00

30/01/2019

	Horário: 05:40 às 07:00; MEIO DIA: Escola Laudio, Bairro Coohupla – Apae – João Zacco sentido Laticínio Sucesso – Ramada – km 48 – km 45 – km 43 até Victor Campara – retorna sentido cidade - (passar em frente as escolas João Zacco, Apae) - Bairro Coohupla – Escola Laudio. Horário: 11:40 às 13:20; TARDE: Escola Laudio, Bairro Santo Antonio, Nossa Senhora aparecida, Coohupla, Ferro Velho, Linha Barro Branco, Br 163, sentido Cidade até o colégio João Zacco – João Zacco avenida sentido Bairro Santo Antonio, Nossa Senhora aparecida, Coohupla, Ferro Velho, Linha Barro Branco, Br 163 sentido Cidade. Horário: 17:30 às 18:50; OBS: Chegada antes do início das aulas e retorno após o término da aula. Máximo: 90 km por dia + 25%: 112,50 km					
2	Contratação de profissional monitor (a) que auxiliará alunos com deficiências neuropsicomotoras ou com Transtorno do Espectro Autista ou transtornos similares em sua locomoção, adaptação e permanência durante o uso do transporte escolar. O profissional deverá ter no mínimo 18 (dezoito) anos, Ensino Médio completo e estar em dia com as obrigações civis e judiciais, comprovadamente	15156	12	MÊS	R\$2.144,93	R\$25.739,16

Doni Mark

	através de documentação no ato da habilitação.					
TOTAL: R\$219.239,16						
LOTE: 014						
ITEM	OBJETO	CATMAT	QTD	UN	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	<u>Realizado com ônibus</u> Prestação de serviço de transporte escolar, veículo de capacidade mínima 36 lugares, nos seguintes trajetos: MANHÃ: Saída de Centro Novo, Linha Mendes, Linha Mench, Linha Silva, três Passos, Posto Saúde Centro Novo, Seguindo BR 163 até Planalto entrada pelo trevo do Airton, Colégio Estadual José de Anchieta, Escola Municipal Láudio, APAE, Colégio Estadual João Zacco. Horário: 05:45 às 07:00; MEIO DIA: Escola Municipal Láudio, Colégio Estadual José de Anchieta, APAE, Colégio Estadual João Zacco, Trevo Airton, Seguindo BR 163 Até Centro Novo, Linha Mendes, Linha Mench, Posto Saúde Centro Novo, Seguindo BR 163 até Planalto, Colégio Estadual João Zacco, APAE, Escola Municipal Láudio. Horário: 11:50 às 13:20; ROTA Integral: Colégio Anchieta, Bairro Coohupla sentido Laticínio Sucesso, Ramada, km 48, km 45, km 43 e retorna para a Cidade; TARDE: Escola Municipal Láudio, APAE, Trevo do Airton, Linha CTG,	30176	26.000	KM	R\$8,60	R\$223.600,00

	seguindo pela BR 163 até o Posto de Saúde de Centro Novo. Horário: 17:30 às 18:00; OBS: Chegada antes do início das aulas e retorno após o término da aula. Máximo 104 km por dia + 25%: 130 km					
2	Contratação de profissional monitor (a) que auxiliará alunos com deficiências neuropsicomotoras ou com Transtorno do Espectro Autista ou transtornos similares em sua locomoção, adaptação e permanência durante o uso do transporte escolar. O profissional deverá ter no mínimo 18 (dezoito) anos, Ensino Médio completo e estar em dia com as obrigações civis e judiciais, comprovadamente através de documentação no ato da habilitação.	15156	12	MÊS	R\$2.144,93	R\$25.739,16
TOTAL: R\$249.339,16						
LOTE: 015						
ITEM	OBJETO	CATMAT	QTD	UN	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	<u>Realizado com ônibus</u> Prestação de serviço de transporte escolar, veículo de capacidade mínima 31 lugares, nos seguintes trajetos: MANHÃ: Barra Grande, Santa Cecília, Linha Sangalli, Linha Formosa, Linha Bico da Anta, Cidade passar em frente as escolas Anchieta, Láudio, Apae, João Zacco. Horário: 05:30 às 07:00;	30176	20.000	KM	R\$8,30	R\$166.000,00

Joní marks



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

	MEIO DIA: Láudio, Anchieta, João Zacco, Bico da Anta, Linha Formosa, Linha Sangalli, Santa Cecília, Colégio Barra Grande, cemitério Barra Grande, Linha Jair de Quadros, Cinco Esquinas, Até Linha Do Ticho, L. Langue. Retorno Colégio Barra Grande. Horário: 11:20 às 13:00; TARDE: Colégio Barra Grande, cemitério Barra Grande, Linha Ticho, Linha Langue. Horário: 17:15 às 18:00; OBS: Chegada antes do início das aulas e retorno após o término da aula. Máximo 80 km por dia + 25%: 100 km					
2	Contratação de profissional monitor (a) que auxiliará alunos com deficiências neuropsicomotoras ou com Transtorno do Espectro Autista ou transtornos similares em sua locomoção, adaptação e permanência durante o uso do transporte escolar. O profissional deverá ter no mínimo 18 (dezoito) anos, Ensino Médio completo e estar em dia com as obrigações civis e judiciais, comprovadamente através de documentação no ato da habilitação.	15156	12	MÊS	R\$2.144,93	R\$25.739,16
TOTAL: R\$191.739,16						
LOTE: 016						
ITEM	OBJETO	CATMAT	QTD	UN	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	<u>Realizado com ônibus</u>	30176	24.500	KM	R\$8,60	R\$210.700,00

Marli
30/01

	Prestação de serviço de transporte escolar, veículo de capacidade mínima 40 lugares, nos seguintes trajetos: MANHÃ: São Valério – Linha do Garrafão – Lajeado Mirim – Ouro Verde – até Escola São Valério – Da Escola de São Valério – PR 281 até a Cidade de Planalto - Passar em frente as escolas (Anchieta, Apae, João Zacco); Horário: 05:45 às 07:00; MEIO DIA: Cidade (passar em frente as escolas: Apae, Anchieta, João Zacco) - PR 281 - Escola de São Valério - Ouro Verde - Lajeado Mirim - Linha do Garrafão - Escola de São Valério; Horário: 12:00 às 13:30; TARDE: Escola São Valério - Linha do Garrafão - Lajeado Mirim - Ouro Verde - São Valério; Horário: 17:45 às 18:30; OBS: Chegada antes do início das aulas e retorno após o término da aula. Máximo 98 km por dia + 25%: 122,5 km					
2	Contratação de profissional monitor (a) que auxiliará alunos com deficiências neuropsicomotoras ou com Transtorno do Espectro Autista ou transtornos similares em sua locomoção, adaptação e permanência durante o uso do transporte escolar. O profissional deverá ter no mínimo 18 (dezoito)	15156	12	MÊS	R\$2.144,93	R\$25.739,16

Marcelo

000067²⁴



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

anos, Ensino Médio completo e estar em dia com as obrigações civis e judiciais, comprovadamente através de documentação no ato da habilitação.					
TOTAL: R\$236.439,16					
TOTAL GERAL: R\$3.579.551,56					

OBS: Havendo qualquer discordância entre a descrição do CATMAT e a do Edital, prevalecerá a descrição constante no Edital.

9. CONDIÇÕES DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

9.1. A empresa vencedora do certame deverá iniciar a executar os serviços, no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da emissão de solicitação da Secretaria Municipal de Educação deste município;

9.2. Os veículos projetados para cada rota, conforme tabela do item 08, do referido Termo de Referência, são apenas referências, possibilitando a empresa Contratada utilizar veículos com capacidade superior ao veículo projetado para a prestação de serviços, desde que os valores de Custos Referenciais respeitem o tipo de veículo projetado;

9.3. As linhas descritas possuem a quilometragem estimada a ser executada por dia letivo, conforme roteiro previsto, e no valor final foi acrescido margem de segurança de 25%, caso haja mudança de itinerário que altere a quilometragem executada por dia o contratante procederá da seguinte forma:

9.3.1. Quando for a MENOS do previsto somente será pago a quilometragem rodada, a contratante não é obrigada a pagar o total de quilometragem previsto, somente o executado;

9.3.2. Quando for a MAIS do previsto, ultrapassando a quilometragem da rota descrita no edital, a contratante informará a contratada do percurso a ser executado a mais e ocorrerá a medição por ambas as partes e será executado o pagamento conforme a quilometragem medida (rodada).

9.4. A empresa CONTRATADA fica proibida de oferecer carona a pessoas que não são estudantes e salvo na condição de portarem autorização expressa emitida pela SME;

9.5. Todo mês, até o 05º (quinto) dia útil, a empresa deverá apresentar relatório com a quilometragem juntamente com a nota para fins de pagamento, com as comprovações da regularidade fiscal e trabalhista;

9.6. O pagamento será mensal de acordo com a quilometragem rodada e apurada pela Secretaria da Educação;

9.7. As empresas e motoristas deverão manter cadastro atualizado junto à Secretaria Municipal de Educação durante a vigência de todo o processo;

9.8. Qualquer alteração em relação à empresa deve ser notificada à Secretaria Municipal de Educação imediatamente;

9.9. A execução dos serviços de transporte escolar de alunos será diária, nos dias letivos e nos itinerários determinados pela Secretaria Municipal de Educação, respeitando o horário de início e final das aulas;

*Mane
30 n.*



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

- 9.10.** A contratada deverá obedecer às paradas e os horários de saídas e chegadas aos pontos de embarques/desembarques, atinente às linhas e trajetos preestabelecidos no ato convocatório e no respectivo contrato;
- 9.11.** A contratada deverá comprovar a posse do veículo, através de documento de propriedade;
- 9.12.** No caso de necessidade de manutenção ou reparos, apresentar veículo(s) substituto(s) nas mesmas condições previstas e imediata comunicação por escrito ao setor de transporte da Secretaria Municipal de Educação;
- 9.13.** O(s) condutor(es) do(s) veículo(s) deverá(ão) respeitar todas as normas e regulamentações vigentes destinados ao transporte escolar;
- 9.14.** O(s) veículo(s) utilizado(s) no Serviço de Transporte de Escolares somente poderão ser dirigidos por motorista(s) legalmente habilitado(s) e com aprovação em curso especializado para o transporte de escolares, nos termos da regulamentação do CONTRAN, devidamente cadastrado(s) na Secretaria Municipal de Educação;
- 9.15.** O(s) condutor(es) do(s) veículo(s) destinado(s) ao transporte escolar deverá(ão) ter idade(s) superior a vinte e um anos, e ser(em) habilitado(s) mínimo na categoria "D";
- 9.16.** O(s) veículo(s) deverá(ão) possuir faixa horizontal, amarela, contínua de 40 (quarenta) centímetros de largura, envolvendo a extensão das laterais e traseira do veículo, a meia altura, na qual se inscreverá: "ESCOLAR";
- 9.17.** As empresas deverão apresentar documentação de vistoria no Inmetro a fim de verificar a qualidade para a execução dos serviços;
- 9.18.** Deverão manter seguro de responsabilidade civil para o serviço que será prestado;
- 9.19.** A Contratada para a prestação do Serviço de Transporte de Escolar deverá respeitar as disposições legais e regulamentares, bem como facilitar por todos os meios, a fiscalização da execução dos serviços pela Secretaria Municipal de Educação;
- 9.20.** Manter o(s) veículo(s) em boas condições de tráfego e em perfeitas condições de funcionamento, conservação, limpeza e segurança;
- 9.21.** O(s) veículo(s) destinado(s) a execução do transporte escolar deverão sofrer revisão periodicamente, para que possam assim oferecer um serviço satisfatório, bem como seguro e confiável aos seus usuários;
- 9.22.** A contratada deverá manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 9.23.** Caberá a Contratada apresentar sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estarem cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;
- 9.24.** As empresas interessadas em participar do certame poderão fazer visita as linhas e rotas a fim de tirar suas dúvidas antes do certame. Buscando minimizar problemas já encontrados em outros anos. Em caso da realização da visita, fica obrigado que a empresa realize a visita com agendamento na Secretária Municipal de Educação, no mínimo de 48 (quarenta) horas antes do certame;
- 9.25.** A CONTRATADA se responsabilizará por todas as despesas relativas ao pagamento de seus empregados, encargos trabalhistas, previdenciários, bem como imposto e taxas incidentes sobre o presente contrato, além das despesas decorrentes de mão de obra, combustíveis, lubrificante, pneus, manutenção dos veículos, materiais e equipamentos correrão pôr conta da Contratada, assim como as despesas referentes aos seguros, bem como quaisquer danos



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

causados a terceiros, correndo ainda por sua conta o pagamento de impostos de quaisquer naturezas do presente contrato.

10. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

10.1. A empresa deverá fornecer além dos documentos exigidos para a habilitação, conforme a Lei Federal nº 14.133/2021, os seguintes documentos:

10.1.1. Atestado(s) emitido(s) por pessoa jurídica de direito público e/ou privado, comprovando o desempenho executado e serviços compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, podendo o Município abrir diligência para verificar a veracidade das informações.

10.1.2. Certificado de Inspeção veicular escolar com Laudo técnico-mecânico dos veículos disponíveis para o transporte escolar, expedido por concessionária de serviço autorizado pelo INMETRO, o laudo deverá descrever as reais condições em que se encontram os veículos;

10.1.3. Extrato de Débito do(s) Veículo(s), emitido pelo Departamento de Trânsito - DETRAN;

10.1.4. Certificado de Registro e Licenciamento do(s) Veículo(s) que realizará(ão) os Serviços do Transporte Escolar expedido em nome da empresa;

10.1.5. Autorização Circulação de Veículo Escolar emitida pelo DETRAN/PR, que deve ser feito a cada 6 (seis) meses;

10.1.6. Certificado de curso adequado para condutor de transporte escolar, com carga horária mínima de 50 horas para o profissional motorista;

10.1.7. Carteira de Habilitação do(s) Condutor(es) – Categoria “D” ou superior, conforme Art. 138, Inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro;

10.1.8. A empresa deverá anexar junto com a proposta a Planilha de Formação Tarifária por KM rodado.

10.1.9. Comprovação de vínculo de trabalho do profissional motorista designado para a execução dos serviços, devendo comprovar obrigatoriamente sua vinculação com a empresa, mediante apresentação de cópia autenticada da anotação da carteira de trabalho ou Ficha de Registro de Empregado quando este não fizer parte do Contrato Social da empresa proponente, ou Contrato de Prestação de Serviços. No caso do componente ser proprietário ou sócio, mediante apresentação de documento que comprove essa condição;

10.1.10. Cópia da APOLICE DE SEGURO de Responsabilidade Civil para passageiros transportados, com garantia única, contendo a placa do veículo a que se refere, sendo os seguintes valores:

10.1.10.1. Para veículos com capacidade igual ou superior a 18 (dezoito) passageiros: mínimo de R\$2.742.581,14 (dois milhões setecentos e quarenta e dois mil quinhentos e oitenta e um reais e quatorze centavos);

10.1.10.2. Para veículos com capacidade inferior a 18 (dezoito) passageiros: mínimo de R\$800.000,00 (oitocentos mil reais);

10.2. Será solicitado Documento de identificação oficial com foto, histórico escolar de Ensino Médio ou Ensino Superior e Certidão Negativa de Antecedentes Criminais para o profissional monitor, somente quando houver a necessidade de possuir um monitor, em determinado lote.

10.3. Será permitido que cada lote/linha de transporte seja operado por um motorista e veículo exclusivo, não sendo permitido que o mesmo profissional e veículo atenda a mais de uma linha.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

10.4. Vale ressaltar que a Prefeitura estabelecerá como limite máximo de pagamento aos monitores o valor correspondente a um salário mínimo vigente no país, cabendo à empresa contratada o pagamento integral dos encargos trabalhistas e previdenciários previstos na legislação vigente, incluindo, mas não se limitando a: INSS, FGTS, 13º salário, férias, adicionais legais, dentre outros.

11. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

11.1. A contratação oriunda deste estudo terá vigência inicial de 12(doze) meses. De acordo com o Art. 107 da lei 14.133, os contratos de serviços e fornecimentos contínuos poderão ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que haja previsão em edital e que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes.

11.2. A contratação de empresa especializada para a prestação do serviço de transporte escolar no município de Planalto – PR deve considerar as previsões do parcelamento da solução, tendo em vista a natureza contínua da prestação do serviço e a adequação ao calendário escolar.

11.3. Por esses motivos, justifica-se o parcelamento da solução, garantindo a eficiência na gestão do transporte escolar e a continuidade do serviço sem comprometer a responsabilidade fiscal do município.

11.4. Desta forma, no entendimento desta Administração, o serviço objeto deste Termo de Referência caracteriza-se como continuado, tendo em vista sua essencialidade para o Município e, portanto, passível de prorrogação conforme previsão legal estabelecida no art. 107, da Lei nº 14.133/21, com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosos para a Administração.

12. PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

12.1. O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias após a execução dos objetos, emissão e o recebimento da respectiva nota fiscal;

12.2. A licitante contratada deverá seguir a regulamentação imposta pelo Decreto municipal Nº 5548/2023 o qual trata sobre a retenção de Imposto de Renda (IR), para emissão dos documentos fiscais;

12.3. Para cobertura das despesas decorrentes desta contratação serão utilizados recursos próprios do Município de Planalto, Proveniente da seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
01270	07.121.12.361.1201.2036	3.3.90.33.00.00.00104
01510	07.121.12.361.1201.2038	3.3.90.33.00.00.00000
01520	07.121.12.361.1201.2038	3.3.90.33.00.00.00103
01530	07.121.12.361.1201.2038	3.3.90.33.00.00.00104
01540	07.121.12.361.1201.2038	3.3.90.33.00.00.00107
01550	07.121.12.361.1201.2038	3.3.90.33.00.00.02043
01560	07.121.12.361.1201.2038	3.3.90.33.00.00.02045

30 de
março

28
000071



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

01600	07.121.12.364.1201.2040	3.3.90.33.00.00.00000
01610	07.121.12.364.1201.2040	3.3.90.33.00.00.00103
01740	07.121.12.366.1201.2042	3.3.90.33.00.00.00000

13. GERÊNCIA E FISCALIZAÇÃO CONTRATO:

13.1. O contrato ou instrumento equivalente oriundo desta contratação terão como responsáveis, nos termos do Decreto 11.246/2022 e da Lei nº 14.133/21, e Decreto Municipal 5584/2024:

a) GESTORA DO CONTRATO: Carla Fatima Mombach Sturm.

b) FISCAL DO CONTRATO: Renan Henrique Kowalski.

13.2. Caberá aos gestores e fiscais designados pela autoridade competente do Município promover todas as ações necessárias ao fiel cumprimento dos ajustes decorrentes do contrato ou da Ata.

Planalto PR, 24 de março de 2025.


Marli Salete Dieckel de Lima
Secretária Municipal de Educação


Luiz Carlos Boni
Prefeito Municipal de Planalto

TABELA COMPARATIVA DE VALOR

LOTE 001

ITEM	BIAZUS	BUDELTUR	COLETIVO PLANALTO	COLETIVO RITTER	JEAN	NILSON	SANTA IZABEL	PLANALTO	BANCO DE PREÇOS	VALOR ESTIPULADO	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	R\$8,90	R\$8,30	R\$8,85	R\$8,70	R\$8,60	R\$8,65	R\$7,34	R\$5,96	R\$8,50		23000	R\$8,30	R\$190.900,00
2	R\$2.000,00	R\$2.050,00	R\$1.850,00	R\$1.950,00	R\$1.900,00	R\$1.800,00	R\$1.740,00		R\$1.740,00	R\$2.144,93	12	R\$2.144,93	R\$25.739,16
VALOR TOTAL:													R\$216.639,16

LOTE 002

ITEM	BIAZUS	BUDELTUR	COLETIVO PLANALTO	COLETIVO RITTER	JEAN	NILSON	SANTA IZABEL	PLANALTO	BANCO DE PREÇOS	VALOR ESTIPULADO	QTD	MENOR VALOR	VALOR TOTAL
1	R\$8,90	R\$8,80	R\$8,85	R\$8,70	R\$8,60	R\$8,65	R\$6,76	R\$5,96	R\$8,50		30500	R\$8,60	R\$262.300,00
2	R\$2.000,00	R\$2.050,00	R\$1.850,00	R\$1.950,00	R\$1.900,00	R\$1.800,00	R\$1.740,00		R\$1.740,00	R\$2.144,93	12	R\$2.144,93	R\$25.739,16
VALOR TOTAL:													R\$288.039,16

LOTE 003

ITEM	BIAZUS	BUDELTUR	COLETIVO PLANALTO	COLETIVO RITTER	JEAN	NILSON	SANTA IZABEL	PLANALTO	BANCO DE PREÇOS	VALOR ESTIPULADO	QTD	MENOR VALOR	VALOR TOTAL
1	R\$8,90	R\$8,80	R\$8,85	R\$8,70	R\$8,60	R\$8,65	R\$7,31	R\$5,96	R\$8,50		27000	R\$8,60	R\$232.200,00
2	R\$2.000,00	R\$2.050,00	R\$1.850,00	R\$1.950,00	R\$1.900,00	R\$1.800,00	R\$1.740,00		R\$1.740,00	R\$2.144,93	12	R\$2.144,93	R\$25.739,16
VALOR TOTAL:													R\$257.939,16

LOTE 004

ITEM	BIAZUS	BUDELTUR	COLETIVO PLANALTO	COLETIVO RITTER	JEAN	NILSON	SANTA IZABEL	PLANALTO	BANCO DE PREÇOS	VALOR ESTIPULADO	QTD	MENOR VALOR	VALOR TOTAL
1	R\$9,00	R\$8,60	R\$8,95	R\$8,90	R\$8,80	R\$8,85	R\$7,64	R\$5,98	R\$8,50		14250	R\$8,60	R\$122.550,00
2	R\$2.000,00	R\$2.050,00	R\$1.850,00	R\$1.950,00	R\$1.900,00	R\$1.800,00	R\$1.740,00		R\$1.740,00	R\$2.144,93	12	R\$2.144,93	R\$25.739,16
VALOR TOTAL:													R\$148.289,16

LOTE 005

ITEM	BIAZUS	BUDELTUR	COLETIVO PLANALTO	COLETIVO RITTER	JEAN	NILSON	SANTA IZABEL	PLANALTO	BANCO DE PREÇOS	VALOR ESTIPULADO	QTD	MENOR VALOR	VALOR TOTAL
1	R\$8,90	R\$8,80	R\$8,85	R\$8,70	R\$8,60	R\$8,65	R\$6,33	R\$5,98	R\$8,50		24750	R\$8,60	R\$212.850,00
2	R\$2.000,00	R\$2.050,00	R\$1.850,00	R\$1.950,00	R\$1.900,00	R\$1.800,00	R\$1.740,00		R\$1.740,00	R\$2.144,93	12	R\$2.144,93	R\$25.739,16
VALOR TOTAL:													R\$238.589,16

LOTE 006

ITEM	BIAZUS	BUDELTUR	COLETIVO PLANALTO	COLETIVO RITTER	JEAN	NILSON	SANTA IZABEL	PLANALTO	BANCO DE PREÇOS	VALOR ESTIPULADO	QTD	MENOR VALOR	VALOR TOTAL
1	R\$8,90	R\$8,00	R\$8,85	R\$8,70	R\$8,60	R\$8,65	R\$7,16	R\$5,53	R\$8,50		21750	R\$8,00	R\$174.000,00
2	R\$2.000,00	R\$2.050,00	R\$1.850,00	R\$1.950,00	R\$1.900,00	R\$1.800,00	R\$1.740,00		R\$1.740,00	R\$2.144,93	12	R\$2.144,93	R\$25.739,16
VALOR TOTAL:													R\$199.739,16

LOTE 007

ITEM	BIAZUS	BUDELTUR	COLETIVO PLANALTO	COLETIVO RITTER	JEAN	NILSON	SANTA IZABEL	PLANALTO	BANCO DE PREÇOS	VALOR ESTIPULADO	QTD	MENOR VALOR	VALOR TOTAL
1	R\$8,90	R\$8,80	R\$8,85	R\$8,70	R\$8,60	R\$8,65	R\$7,31	R\$6,01	R\$9,50		28000	R\$8,60	R\$240.800,00
2	R\$2.000,00	R\$2.050,00	R\$1.850,00	R\$1.950,00	R\$1.900,00	R\$1.800,00	R\$1.740,00		R\$1.740,00	R\$2.144,93	12	R\$2.144,93	R\$25.739,16
VALOR TOTAL:													R\$266.539,16

LOTE 008

Renom Kowalski

000073

ITEM	BIAZUS	BUDELTUR	COLETIVO PLANALTO	COLETIVO RITTER	JEAN	NILSON	SANTA IZABEL	PLANALTO	BANCO DE PREÇOS	VALOR ESTIPULADO	QTD	MENOR VALOR	VALOR TOTAL
1	R\$8,90	R\$7,80	R\$8,85	R\$8,70	R\$8,60	R\$8,65	R\$5,88	R\$5,53	R\$8,50		29000	R\$7,80	R\$226.200,00
2	R\$2.000,00	R\$2.050,00	R\$1.850,00	R\$1.950,00	R\$1.900,00	R\$1.800,00	R\$1.740,00		R\$1.740,00	R\$2.144,93	12	R\$2.144,93	R\$25.739,16
VALOR TOTAL:													R\$251.939,16
LOTE 009													
ITEM	BIAZUS	BUDELTUR	COLETIVO PLANALTO	COLETIVO RITTER	JEAN	NILSON	SANTA IZABEL	PLANALTO	BANCO DE PREÇOS	VALOR ESTIPULADO	QTD	MENOR VALOR	VALOR TOTAL
1	R\$8,90	R\$8,30	R\$8,85	R\$8,70	R\$8,60	R\$8,65	R\$7,17	R\$5,98	R\$8,50		21500	R\$8,30	R\$178.450,00
2	R\$2.000,00	R\$2.050,00	R\$1.850,00	R\$1.950,00	R\$1.900,00	R\$1.800,00	R\$1.740,00		R\$1.740,00	R\$2.144,93	12	R\$2.144,93	R\$25.739,16
VALOR TOTAL:													R\$204.189,16
LOTE 010													
ITEM	BIAZUS	BUDELTUR	COLETIVO PLANALTO	COLETIVO RITTER	JEAN	NILSON	SANTA IZABEL	PLANALTO	BANCO DE PREÇOS	VALOR ESTIPULADO	QTD	MENOR VALOR	VALOR TOTAL
1	R\$8,90	R\$8,10	R\$8,85	R\$8,70	R\$8,60	R\$8,65	R\$6,33	R\$5,81	R\$8,50		25000	R\$8,10	R\$202.500,00
2	R\$2.000,00	R\$2.050,00	R\$1.850,00	R\$1.950,00	R\$1.900,00	R\$1.800,00	R\$1.740,00		R\$1.740,00	R\$2.144,93	12	R\$2.144,93	R\$25.739,16
VALOR TOTAL:													R\$228.239,16
LOTE 011													
ITEM	BIAZUS	BUDELTUR	COLETIVO PLANALTO	COLETIVO RITTER	JEAN	NILSON	SANTA IZABEL	PLANALTO	BANCO DE PREÇOS	VALOR ESTIPULADO	QTD	MENOR VALOR	VALOR TOTAL
1	R\$8,90	R\$8,30	R\$8,85	R\$8,70	R\$8,60	R\$8,65	R\$7,31	R\$6,03	R\$8,50		25250	R\$8,30	R\$209.575,00
2	R\$2.000,00	R\$2.050,00	R\$1.850,00	R\$1.950,00	R\$1.900,00	R\$1.800,00	R\$1.740,00		R\$1.740,00	R\$2.144,93	12	R\$2.144,93	R\$25.739,16
VALOR TOTAL:													R\$235.314,16
LOTE 012													
ITEM	BIAZUS	BUDELTUR	COLETIVO PLANALTO	COLETIVO RITTER	JEAN	NILSON	SANTA IZABEL	PLANALTO	BANCO DE PREÇOS	VALOR ESTIPULADO	QTD	MENOR VALOR	VALOR TOTAL
1	R\$8,20	R\$7,60	R\$8,20	R\$8,10	R\$8,00	R\$7,90	R\$7,64	R\$5,64	R\$8,50		16000	R\$7,60	R\$121.600,00
2	R\$2.000,00	R\$2.050,00	R\$1.850,00	R\$1.950,00	R\$1.900,00	R\$1.800,00	R\$1.740,00		R\$1.740,00	R\$2.144,93	12	R\$2.144,93	R\$25.739,16
VALOR TOTAL:													R\$147.339,16
LOTE 013													
ITEM	BIAZUS	BUDELTUR	COLETIVO PLANALTO	COLETIVO RITTER	JEAN	NILSON	SANTA IZABEL	PLANALTO	BANCO DE PREÇOS	VALOR ESTIPULADO	QTD	MENOR VALOR	VALOR TOTAL
1	R\$8,90	R\$8,80	R\$8,85	R\$8,70	R\$8,60	R\$8,65	R\$6,80	R\$6,00	R\$8,50		22500	R\$8,60	R\$193.500,00
2	R\$2.000,00	R\$2.050,00	R\$1.850,00	R\$1.950,00	R\$1.900,00	R\$1.800,00	R\$1.740,00		R\$1.740,00	R\$2.144,93	12	R\$2.144,93	R\$25.739,16
VALOR TOTAL:													R\$219.239,16
LOTE 014													
ITEM	BIAZUS	BUDELTUR	COLETIVO PLANALTO	COLETIVO RITTER	JEAN	NILSON	SANTA IZABEL	PLANALTO	BANCO DE PREÇOS	VALOR ESTIPULADO	QTD	MENOR VALOR	VALOR TOTAL
1	R\$8,90	R\$8,80	R\$8,85	R\$8,70	R\$8,60	R\$8,65	R\$7,31	R\$5,81	R\$8,50		26000	R\$8,60	R\$223.600,00
2	R\$2.000,00	R\$2.050,00	R\$1.850,00	R\$1.950,00	R\$1.900,00	R\$1.800,00	R\$1.740,00		R\$1.740,00	R\$2.144,93	12	R\$2.144,93	R\$25.739,16
VALOR TOTAL:													R\$249.339,16
LOTE 015													
ITEM	BIAZUS	BUDELTUR	COLETIVO PLANALTO	COLETIVO RITTER	JEAN	NILSON	SANTA IZABEL	PLANALTO	BANCO DE PREÇOS	VALOR ESTIPULADO	QTD	MENOR VALOR	VALOR TOTAL
1	R\$8,90	R\$8,30	R\$8,85	R\$8,90	R\$8,80	R\$8,85	R\$7,64	R\$5,81	R\$9,50		20000	R\$8,30	R\$166.000,00
2	R\$2.000,00	R\$2.050,00	R\$1.850,00	R\$1.950,00	R\$1.900,00	R\$1.800,00	R\$1.740,00		R\$1.740,00	R\$2.144,93	12	R\$2.144,93	R\$25.739,16

Renan Kowalski

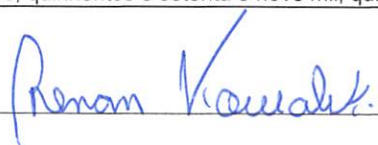
												VALOR TOTAL:	R\$191.739,16
LOTE 016													
ITEM	BIAZUS	BUDELTUR	COLETIVO PLANALTO	COLETIVO RITTER	JEAN	NILSON	SANTA IZABEL	PLANALTO	BANCO DE PREÇOS	VALOR ESTIPULADO	QTD	MENOR VALOR	VALOR TOTAL
1	R\$8,90	R\$8,80	R\$8,85	R\$8,70	R\$8,60	R\$8,65	R\$6,33	R\$5,98	R\$8,50		24500	R\$8,60	R\$210.700,00
2	R\$2.000,00	R\$2.050,00	R\$1.850,00	R\$1.950,00	R\$1.900,00	R\$1.800,00	R\$1.740,00		R\$1.740,00	R\$2.144,93	12	R\$2.144,93	R\$25.739,16
												VALOR TOTAL:	R\$236.439,16
												VALOR TOTAL DOS LOTES:	R\$3.579.551,56

EMPRESAS
Empresa 01: TRANSPORTES COLETIVOS BIAZUS LTDA-ME - CNPJ: 08.713.106/0001-44;
Empresa 02: BUDELTUR TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA - CNPJ: 05.600.468/0001-30;
Empresa 03: TRANSPORTE COLETIVO PLANALTO LTDA - CNPJ: 77.094.217/0001-32;
Empresa 04: TRANSPORTE COLETIVO RITTER LTDA - CNPJ: 01.761.976/0001-40;
Empresa 05: JEAN FRANCISCO STADTLOBER - CNPJ: 08.015.065/0001-12;
Empresa 06: NILSON DALLA PORTA - CNPJ: 06.164.488/0001-79.

OUTRAS PESQUISAS
Contrato 371/2024 - 372/2024 - 373/2024 - 374/2024 - 375/2024 - 377/2024 – Pregão Presencial 030/2024 – Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Oeste-PR.
Segundo Termo Aditivo ao Contrato 203/2023 - 204/2023 - 205/2023 - 206/2023 - 207/2023 - 208/2023 – Pregão Presencial 035/2023 – Prefeitura Municipal de Planalto-PR.
Quarto Termo Aditivo ao Contrato 090/2022 - 091/2022 – Pregão Presencial 021/2022 – Prefeitura Municipal de Planalto-PR.
Quinto Termo Aditivo ao Contrato 011/2022 – Pregão Eletrônico 084/2021 – Prefeitura Municipal de Planalto-PR.
Banco de Preços.

VALOR TOTAL: R\$ 3.579.551,56(Três milhões, quinhentos e setenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e um reais e cinquenta e seis centavos).

RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO:





MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

PROPOSTA DE PREÇOS

EMPRESA: TRANSPORTES COLETIVOS BIAZUS LTDA - ME

TELEFONE: 046 9 9927-7010

CNPJ: 08.713.106/0001-44

ENDEREÇO: Rua Curitiba

CIDADE: Planalto

ESTADO: Paraná

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de transporte escolar para estudantes da rede municipal e estadual de ensino do município de planalto – PR, conforme roteiros e trajetos definidos nos descritivos:

LOTE: 001					
ITEM	OBJETO	QTD	UN	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Realizado com ônibus Prestação de serviço de transporte escolar, veículo de capacidade mínima 31 lugares, nos seguintes trajetos: MANHÃ: São João, Linha Bantle, São Vicente, Volta do Capanema, Barra das Flores, Escola Sagrada Família. Horário: 05:15 às 07:30; MEIO DIA: Escola Sagrada Família, São Marcos 1, São Marcos 2, Linha Bantle, São João, São Marcos 1, Escola da sagrada; Horário: 11:35 às 13:05; TARDE: Escola Sagrada Família, Barra das Flores, Volta do Capanema, São Vicente, Linha Bantle, São João. Horário: 17:30 às 18:30; Obs: Chegada no colégio antes do início da aula e retorno após o término da aula. Máximo 92 km por dia + 25%: 115 km	23.000	KM	R\$ 8,90	R\$ 204.700,00
2	Contratação de profissional monitor (a) que auxiliará alunos com deficiências neuropsicomotoras ou com Transtorno do Espectro Autista ou transtornos similares em sua locomoção, adaptação e permanência durante o uso do transporte escolar. O profissional deverá ter no mínimo 18 (dezoito) anos, Ensino Médio completo e estar em dia com as obrigações civis e judiciais, comprovadamente através de documentação no ato da habilitação.	12	MÊS	R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00
TOTAL: R\$				228.700,00	

B

000076



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

LOTE: 002

ITEM	OBJETO	QTD	UN	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	<u>Realizado com ônibus</u> Prestação de serviço de transporte escolar, veículo de capacidade mínima 34 lugares nos seguintes trajetos: MANHÃ: São João, Lambari, Escola do Barra Grande; São José do Barra Grande – Santos Dumont – Cidade (passar em frente as escolas Anchieta, Laudio, Apae, João Zacco) Horário: 05:15 às 07:00; MEIO DIA: Cidade (passar em frente as escolas Laudio, Anchieta, João Zacco) - Santos Dumont - São José do Barra Grande - Escola do Barra Grande - Lambari - São João - Lambari - Escola do Barra Grande - Santa Cecília - PR 281 - Cidade (passar em frente as escolas Anchieta e Apae) Horário: 11:50 às 13:20; TARDE: Cidade (passar em frente as escolas Apae e Anchieta) - Santos Dumont - PR 281 - Santa Cecília - Escola do Barra Grande - Lambari - São João; Horário: 16:40 às 18:00; OBS: Chegada antes do início das aulas e retorno após o término da aula. Máximo 122 km por dia + 25%:152.5 km	30.500	KM	R\$ 8,90	R\$ 271.450,00
2	Contratação de profissional monitor (a) que auxiliará alunos com deficiências neuropsicomotoras ou com Transtorno do Espectro Autista ou transtornos similares em sua locomoção, adaptação e permanência durante o uso do transporte escolar. O profissional deverá ter no mínimo 18 (dezoito) anos, Ensino Médio completo e estar em dia com as obrigações civis e judiciais, comprovadamente através de documentação no ato da habilitação.	12	MÊS	R\$ 2000,00	R\$ 24.000,00

TOTAL: R\$

295.450,00

LOTE: 003

ITEM	OBJETO	QTD	UN	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	<u>Realizado com ônibus</u> Prestação de serviço de transporte escolar, veículo de capacidade mínima 35 lugares, nos seguintes trajetos: Manhã: São João - Linha Peretti - São Marcos I - São Marcos II - São Vicente - Linha dos Gordos - Sagrada Família - Linha Progresso - Santa Luzia - Cidade - Passar em frente as escolas (Anchieta, Laudio, Apae, João Zacco);	27.000	KM	R\$ 8,90	R\$ 240.300,00

000077



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

	Horário: 05:10 às 07:00 Meio dia: Cidade - Passar em frente as escolas (Apae, Laudio, Anchieta, João Zacco); Santa Luzia - Linha Progresso - Sagrada Família - Linha dos Gordos- São Vicente - São Marcos II - São Marcos I - Escola Sagrada Família - Linha Progresso - Santa Luzia - Cidade - Passar em frente as escolas (Anchieta, Laudio, Apae, João Zacco); Horário: 11:50 às 13:20 Tarde: Cidade - passar em frente as escolas (Apae, Laudio Anchieta, João Zacco); Santa Luzia - Linha Progresso - Sagrada Família - Linha dos Gordos - São Vicente - São Marcos II – São Marcos I - Linha Peretti - São João; Horário: 17:00 às 18:30 OBS: Chegada antes do início das aulas e retorno após o término da aula. Máximo 108 km por dia + 25%: 135 km				
2	Contratação de profissional monitor (a) que auxiliará alunos com deficiências neuropsicomotoras ou com Transtorno do Espectro Autista ou transtornos similares em sua locomoção, adaptação e permanência durante o uso do transporte escolar. O profissional deverá ter no mínimo 18 (dezoito) anos, Ensino Médio completo e estar em dia com as obrigações civis e judiciais, comprovadamente através de documentação no ato da habilitação.	12	MÊS	R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00
TOTAL: R\$				264.300,00	
LOTE: 004					
ITEM	OBJETO	QTD	UN	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	<u>Realizado com ônibus</u> Prestação de serviço de transporte escolar, veículo de capacidade mínima 37 lugares, nos seguintes trajetos: MANHÃ: Centro Novo - Lajeado Muniz – Lixão - Lajeado Muniz - Linha Sangão - Escola Centro Novo. Horário: 06:30 às 07:25; MEIO DIA: Escola Centro Novo - Lajeado Muniz – Lixão - Lajeado Muniz - Linha Sangão - Escola Centro Novo. Horário: 12:00 às 13:20; TARDE: Escola Centro Novo - Lajeado Muniz – Lixão - Lajeado Muniz - Linha Sangão - Centro Novo. Horário: 17:55 às 18:40;	14.250	KM	R\$ 9,00	R\$ 128.250,00

203.

000078



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

	OBS: Chegada antes do início das aulas e retorno após o término da aula. Máximo 57 km por dia + 25%: 71.25 km				
2	Contratação de profissional monitor (a) que auxiliará alunos com deficiências neuropsicomotoras ou com Transtorno do Espectro Autista ou transtornos similares em sua locomoção, adaptação e permanência durante o uso do transporte escolar. O profissional deverá ter no mínimo 18 (dezoito) anos, Ensino Médio completo e estar em dia com as obrigações civis e judiciais, comprovadamente através de documentação no ato da habilitação.	12	MÊS	R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00
TOTAL: R\$ 152.250,00					
LOTE: 005					
ITEM	OBJETO	QTD	UN	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Realizado com ônibus Prestação de serviço de transporte escolar, veículo de capacidade mínima 37 lugares, nos seguintes trajetos: MANHÃ: Centro Novo – Linha Sangão – Lajeado Muniz – São Miguel – São José do Liso – BR 163 – Escola Centro Novo; Horário: 05:45 às 07:00; MEIO DIA: Escola Centro Novo – BR 163 - Lajeado Muniz – São Miguel – São José do Liso – BR 163 – Escola Centro Novo; Horário: 11:40 às 13:20; Tarde: Escola Centro Novo – BR 163 - Lajeado Muniz – São Miguel – São José do Liso – BR 163 – Centro Novo; Horário: 17:55 às 18:50. OBS: Chegada antes do início das aulas e retorno após o término da aula. Máximo 99 km por dia + 25%: 123,75 km	24.750	KM	R\$ 8,90	R\$ 220.275,00
2	Contratação de profissional monitor (a) que auxiliará alunos com deficiências neuropsicomotoras ou com Transtorno do Espectro Autista ou transtornos similares em sua locomoção, adaptação e permanência durante o uso do transporte escolar. O profissional deverá ter no mínimo 18 (dezoito) anos, Ensino Médio completo e estar em dia com as obrigações civis e judiciais, comprovadamente através de documentação no ato da habilitação.	12	MÊS	R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00
TOTAL: R\$ 244.275,00					

B

000079



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

LOTE: 006

ITEM	OBJETO	QTD	UN	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	<u>Realizado com ônibus</u> Prestação de serviço de transporte escolar, veículo de capacidade mínima 26 lugares, nos seguintes trajetos: MANHÃ: Centro Novo - Linha Chapadão - Centro Novo - BR 163 - Linha Degraw - Linha Filipin - Linha Canova - Linha Ramada - Linha Três Passos - Escola Centro Novo; Horário: 05:45 às 07:20; MEIO DIA: Escola Centro Novo - Linha Chapadão - Centro Novo - BR 163 - Linha Degraw - Linha Filipin - Linha Canova - Linha Ramada - Linha Três Passos - Escola Centro Novo; Horário: 11:40 às 13:20; TARDE: Escola Centro Novo - Linha Chapadão - Centro Novo - BR 163 - Linha Degraw - Linha Filipin - Linha Canova - Linha Ramada - Linha Três Passos - Centro Novo; Horário: 17:55 às 18:40; OBS: Chegada antes do início das aulas e retorno após o término da aula. Máximo 87 km por dia + 25%: 108.75 km	21.750	KM	R\$ 8,90	R\$ 193.575,00
2	Contratação de profissional monitor (a) que auxiliará alunos com deficiências neuropsicomotoras ou com Transtorno do Espectro Autista ou transtornos similares em sua locomoção, adaptação e permanência durante o uso do transporte escolar. O profissional deverá ter no mínimo 18 (dezoito) anos, Ensino Médio completo e estar em dia com as obrigações civis e judiciais, comprovadamente através de documentação no ato da habilitação.	12	MÊS	R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00

TOTAL: R\$

217.575,00

LOTE: 007

ITEM	OBJETO	QTD	UN	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	<u>Realizado com ônibus</u> Prestação de serviço de transporte escolar, veículo de capacidade mínima 35 lugares, nos seguintes trajetos: MANHÃ: São Valério - Trevo do Lindo - Linha São Paulo - Esquina São Paulo - Santa Terezinha - Escola São Valério; Horário: 05:50 às 7:25; MEIO DIA: Escola São Valério - Trevo do Lindo - Linha São Paulo - Esquina São Paulo - Santa Terezinha - Escola - São Valério;	28.000	KM	R\$ 8,90	R\$ 249.200,00

000030



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANA

	Horário: 11:30 às 12:55: TARDE: Escola São Valério – Trevo do Lindo – Linha São Paulo – Esquina São Paulo – Santa Terezinha - São Valério; Horário: 17:15 às 18:30; OBS: Chegada antes do início das aulas e retorno após o término da aula. Máximo 112 km por dia + 25%: 140 km				
2	Contratação de profissional monitor (a) que auxiliará alunos com deficiências neuropsicomotoras ou com Transtorno do Espectro Autista ou transtornos similares em sua locomoção, adaptação e permanência durante o uso do transporte escolar. O profissional deverá ter no mínimo 18 (dezoito) anos, Ensino Médio completo e estar em dia com as obrigações civis e judiciais, comprovadamente através de documentação no ato da habilitação.	12	MÊS	R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00
TOTAL: R\$ 273.200,00					
LOTE: 008					
ITEM	OBJETO	QTD	UN	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Realizado com ônibus Prestação de serviço de transporte escolar, veículo de capacidade mínima 24 lugares, nos seguintes trajetos: MANHÃ: Barra Grande, Lajeado Lambari, Linha Turra, Ouro verde, Barra Grande, São José do Barra Grande, Cerro da Lua até o Escola de Barra Grande. Horário: 05:55 às 7:25; MEIO DIA: Escola do Barra Grande, Lajeado Lambari, Linha Tura, Ouro verde até o Colégio de Barra Grande. Horário: 11:30 às 13:30; TARDE: Escola Barra Grande, Lajeado Lambari, Linha Tura, Ouro verde até o Colégio de Barra Grande. Horário: 17:30 às 18:30; OBS: Chegada antes do início das aulas e retorno após o término da aula. Máximo 116 km por dia + 25%: 145 km	29.000	KM	R\$ 8,90	R\$ 258.100,00
2	Contratação de profissional monitor (a) que auxiliará alunos com deficiências neuropsicomotoras ou com Transtorno do Espectro Autista ou transtornos similares em sua locomoção, adaptação e permanência durante o uso do transporte escolar. O profissional deverá ter no mínimo 18 (dezoito) anos, Ensino Médio	12	MÊS	R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00

B.-

000031



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

	completo e estar em dia com as obrigações civis e judiciais, comprovadamente através de documentação no ato da habilitação.				
TOTAL: R\$ 282.100,00					
LOTE: 009					
ITEM	OBJETO	QTD	UN	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	<u>Realizado com ônibus</u> Prestação de serviço de transporte escolar, veículo de capacidade mínima 31 lugares, nos seguintes trajetos: MANHÃ: Sagrada Família - Linha Primavera - Lajeado Cedro - Escola Sagrada Família - Colônia Nova - Santa Luzia - Linha Santos Dumont - PR 281 - Cidade, passar em frente as escolas (Anchieta, Laudio, Apae, João Zacco); Horário: 05:30 às 07:00; MEIO DIA: Cidade - passar em frente as escolas (Apae, Laudio, Anchieta, João Zacco) - PR 281 - Linha Santos Dumont - Santa Luzia - Colônia Nova - Escola Sagrada Família - Lajeado Cedro - Linha Primavera - Escola de Sagrada Família; Horário: 11:50 às 13:30; TARDE: Escola de Sagrada Família - Linha Primavera - Lajeado Cedro - Sagrada Família; Horário: 17:30 às 18:20; OBS: Chegada antes do início das aulas e retorno após o término da aula. Máximo 86 km por dia + 25%: 107,5 km	21.500	KM	R\$ 8,90	R\$ 191.350,00
2	Contratação de profissional monitor (a) que auxiliará alunos com deficiências neuropsicomotoras ou com Transtorno do Espectro Autista ou transtornos similares em sua locomoção, adaptação e permanência durante o uso do transporte escolar. O profissional deverá ter no mínimo 18 (dezoito) anos, Ensino Médio completo e estar em dia com as obrigações civis e judiciais, comprovadamente através de documentação no ato da habilitação.	12	MÊS	R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00
TOTAL: R\$ 215.350,00					
LOTE: 010					
ITEM	OBJETO	QTD	UN	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	<u>Realizado com ônibus</u> Prestação de serviço de transporte escolar, veículo de capacidade mínima 29 lugares, nos seguintes trajetos:	25.000	KM	R\$ 8,90	R\$ 222.500,00

B-

000032



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

	MANHÃ: Sagrada Família - Linha Giroto - Linha Piva - Colônia Nova - Escola Sagrada Família; Horário: 05:30 às 07:00; MEIO DIA: Escola Sagrada Família, Linha Giroto, Linha Piva e retorna para a Escola, Depois vai para Linha Tigrinho, Linha Grasel, Linha dos Gordos, Timbauva Alta, Barra das Flores, Costa do Capanema, São Vicente, Escola Sagrada Família. Horário: 11:40 às 13:10; TARDE: Escola Sagrada Família - Linha Piva - Cerro da Lua - São Marcos - Sagrada Família - Linha Grasel Cemitério, Tigrinho, Retorno para Sagrada família. Horário: 17:30 às 18:20; OBS: Chegada antes do início das aulas e retorno após o término da aula. Máximo 100 km por dia + 25%: 125 km				
2	Contratação de profissional monitor (a) que auxiliará alunos com deficiências neuropsicomotoras ou com Transtorno do Espectro Autista ou transtornos similares em sua locomoção, adaptação e permanência durante o uso do transporte escolar. O profissional deverá ter no mínimo 18 (dezoito) anos, Ensino Médio completo e estar em dia com as obrigações civis e judiciais, comprovadamente através de documentação no ato da habilitação.	12	MÊS	R\$ <i>2.000,00</i>	R\$ <i>24.000,00</i>
TOTAL: R\$					<i>246.500,00</i>
LOTE: 011					
ITEM	OBJETO	QTD	UN	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	<u>Realizado com ônibus</u> Prestação de serviço de transporte escolar, veículo de capacidade mínima 31 lugares, nos seguintes trajetos: MANHÃ: Barra Grande - Calçamento até São Valério - PR 281 - Santa Cecília - Santa Terezinha - Cidade (passar em frente as escolas Anchieta, Laudio, Apae, João Zacco) Horário: 05:30 às 07:00; MEIO DIA: Cidade (passar em frente as escolas Apae, João Zacco, Anchieta) - PR 281 - São Valério - Calçamento até Escola do Barra Grande - São José do Barra Grande - Nelson Scherer/próximo ao Lajeado Lambari - Cerro da Lua - Escola do Barra Grande Horário: 12:00 às 13:30; TARDE: Escola do Barra Grande - São José do Barra Grande - Nelson Scherer/próximo ao Lajeado Lambari - Cerro da Lua - Barra Grande	25.250	KM	R\$ <i>8,90</i>	R\$ <i>224.725,00</i>

B

000083



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

	Horário: 17:30 às 18:30; OBS: Chegada antes do início das aulas e retorno após o término da aula. Máximo 101 km por dia + 25%: 126,25 km				
2	Contratação de profissional monitor (a) que auxiliará alunos com deficiências neuropsicomotoras ou com Transtorno do Espectro Autista ou transtornos similares em sua locomoção, adaptação e permanência durante o uso do transporte escolar. O profissional deverá ter no mínimo 18 (dezoito) anos, Ensino Médio completo e estar em dia com as obrigações civis e judiciais, comprovadamente através de documentação no ato da habilitação.	12	MÊS	R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00
TOTAL: R\$				248.725,00	
LOTE: 012					
ITEM	OBJETO	QTD	UN	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Realizado com Micro-ônibus Prestação de serviço de transporte escolar, veículo de capacidade mínima 21 lugares, nos seguintes trajetos: MANHÃ: Barra Grande – Coxilha Alta - Santa Cecília – Linha Binsfeld – Linha Bonifácio – Escola Barra Grande Horário: 05:50 às 07:00; MEIO DIA: Escola Barra Grande – Coxilha Alta - Santa Cecília – Linha Binsfeld – Linha Bonifácio – Escola Barra Grande Horário: 11:45 às 13:00; TARDE: Escola Barra Grande – Coxilha Alta - Santa Cecília – Linha Binsfeld – Linha Bonifácio – Barra Grande Horário: 17:30 às 18:20; OBS: Chegada antes do início das aulas e retorno após o término da aula. Máximo: 64 km por dia + 25%: 80 km	16.000	KM	R\$ 8,20	R\$ 131.200,00
2	Contratação de profissional monitor (a) que auxiliará alunos com deficiências neuropsicomotoras ou com Transtorno do Espectro Autista ou transtornos similares em sua locomoção, adaptação e permanência durante o uso do transporte escolar. O profissional deverá ter no mínimo 18 (dezoito) anos, Ensino Médio completo e estar em dia com as obrigações civis e judiciais, comprovadamente através de documentação no ato da habilitação.	12	MÊS	R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00
TOTAL: R\$				155.200,00	

B-

000084



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANA

LOTE: 013

ITEM	OBJETO	QTD	UN	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	<u>Realizado com ônibus</u> Prestação de serviço de transporte escolar, veículo de capacidade mínima 43 lugares, nos seguintes trajetos: MANHÃ: Cidade sentido Laticínio Sucesso – Ramada – km 48 – km 45 – km 43 até Victor Campara – retorna sentido cidade (passar em frente as escolas João Zacco, Apae) - Bairro Coohupla – Anchieta e Laudio. Horário: 05:40 às 07:00; MEIO DIA: Escola Laudio, Bairro Coohupla – Apae – João Zacco sentido Laticínio Sucesso – Ramada – km 48 – km 45 – km 43 até Victor Campara – retorna sentido cidade - (passar em frente as escolas João Zacco, Apae) - Bairro Coohupla – Escola Laudio. Horário: 11:40 às 13:20; TARDE: Escola Laudio, Bairro Santo Antonio, Nossa Senhora aparecida, Coohupla, Ferro Velho, Linha Barro Branco, Br 163, sentido Cidade até o colégio João Zacco – João Zacco avenida sentido Bairro Santo Antonio, Nossa Senhora aparecida, Coohupla, Ferro Velho, Linha Barro Branco, Br 163 sentido Cidade. Horário: 17:30 às 18:50; OBS: Chegada antes do início das aulas e retorno após o término da aula. Máximo: 90 km por dia + 25%: 112,50 km	22.500	Km	R\$ 8,90	R\$ 200.250,00
2	Contratação de profissional monitor (a) que auxiliará alunos com deficiências neuropsicomotoras ou com Transtorno do Espectro Autista ou transtornos similares em sua locomoção, adaptação e permanência durante o uso do transporte escolar. O profissional deverá ter no mínimo 18 (dezoito) anos, Ensino Médio completo e estar em dia com as obrigações civis e judiciais, comprovadamente através de documentação no ato da habilitação.	12	MÊS	R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00

TOTAL: R\$

224.250,00

LOTE: 014

ITEM	OBJETO	QTD	UN	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	<u>Realizado com ônibus</u> Prestação de serviço de transporte escolar, veículo de capacidade mínima 36 lugares, nos seguintes trajetos: MANHÃ: Saída de Centro Novo, Linha Mendes, Linha Mench, Linha Silva, três Passos, Posto	26.000	KM	R\$ 8,90	R\$ 231.400,00

000085



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

	Saúde Centro Novo, Seguindo BR 163 até Planalto entrada pelo trevo do Airton, Colégio Estadual José de Anchieta, Escola Municipal Láudio, APAE, Colégio Estadual João Zaco. Horário: 05:45 às 07:00; MEIO DIA: Escola Municipal Láudio, Colégio Estadual José de Anchieta, APAE, Colégio Estadual João Zaco, Trevo Airton, Seguindo BR 163 Até Centro Novo, Linha Mendes, Linha Mench, Posto Saúde Centro Novo, Seguindo BR 163 até Planalto, Colégio Estadual João Zaco, APAE, Escola Municipal Láudio. Horário: 11:50 às 13:20; ROTA Integral: Colégio Anchieta, Bairro Coohupla sentido Laticínio Sucesso, Ramada, km 48, km 45, km 43 e retorna para a Cidade; TARDE: Escola Municipal Láudio, APAE, Trevo do Airton, Linha CTG, seguindo pela BR 163 até o Posto de Saúde de Centro Novo. Horário: 17:30 às 18:00; OBS: Chegada antes do início das aulas e retorno após o término da aula. Máximo 104 km por dia + 25%: 130 km				
2	Contratação de profissional monitor (a) que auxiliará alunos com deficiências neuropsicomotoras ou com Transtorno do Espectro Autista ou transtornos similares em sua locomoção, adaptação e permanência durante o uso do transporte escolar. O profissional deverá ter no mínimo 18 (dezoito) anos, Ensino Médio completo e estar em dia com as obrigações civis e judiciais, comprovadamente através de documentação no ato da habilitação.	12	MÊS	R\$	R\$
				2.000,00	24.000,00
TOTAL: R\$					255.400,00
LOTE: 015					
ITEM	OBJETO	QTD	UN	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Realizado com ônibus Prestação de serviço de transporte escolar, veículo de capacidade mínima 31 lugares, nos seguintes trajetos: MANHÃ: Barra Grande, Santa Cecília, Linha Sangalli, Linha Formosa, Linha Bico da Anta, Cidade passar em frente as escolas Anchieta, Láudio, Apae, João Zaco. Horário: 05:30 às 07:00; MEIO DIA: Láudio, Anchieta, João Zaco, Bico da Anta, Linha Formosa, Linha Sangalli, Santa Cecília, Colégio Barra Grande, cemitério Barra Grande, Linha Jair de Quadros, Cinco Esquinas,	20.000	KM	R\$	R\$
				8,90	178.000,00

000036



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

	Até Linha Do Ticho, L. Langue. Retorno Colégio Barra Grande. Horário: 11:20 às 13:00; TARDE: Colégio Barra Grande, cemitério Barra Grande, Linha Ticho, Linha Langue. Horário: 17:15 às 18:00; OBS: Chegada antes do início das aulas e retorno após o término da aula. Máximo 80 km por dia + 25%: 100 km				
2	Contratação de profissional monitor (a) que auxiliará alunos com deficiências neuropsicomotoras ou com Transtorno do Espectro Autista ou transtornos similares em sua locomoção, adaptação e permanência durante o uso do transporte escolar. O profissional deverá ter no mínimo 18 (dezoito) anos, Ensino Médio completo e estar em dia com as obrigações civis e judiciais, comprovadamente através de documentação no ato da habilitação.	12	MÊS	R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00
TOTAL: R\$ 202.000,00					
LOTE: 016					
ITEM	OBJETO	QTD	UN	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	<u>Realizado com ônibus</u> Prestação de serviço de transporte escolar, veículo de capacidade mínima 40 lugares, nos seguintes trajetos: MANHÃ: São Valério – Linha do Garrafão – Lajeado Mirim – Ouro Verde – até Escola São Valério – Da Escola de São Valério – PR 281 até a Cidade de Planalto - Passar em frente as escolas (Anchieta, Apae, João Zacco); Horário: 05:45 às 07:00; MEIO DIA: Cidade (passar em frente as escolas: Apae, Anchieta, João Zacco) - PR 281 - Escola de São Valério - Ouro Verde - Lajeado Mirim - Linha do Garrafão - Escola de São Valério; Horário: 12:00 às 13:30; TARDE: Escola São Valério - Linha do Garrafão - Lajeado Mirim - Ouro Verde - São Valério; Horário: 17:45 às 18:30; OBS: Chegada antes do início das aulas e retorno após o término da aula. Máximo 98 km por dia + 25%: 122,5 km	24.500	KM	R\$ 8.90	R\$ 218.050,00
2	Contratação de profissional monitor (a) que auxiliará alunos com deficiências neuropsicomotoras ou com Transtorno do Espectro Autista ou transtornos similares em sua locomoção, adaptação e permanência durante o	12	MÊS	R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00

000037



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

uso do transporte escolar. O profissional deverá ter no mínimo 18 (dezoito) anos, Ensino Médio completo e estar em dia com as obrigações civis e judiciais, comprovadamente através de documentação no ato da habilitação.				
TOTAL: R\$ 242.050,00				
TOTAL GERAL: R\$ 3.747.325,00				

VALOR TOTAL: R\$

Período de execução: 200 dias letivos.

Validade da Proposta: 60 dias.

Data: 20 de Março de 2025.

Prazo para resposta = 03 dias úteis.

ASSINATURA COM CARIMBO

000028



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

PROPOSTA DE PREÇOS

EMPRESA: BUDELTUR TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA

TELEFONE: (46)99918-6842

CNPJ: 05.600.468/0001-30

ENDEREÇO: RODOVIA PR 163, KM 50

CIDADE: PLANALTO

ESTADO: PARANÁ

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de transporte escolar para estudantes da rede municipal e estadual de ensino do município de planalto – PR, conforme roteiros e trajetos definidos nos descritivos:

LOTE: 001					
ITEM	OBJETO	QTD	UN	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	<u>Realizado com ônibus</u> Prestação de serviço de transporte escolar, veículo de capacidade mínima 31 lugares, nos seguintes trajetos: MANHÃ: São João, Linha Bantle, São Vicente, Volta do Capanema, Barra das Flores, Escola Sagrada Família. Horário: 05:15 às 07:30; MEIO DIA: Escola Sagrada Família, São Marcos 1, São Marcos 2, Linha Bantle, São João, São Marcos 1, Escola da sagrada; Horário: 11:35 às 13:05; TARDE: Escola Sagrada Família, Barra das Flores, Volta do Capanema, São Vicente, Linha Bantle, São João. Horário: 17:30 às 18:30; Obs: Chegada no colégio antes do início da aula e retorno após o término da aula. Máximo 92 km por dia + 25%: 115 km	23.000	KM	R\$ 8,30	R\$
2	Contratação de profissional monitor (a) que auxiliará alunos com deficiências neuropsicomotoras ou com Transtorno do Espectro Autista ou transtornos similares em sua locomoção, adaptação e permanência durante o uso do transporte escolar. O profissional deverá ter no mínimo 18 (dezoito) anos, Ensino Médio completo e estar em dia com as obrigações civis e judiciais, comprovadamente através de documentação no ato da habilitação.	12	MÊS	R\$ 8,60 2.050	R\$
TOTAL: R\$					

000039

LOTE: 002

ITEM	OBJETO	QTD	UN	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	<u>Realizado com ônibus</u> Prestação de serviço de transporte escolar, veículo de capacidade mínima 34 lugares nos seguintes trajetos: MANHÃ: São João, Lambari, Escola do Barra Grande; São José do Barra Grande – Santos Dumont – Cidade (passar em frente as escolas Anchieta, Laudio, Apae, João Zacco) Horário: 05:15 às 07:00; MEIO DIA: Cidade (passar em frente as escolas Laudio, Anchieta, João Zacco) - Santos Dumont - São José do Barra Grande - Escola do Barra Grande - Lambari - São João – Lambari – Escola do Barra Grande - Santa Cecília - PR 281 - Cidade (passar em frente as escolas Anchieta e Apae) Horário: 11:50 às 13:20; TARDE: Cidade (passar em frente as escolas Apae e Anchieta) - Santos Dumont - PR 281 - Santa Cecília – Escola do Barra Grande - Lambari - São João; Horário: 16:40 às 18:00; OBS: Chegada antes do início das aulas e retorno após o término da aula. Máximo 122 km por dia + 25%:152.5 km	30.500	KM	R\$ 8,80	R\$
2	Contratação de profissional monitor (a) que auxiliará alunos com deficiências neuropsicomotoras ou com Transtorno do Espectro Autista ou transtornos similares em sua locomoção, adaptação e permanência durante o uso do transporte escolar. O profissional deverá ter no mínimo 18 (dezoito) anos, Ensino Médio completo e estar em dia com as obrigações civis e judiciais, comprovadamente através de documentação no ato da habilitação.	12	MÊS	R\$ 2.050	R\$

TOTAL: R\$

LOTE: 003

ITEM	OBJETO	QTD	UN	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	<u>Realizado com ônibus</u> Prestação de serviço de transporte escolar, veículo de capacidade mínima 35 lugares, nos seguintes trajetos: Manhã: São João - Linha Peretti - São Marcos I - São Marcos II - São Vicente - Linha dos Gordos - Sagrada Família - Linha Progresso -	27.000	KM	R\$ 8,80	R\$



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

	Santa Luzia - Cidade - Passar em frente as escolas (Anchieta, Laudio, Apae, João Zacco); Horário: 05:10 às 07:00 Meio dia: Cidade - Passar em frente as escolas (Apae, Laudio, Anchieta, João Zacco); Santa Luzia - Linha Progresso - Sagrada Família - Linha dos Gordos - São Vicente - São Marcos II - São Marcos I - Escola Sagrada Família - Linha Progresso - Santa Luzia - Cidade - Passar em frente as escolas (Anchieta, Laudio, Apae, João Zacco); Horário: 11:50 às 13:20 Tarde: Cidade - passar em frente as escolas (Apae, Laudio, Anchieta, João Zacco); Santa Luzia - Linha Progresso - Sagrada Família - Linha dos Gordos - São Vicente - São Marcos II - São Marcos I - Linha Peretti - São João; Horário: 17:00 às 18:30 OBS: Chegada antes do início das aulas e retorno após o término da aula. Máximo 108 km por dia + 25%: 135 km				
2	Contratação de profissional monitor (a) que auxiliará alunos com deficiências neuropsicomotoras ou com Transtorno do Espectro Autista ou transtornos similares em sua locomoção, adaptação e permanência durante o uso do transporte escolar. O profissional deverá ter no mínimo 18 (dezoito) anos, Ensino Médio completo e estar em dia com as obrigações civis e judiciais, comprovadamente através de documentação no ato da habilitação.	12	MÊS	R\$ 2.050	R\$

TOTAL: R\$

LOTE: 004

ITEM	OBJETO	QTD	UN	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	<u>Realizado com ônibus</u> Prestação de serviço de transporte escolar, veículo de capacidade mínima 37 lugares, nos seguintes trajetos: MANHÃ: Centro Novo - Lajeado Muniz - Lixão - Lajeado Muniz - Linha Sangão - Escola Centro Novo. Horário: 06:30 às 07:25; MEIO DIA: Escola Centro Novo - Lajeado Muniz - Lixão - Lajeado Muniz - Linha Sangão - Escola Centro Novo. Horário: 12:00 às 13:20;	14.250	KM	R\$ 8,60	R\$

000091



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANA

	TARDE: Escola Centro Novo - Lajeado Muniz - Lixão - Lajeado Muniz - Linha Sangão - Centro Novo. Horário: 17:55 às 18:40; OBS: Chegada antes do início das aulas e retorno após o término da aula. Máximo 57 km por dia + 25%: 71.25 km				
2	Contratação de profissional monitor (a) que auxiliará alunos com deficiências neuropsicomotoras ou com Transtorno do Espectro Autista ou transtornos similares em sua locomoção, adaptação e permanência durante o uso do transporte escolar. O profissional deverá ter no mínimo 18 (dezoito) anos, Ensino Médio completo e estar em dia com as obrigações civis e judiciais, comprovadamente através de documentação no ato da habilitação.	12	MÊS	R\$ 2.050	R\$
TOTAL: R\$					
LOTE: 005					
ITEM	OBJETO	QTD	UN	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	<u>Realizado com ônibus</u> Prestação de serviço de transporte escolar, veículo de capacidade mínima 37 lugares, nos seguintes trajetos: MANHÃ: Centro Novo - Linha Sangão - Lajeado Muniz - São Miguel - São José do Liso - BR 163 - Escola Centro Novo; Horário: 05:45 às 07:00; MEIO DIA: Escola Centro Novo - BR 163 - Lajeado Muniz - São Miguel - São José do Liso - BR 163 - Escola Centro Novo; Horário: 11:40 às 13:20; Tarde: Escola Centro Novo - BR 163 - Lajeado Muniz - São Miguel - São José do Liso - BR 163 - Centro Novo; Horário: 17:55 às 18:50. OBS: Chegada antes do início das aulas e retorno após o término da aula. Máximo 99 km por dia + 25%: 123,75 km	24.750	KM	R\$ 8,80	R\$
2	Contratação de profissional monitor (a) que auxiliará alunos com deficiências neuropsicomotoras ou com Transtorno do Espectro Autista ou transtornos similares em sua locomoção, adaptação e permanência durante o uso do transporte escolar. O profissional deverá ter no mínimo 18 (dezoito) anos, Ensino Médio completo e estar em dia com as obrigações civis	12	MÊS	R\$ 2.050	R\$

000092



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

e judiciais, comprovadamente através de documentação no ato da habilitação.

TOTAL: R\$

LOTE: 006

ITEM	OBJETO	QTD	UN	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	<u>Realizado com ônibus</u> Prestação de serviço de transporte escolar, veículo de capacidade mínima 26 lugares, nos seguintes trajetos: MANHÃ: Centro Novo - Linha Chapadão - Centro Novo - BR 163 - Linha Degraw - Linha Filipin - Linha Canova - Linha Ramada - Linha Três Passos - Escola Centro Novo; Horário: 05:45 às 07:20; MEIO DIA: Escola Centro Novo - Linha Chapadão - Centro Novo - BR 163 - Linha Degraw - Linha Filipin - Linha Canova - Linha Ramada - Linha Três Passos - Escola Centro Novo; Horário: 11:40 às 13:20; TARDE: Escola Centro Novo - Linha Chapadão - Centro Novo - BR 163 - Linha Degraw - Linha Filipin - Linha Canova - Linha Ramada - Linha Três Passos - Centro Novo; Horário: 17:55 às 18:40; OBS: Chegada antes do início das aulas e retorno após o término da aula. Máximo 87 km por dia + 25%: 108.75 km	21.750	KM	R\$ 8,00	R\$
2	Contratação de profissional monitor (a) que auxiliará alunos com deficiências neuropsicomotoras ou com Transtorno do Espectro Autista ou transtornos similares em sua locomoção, adaptação e permanência durante o uso do transporte escolar. O profissional deverá ter no mínimo 18 (dezoito) anos, Ensino Médio completo e estar em dia com as obrigações civis e judiciais, comprovadamente através de documentação no ato da habilitação.	12	MÊS	R\$ 2.050	R\$

TOTAL: R\$

LOTE: 007

ITEM	OBJETO	QTD	UN	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	<u>Realizado com ônibus</u> Prestação de serviço de transporte escolar, veículo de capacidade mínima 35 lugares, nos seguintes trajetos: MANHÃ: São Valério - Trevo do Lindo - Linha São Paulo - Esquina São Paulo - Santa Terezinha - Escola São Valério;	28.000	KM	R\$ 8,80	R\$

000093



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

	Horário: 05:50 às 7:25; MEIO DIA: Escola São Valério – Trevo do Lindo – Linha São Paulo – Esquina São Paulo – Santa Terezinha – Escola - São Valério; Horário: 11:30 às 12:55: TARDE: Escola São Valério – Trevo do Lindo – Linha São Paulo – Esquina São Paulo – Santa Terezinha - São Valério; Horário: 17:15 às 18:30; OBS: Chegada antes do início das aulas e retorno após o término da aula. Máximo 112 km por dia + 25%: 140 km				
2	Contratação de profissional monitor (a) que auxiliará alunos com deficiências neuropsicomotoras ou com Transtorno do Espectro Autista ou transtornos similares em sua locomoção, adaptação e permanência durante o uso do transporte escolar. O profissional deverá ter no mínimo 18 (dezoito) anos, Ensino Médio completo e estar em dia com as obrigações civis e judiciais, comprovadamente através de documentação no ato da habilitação.	12	MÊS	R\$ 2.050	R\$

TOTAL: R\$

LOTE: 008

ITEM	OBJETO	QTD	UN	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Realizado com ônibus Prestação de serviço de transporte escolar, veículo de capacidade mínima 24 lugares, nos seguintes trajetos: MANHÃ: Barra Grande, Lajeado Lambari, Linha Turra, Ouro verde, Barra Grande, São José do Barra Grande, Cerro da Lua até o Escola de Barra Grande. Horário: 05:55 às 7:25; MEIO DIA: Escola do Barra Grande, Lajeado Lambari, Linha Tura, Ouro verde até o Colégio de Barra Grande. Horário: 11:30 às 13:30; TARDE: Escola Barra Grande, Lajeado Lambari, Linha Tura, Ouro verde até o Colégio de Barra Grande. Horário: 17:30 às 18:30; OBS: Chegada antes do início das aulas e retorno após o término da aula. Máximo 116 km por dia + 25%: 145 km	29.000	KM	R\$ 7,80	R\$
2	Contratação de profissional monitor (a) que	12	MÊS	R\$ 2.050	R\$

000094



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANA

auxiliará alunos com deficiências neuropsicomotoras ou com Transtorno do Espectro Autista ou transtornos similares em sua locomoção, adaptação e permanência durante o uso do transporte escolar. O profissional deverá ter no mínimo 18 (dezoito) anos, Ensino Médio completo e estar em dia com as obrigações civis e judiciais, comprovadamente através de documentação no ato da habilitação.				
---	--	--	--	--

TOTAL: R\$

LOTE: 009

ITEM	OBJETO	QTD	UN	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Realizado com ônibus Prestação de serviço de transporte escolar, veículo de capacidade mínima 31 lugares, nos seguintes trajetos: MANHÃ: Sagrada Família - Linha Primavera - Lajeado Cedro - Escola Sagrada Família - Colônia Nova - Santa Luzia - Linha Santos Dumont - PR 281 - Cidade, passar em frente as escolas (Anchieta, Laudio, Apae, João Zacco); Horário: 05:30 às 07:00; MEIO DIA: Cidade - passar em frente as escolas (Apae, Laudio, Anchieta, João Zacco) - PR 281 - Linha Santos Dumont - Santa Luzia - Colônia Nova - Escola Sagrada Família - Lajeado Cedro - Linha Primavera - Escola de Sagrada Família; Horário: 11:50 às 13:30; TARDE: Escola de Sagrada Família - Linha Primavera - Lajeado Cedro - Sagrada Família; Horário: 17:30 às 18:20; OBS: Chegada antes do início das aulas e retorno após o término da aula. Máximo 86 km por dia + 25%: 107,5 km	21.500	KM	R\$ 8,30	R\$
2	Contratação de profissional monitor (a) que auxiliará alunos com deficiências neuropsicomotoras ou com Transtorno do Espectro Autista ou transtornos similares em sua locomoção, adaptação e permanência durante o uso do transporte escolar. O profissional deverá ter no mínimo 18 (dezoito) anos, Ensino Médio completo e estar em dia com as obrigações civis e judiciais, comprovadamente através de documentação no ato da habilitação.	12	MÊS	R\$ 2.050	R\$

TOTAL: R\$

LOTE: 010

ITEM	OBJETO	QTD	UN	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Realizado com ônibus	25.000	KM	R\$ 8,80	R\$

000095



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

	Prestação de serviço de transporte escolar, veículo de capacidade mínima 29 lugares, nos seguintes trajetos: MANHÃ: Sagrada Família - Linha Giroto - Linha Piva - Colônia Nova - Escola Sagrada Família; Horário: 05:30 às 07:00; MEIO DIA: Escola Sagrada Família, Linha Giroto, Linha Piva e retorna para a Escola, Depois vai para Linha Tigrinho, Linha Grasel, Linha dos Gordos, Timbauva Alta, Barra das Flores, Costa do Capanema, São Vicente, Escola Sagrada Família. Horário: 11:40 às 13:10; TARDE: Escola Sagrada Família - Linha Piva - Cerro da Lua - São Marcos - Sagrada Família - Linha Grasel Cemitério, Tigrinho, Retorno para Sagrada família. Horário: 17:30 às 18:20; OBS: Chegada antes do início das aulas e retorno após o término da aula. Máximo 100 km por dia + 25%: 125 km				
2	Contratação de profissional monitor (a) que auxiliará alunos com deficiências neuropsicomotoras ou com Transtorno do Espectro Autista ou transtornos similares em sua locomoção, adaptação e permanência durante o uso do transporte escolar. O profissional deverá ter no mínimo 18 (dezoito) anos, Ensino Médio completo e estar em dia com as obrigações civis e judiciais, comprovadamente através de documentação no ato da habilitação.	12	MÊS	R\$ 2.050	R\$

TOTAL: R\$

LOTE: 011

ITEM	OBJETO	QTD	UN	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	<u>Realizado com ônibus</u> Prestação de serviço de transporte escolar, veículo de capacidade mínima 31 lugares, nos seguintes trajetos: MANHÃ: Barra Grande - Calçamento até São Valério - PR 281 - Santa Cecília - Santa Terezinha - Cidade (passar em frente as escolas Anchieta, Laudio, Apae, João Zacco) Horário: 05:30 às 07:00; MEIO DIA: Cidade (passar em frente as escolas Apae, João Zacco, Anchieta) - PR 281 - São Valério - Calçamento até Escola do Barra Grande - São José do Barra Grande - Nelson Scherer/próximo ao Lajeado Lambari - Cerro da	25.250	KM	R\$ 8,30	R\$

000036



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

	Lua – Escola do Barra Grande Horário: 12:00 às 13:30; TARDE: Escola do Barra Grande - São José do Barra Grande - Nelson Scherer/próximo ao Lajeado Lambari - Cerro da Lua - Barra Grande Horário: 17:30 às 18:30; OBS: Chegada antes do início das aulas e retorno após o término da aula. Máximo 101 km por dia + 25%: 126,25 km				
2	Contratação de profissional monitor (a) que auxiliará alunos com deficiências neuropsicomotoras ou com Transtorno do Espectro Autista ou transtornos similares em sua locomoção, adaptação e permanência durante o uso do transporte escolar. O profissional deverá ter no mínimo 18 (dezoito) anos, Ensino Médio completo e estar em dia com as obrigações civis e judiciais, comprovadamente através de documentação no ato da habilitação.	12	MÊS	R\$ 2.050	R\$

TOTAL: R\$

LOTE: 012

ITEM	OBJETO	QTD	UN	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	<u>Realizado com Micro-ônibus</u> Prestação de serviço de transporte escolar, veículo de capacidade mínima 21 lugares, nos seguintes trajetos: MANHÃ: Barra Grande – Coxilha Alta - Santa Cecília – Linha Binsfeld – Linha Bonifácio – Escola Barra Grande Horário: 05:50 às 07:00; MEIO DIA: Escola Barra Grande – Coxilha Alta - Santa Cecília – Linha Binsfeld – Linha Bonifácio – Escola Barra Grande Horário: 11:45 às 13:00; TARDE: Escola Barra Grande – Coxilha Alta - Santa Cecília – Linha Binsfeld – Linha Bonifácio – Barra Grande Horário: 17:30 às 18:20; OBS: Chegada antes do início das aulas e retorno após o término da aula. Máximo: 64 km por dia + 25%: 80 km	16.000	KM	R\$ 7,60	R\$
2	Contratação de profissional monitor (a) que auxiliará alunos com deficiências neuropsicomotoras ou com Transtorno do Espectro Autista ou transtornos similares em sua locomoção, adaptação e permanência durante o uso do transporte escolar. O profissional deverá	12	MÊS	R\$ 2.050	R\$

000097



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

	ter no mínimo 18 (dezoito) anos, Ensino Médio completo e estar em dia com as obrigações civis e judiciais, comprovadamente através de documentação no ato da habilitação.				
TOTAL: R\$					
LOTE: 013					
ITEM	OBJETO	QTD	UN	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	<u>Realizado com ônibus</u> Prestação de serviço de transporte escolar, veículo de capacidade mínima 43 lugares, nos seguintes trajetos: MANHÃ: Cidade sentido Laticínio Sucesso – Ramada – km 48 – km 45 – km 43 até Victor Campara – retorna sentido cidade (passar em frente as escolas João Zacco, Apae) - Bairro Coohupla – Anchieta e Laudio. Horário: 05:40 às 07:00; MEIO DIA: Escola Laudio, Bairro Coohupla – Apae – João Zacco sentido Laticínio Sucesso – Ramada – km 48 – km 45 – km 43 até Victor Campara – retorna sentido cidade - (passar em frente as escolas João Zacco, Apae) - Bairro Coohupla – Escola Laudio. Horário: 11:40 às 13:20; TARDE: Escola Laudio, Bairro Santo Antonio, Nossa Senhora aparecida, Coohupla, Ferro Velho, Linha Barro Branco, Br 163, sentido Cidade até o colégio João Zacco – João Zacco avenida sentido Bairro Santo Antonio, Nossa Senhora aparecida, Coohupla, Ferro Velho, Linha Barro Branco, Br 163 sentido Cidade. Horário: 17:30 às 18:50; OBS: Chegada antes do início das aulas e retorno após o término da aula. Máximo: 90 km por dia + 25%: 112,50 km	22.500	Km	R\$ 8,60	R\$
2	Contratação de profissional monitor (a) que auxiliará alunos com deficiências neuropsicomotoras ou com Transtorno do Espectro Autista ou transtornos similares em sua locomoção, adaptação e permanência durante o uso do transporte escolar. O profissional deverá ter no mínimo 18 (dezoito) anos, Ensino Médio completo e estar em dia com as obrigações civis e judiciais, comprovadamente através de documentação no ato da habilitação.	12	MÊS	R\$ 2.050	R\$
TOTAL: R\$					
LOTE: 014					
ITEM	OBJETO	QTD	UN	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL

000098



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

1	Realizado com ônibus Prestação de serviço de transporte escolar, veículo de capacidade mínima 36 lugares, nos seguintes trajetos: MANHÃ: Saída de Centro Novo, Linha Mendes, Linha Mench, Linha Silva, três Passos, Posto Saúde Centro Novo, Seguindo BR 163 até Planalto entrada pelo trevo do Airton, Colégio Estadual José de Anchieta, Escola Municipal Láudio, APAE, Colégio Estadual João Zaco. Horário: 05:45 às 07:00; MEIO DIA: Escola Municipal Láudio, Colégio Estadual José de Anchieta, APAE, Colégio Estadual João Zacco, Trevo Airton, Seguindo BR 163 Até Centro Novo, Linha Mendes, Linha Mench, Posto Saúde Centro Novo, Seguindo BR 163 até Planalto, Colégio Estadual João Zacco, APAE, Escola Municipal Láudio. Horário: 11:50 às 13:20; ROTA Integral: Colégio Anchieta, Bairro Coohupla sentido Laticínio Sucesso, Ramada, km 48, km 45, km 43 e retorna para a Cidade; TARDE: Escola Municipal Láudio, APAE, Trevo do Airton, Linha CTG, seguindo pela BR 163 até o Posto de Saúde de Centro Novo. Horário: 17:30 às 18:00; OBS: Chegada antes do início das aulas e retorno após o término da aula. Máximo 104 km por dia + 25%: 130 km	26.000	KM	R\$ 8,60	R\$
2	Contratação de profissional monitor (a) que auxiliará alunos com deficiências neuropsicomotoras ou com Transtorno do Espectro Autista ou transtornos similares em sua locomoção, adaptação e permanência durante o uso do transporte escolar. O profissional deverá ter no mínimo 18 (dezoito) anos, Ensino Médio completo e estar em dia com as obrigações civis e judiciais, comprovadamente através de documentação no ato da habilitação.	12	MÊS	R\$ 2.050	R\$
TOTAL: R\$					
LOTE: 015					
ITEM	OBJETO	QTD	UN	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Realizado com ônibus Prestação de serviço de transporte escolar, veículo de capacidade mínima 31 lugares, nos seguintes trajetos: MANHÃ: Barra Grande, Santa Cecília, Linha Sangalli, Linha Formosa, Linha Bico da Anta,	20.000	KM	R\$ 8,30	R\$

000099



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

	Cidade passar em frente as escolas Anchieta, Láudio, Apae, João Zacco. Horário: 05:30 às 07:00; MEIO DIA: Láudio, Anchieta, João Zacco, Bico da Anta, Linha Formosa, Linha Sangalli, Santa Cecília, Colégio Barra Grande, cemitério Barra Grande, Linha Jair de Quadros, Cinco Esquinas, Até Linha Do Ticho, L. Langue. Retorno Colégio Barra Grande. Horário: 11:20 às 13:00; TARDE: Colégio Barra Grande, cemitério Barra Grande, Linha Ticho, Linha Langue. Horário: 17:15 às 18:00; OBS: Chegada antes do início das aulas e retorno após o término da aula. Máximo 80 km por dia + 25%: 100 km				
2	Contratação de profissional monitor (a) que auxiliará alunos com deficiências neuropsicomotoras ou com Transtorno do Espectro Autista ou transtornos similares em sua locomoção, adaptação e permanência durante o uso do transporte escolar. O profissional deverá ter no mínimo 18 (dezoito) anos, Ensino Médio completo e estar em dia com as obrigações civis e judiciais, comprovadamente através de documentação no ato da habilitação.	12	MÊS	R\$ 2.050	R\$

TOTAL: R\$

LOTE: 016

ITEM	OBJETO	QTD	UN	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	<u>Realizado com ônibus</u> Prestação de serviço de transporte escolar, veículo de capacidade mínima 40 lugares, nos seguintes trajetos: MANHÃ: São Valério – Linha do Garrafão – Lajeado Mirim – Ouro Verde – até Escola São Valério – Da Escola de São Valério – PR 281 até a Cidade de Planalto - Passar em frente as escolas (Anchieta, Apae, João Zacco); Horário: 05:45 às 07:00; MEIO DIA: Cidade (passar em frente as escolas: Apae, Anchieta, João Zacco) - PR 281 - Escola de São Valério - Ouro Verde - Lajeado Mirim - Linha do Garrafão - Escola de São Valério; Horário: 12:00 às 13:30; TARDE: Escola São Valério - Linha do Garrafão - Lajeado Mirim - Ouro Verde - São Valério; Horário: 17:45 às 18:30;	24.500	KM	R\$ 8,80	R\$

000100



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

	OBS: Chegada antes do início das aulas e retorno após o término da aula. Máximo 98 km por dia + 25%: 122,5 km				
2	Contratação de profissional monitor (a) que auxiliará alunos com deficiências neuropsicomotoras ou com Transtorno do Espectro Autista ou transtornos similares em sua locomoção, adaptação e permanência durante o uso do transporte escolar. O profissional deverá ter no mínimo 18 (dezoito) anos, Ensino Médio completo e estar em dia com as obrigações civis e judiciais, comprovadamente através de documentação no ato da habilitação.	12	MÊS	R\$ 2.050	R\$
TOTAL: R\$					
TOTAL GERAL: R\$					

VALOR TOTAL: R\$

Período de execução: 200 dia letivos.

Validade da Proposta: 60 dias.

Data: 25 de Março de 2025.

Prazo para resposta = 03 dias úteis.


ASSINATURA COM CARIMBO

000101



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

PROPOSTA DE PREÇOS

EMPRESA: TRANSPORTES COLETIVOS PLANALTO LTDA

TELEFONE: 046 9 9904-0523

CNPJ: 77.094.217/0001-32

ENDEREÇO: Rua Soledade 268 Centro

CIDADE: Planalto

ESTADO: Paraná

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de transporte escolar para estudantes da rede municipal e estadual de ensino do município de planalto – PR, conforme roteiros e trajetos definidos nos descritivos:

LOTE: 001					
ITEM	OBJETO	QTD	UN	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	<u>Realizado com ônibus</u> Prestação de serviço de transporte escolar, veículo de capacidade mínima 31 lugares, nos seguintes trajetos: MANHÃ: São João, Linha Bantle, São Vicente, Volta do Capanema, Barra das Flores, Escola Sagrada Família. Horário: 05:15 às 07:30; MEIO DIA: Escola Sagrada Família, São Marcos 1, São Marcos 2, Linha Bantle, São João, São Marcos 1, Escola da sagrada; Horário: 11:35 às 13:05; TARDE: Escola Sagrada Família, Barra das Flores, Volta do Capanema, São Vicente, Linha Bantle, São João. Horário: 17:30 às 18:30; Obs: Chegada no colégio antes do início da aula e retorno após o término da aula. Máximo 92 km por dia + 25%: 115 km	23.000	KM	R\$ 8,85	R\$ 203.550,00
2	Contratação de profissional monitor (a) que auxiliará alunos com deficiências neuropsicomotoras ou com Transtorno do Espectro Autista ou transtornos similares em sua locomoção, adaptação e permanência durante o uso do transporte escolar. O profissional deverá ter no mínimo 18 (dezoito) anos, Ensino Médio completo e estar em dia com as obrigações civis e judiciais, comprovadamente através de documentação no ato da habilitação.	12	MÊS	R\$ 1.850,00	R\$ 22.200,00
TOTAL: R\$				225.750,00	

000102



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

LOTE: 002

ITEM	OBJETO	QTD	UN	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	<u>Realizado com ônibus</u> Prestação de serviço de transporte escolar, veículo de capacidade mínima 34 lugares nos seguintes trajetos: MANHÃ: São João, Lambari, Escola do Barra Grande; São José do Barra Grande – Santos Dumont – Cidade (passar em frente as escolas Anchieta, Laudio, Apae, João Zacco) Horário: 05:15 às 07:00; MEIO DIA: Cidade (passar em frente as escolas Laudio, Anchieta, João Zacco) - Santos Dumont - São José do Barra Grande - Escola do Barra Grande - Lambari - São João - Lambari - Escola do Barra Grande - Santa Cecília - PR 281 - Cidade (passar em frente as escolas Anchieta e Apae) Horário: 11:50 às 13:20; TARDE: Cidade (passar em frente as escolas Apae e Anchieta) - Santos Dumont - PR 281 - Santa Cecília - Escola do Barra Grande - Lambari - São João; Horário: 16:40 às 18:00; OBS: Chegada antes do início das aulas e retorno após o término da aula. Máximo 122 km por dia + 25%:152.5 km	30.500	KM	R\$ 8,85	R\$ 269.925,00
2	Contratação de profissional monitor (a) que auxiliará alunos com deficiências neuropsicomotoras ou com Transtorno do Espectro Autista ou transtornos similares em sua locomoção, adaptação e permanência durante o uso do transporte escolar. O profissional deverá ter no mínimo 18 (dezoito) anos, Ensino Médio completo e estar em dia com as obrigações civis e judiciais, comprovadamente através de documentação no ato da habilitação.	12	MÊS	R\$ 1.850,00	R\$ 22.200,00

TOTAL: R\$

292.125,00

LOTE: 003

ITEM	OBJETO	QTD	UN	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	<u>Realizado com ônibus</u> Prestação de serviço de transporte escolar, veículo de capacidade mínima 35 lugares, nos seguintes trajetos: Manhã: São João - Linha Peretti - São Marcos I - São Marcos II - São Vicente - Linha dos Gordos - Sagrada Família - Linha Progresso - Santa Luzia - Cidade - Passar em frente as escolas (Anchieta, Laudio, Apae, João Zacco);	27.000	KM	R\$ 8,85	R\$ 238.950,00

000103



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

	Horário: 05:10 às 07:00 Meio dia: Cidade - Passar em frente as escolas (Apae, Laudio, Anchieta, João Zacco); Santa Luzia - Linha Progresso - Sagrada Família - Linha dos Gordos- São Vicente - São Marcos II - São Marcos I - Escola Sagrada Família - Linha Progresso - Santa Luzia - Cidade - Passar em frente as escolas (Anchieta, Laudio, Apae, João Zacco); Horário: 11:50 às 13:20 Tarde: Cidade - passar em frente as escolas (Apae, Laudio Anchieta, João Zacco); Santa Luzia - Linha Progresso - Sagrada Família - Linha dos Gordos - São Vicente - São Marcos II - São Marcos I - Linha Peretti - São João; Horário: 17:00 às 18:30 OBS: Chegada antes do início das aulas e retorno após o término da aula. Máximo 108 km por dia + 25%: 135 km				
2	Contratação de profissional monitor (a) que auxiliará alunos com deficiências neuropsicomotoras ou com Transtorno do Espectro Autista ou transtornos similares em sua locomoção, adaptação e permanência durante o uso do transporte escolar. O profissional deverá ter no mínimo 18 (dezoito) anos, Ensino Médio completo e estar em dia com as obrigações civis e judiciais, comprovadamente através de documentação no ato da habilitação.	12	MÊS	R\$	R\$
				1.850,00	22.200,00
TOTAL: R\$					261.150,00
LOTE: 004					
ITEM	OBJETO	QTD	UN	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	<u>Realizado com ônibus</u> Prestação de serviço de transporte escolar, veículo de capacidade mínima 37 lugares, nos seguintes trajetos: MANHÃ: Centro Novo - Lajeado Muniz - Lixão - Lajeado Muniz - Linha Sangão - Escola Centro Novo. Horário: 06:30 às 07:25; MEIO DIA: Escola Centro Novo - Lajeado Muniz - Lixão - Lajeado Muniz - Linha Sangão - Escola Centro Novo. Horário: 12:00 às 13:20; TARDE: Escola Centro Novo - Lajeado Muniz - Lixão - Lajeado Muniz - Linha Sangão - Centro Novo. Horário: 17:55 às 18:40;	14.250	KM	R\$	R\$
				8,95	127.537,50

22

000104



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

	OBS: Chegada antes do início das aulas e retorno após o término da aula. Máximo 57 km por dia + 25%: 71.25 km				
2	Contratação de profissional monitor (a) que auxiliará alunos com deficiências neuropsicomotoras ou com Transtorno do Espectro Autista ou transtornos similares em sua locomoção, adaptação e permanência durante o uso do transporte escolar. O profissional deverá ter no mínimo 18 (dezoito) anos, Ensino Médio completo e estar em dia com as obrigações civis e judiciais, comprovadamente através de documentação no ato da habilitação.	12	MÊS	R\$ 1.850,00	R\$ 22.200,00
TOTAL: R\$ 149.737,50					
LOTE: 005					
ITEM	OBJETO	QTD	UN	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Realizado com ônibus Prestação de serviço de transporte escolar, veículo de capacidade mínima 37 lugares, nos seguintes trajetos: MANHÃ: Centro Novo – Linha Sangão – Lajeado Muniz – São Miguel – São José do Liso – BR 163 – Escola Centro Novo; Horário: 05:45 às 07:00; MEIO DIA: Escola Centro Novo – BR 163 – Lajeado Muniz – São Miguel – São José do Liso – BR 163 – Escola Centro Novo; Horário: 11:40 às 13:20; Tarde: Escola Centro Novo – BR 163 – Lajeado Muniz – São Miguel – São José do Liso – BR 163 – Centro Novo; Horário: 17:55 às 18:50. OBS: Chegada antes do início das aulas e retorno após o término da aula. Máximo 99 km por dia + 25%: 123,75 km	24.750	KM	R\$ 8,85	R\$ 219.037,50
2	Contratação de profissional monitor (a) que auxiliará alunos com deficiências neuropsicomotoras ou com Transtorno do Espectro Autista ou transtornos similares em sua locomoção, adaptação e permanência durante o uso do transporte escolar. O profissional deverá ter no mínimo 18 (dezoito) anos, Ensino Médio completo e estar em dia com as obrigações civis e judiciais, comprovadamente através de documentação no ato da habilitação.	12	MÊS	R\$ 1.850,00	R\$ 22.200,00
TOTAL: R\$ 241.237,50					

000105



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

LOTE: 006

ITEM	OBJETO	QTD	UN	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	<u>Realizado com ônibus</u> Prestação de serviço de transporte escolar, veículo de capacidade mínima 26 lugares, nos seguintes trajetos: MANHÃ: Centro Novo - Linha Chapadão - Centro Novo - BR 163 - Linha Degraw - Linha Filipin - Linha Canova - Linha Ramada - Linha Três Passos - Escola Centro Novo; Horário: 05:45 às 07:20; MEIO DIA: Escola Centro Novo - Linha Chapadão - Centro Novo - BR 163 - Linha Degraw - Linha Filipin - Linha Canova - Linha Ramada - Linha Três Passos - Escola Centro Novo; Horário: 11:40 às 13:20; TARDE: Escola Centro Novo - Linha Chapadão - Centro Novo - BR 163 - Linha Degraw - Linha Filipin - Linha Canova - Linha Ramada - Linha Três Passos - Centro Novo; Horário: 17:55 às 18:40; OBS: Chegada antes do início das aulas e retorno após o término da aula. Máximo 87 km por dia + 25%: 108.75 km	21.750	KM	R\$ 8,85	R\$ 192.487,50
2	Contratação de profissional monitor (a) que auxiliará alunos com deficiências neuropsicomotoras ou com Transtorno do Espectro Autista ou transtornos similares em sua locomoção, adaptação e permanência durante o uso do transporte escolar. O profissional deverá ter no mínimo 18 (dezoito) anos, Ensino Médio completo e estar em dia com as obrigações civis e judiciais, comprovadamente através de documentação no ato da habilitação.	12	MÊS	R\$ 1.850,00	R\$ 22.200,00

TOTAL: R\$

214.687,50

LOTE: 007

ITEM	OBJETO	QTD	UN	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	<u>Realizado com ônibus</u> Prestação de serviço de transporte escolar, veículo de capacidade mínima 35 lugares, nos seguintes trajetos: MANHÃ: São Valério - Trevo do Lindo - Linha São Paulo - Esquina São Paulo - Santa Terezinha - Escola São Valério; Horário: 05:50 às 7:25; MEIO DIA: Escola São Valério - Trevo do Lindo - Linha São Paulo - Esquina São Paulo - Santa Terezinha - Escola - São Valério;	28.000	KM	R\$ 8,85	R\$ 247.800,00

000106



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

	Horário: 11:30 às 12:55: TARDE: Escola São Valério – Trevo do Lindo – Linha São Paulo – Esquina São Paulo – Santa Terezinha - São Valério; Horário: 17:15 às 18:30; OBS: Chegada antes do início das aulas e retorno após o término da aula. Máximo 112 km por dia + 25%: 140 km				
2	Contratação de profissional monitor (a) que auxiliará alunos com deficiências neuropsicomotoras ou com Transtorno do Espectro Autista ou transtornos similares em sua locomoção, adaptação e permanência durante o uso do transporte escolar. O profissional deverá ter no mínimo 18 (dezoito) anos, Ensino Médio completo e estar em dia com as obrigações civis e judiciais, comprovadamente através de documentação no ato da habilitação.	12	MÊS	R\$ 1.850,00	R\$ 22.200,00
TOTAL: R\$					270.000,00
LOTE: 008					
ITEM	OBJETO	QTD	UN	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	<u>Realizado com ônibus</u> Prestação de serviço de transporte escolar, veículo de capacidade mínima 24 lugares, nos seguintes trajetos: MANHÃ: Barra Grande, Lajeado Lambari, Linha Turra, Ouro verde, Barra Grande, São José do Barra Grande, Cerro da Lua até o Escola de Barra Grande. Horário: 05:55 às 7:25; MEIO DIA: Escola do Barra Grande, Lajeado Lambari, Linha Tura, Ouro verde até o Colégio de Barra Grande. Horário: 11:30 às 13:30; TARDE: Escola Barra Grande, Lajeado Lambari, Linha Tura, Ouro verde até o Colégio de Barra Grande. Horário: 17:30 às 18:30; OBS: Chegada antes do início das aulas e retorno após o término da aula. Máximo 116 km por dia + 25%: 145 km	29.000	KM	R\$ 8,85	R\$ 256.650,00
2	Contratação de profissional monitor (a) que auxiliará alunos com deficiências neuropsicomotoras ou com Transtorno do Espectro Autista ou transtornos similares em sua locomoção, adaptação e permanência durante o uso do transporte escolar. O profissional deverá ter no mínimo 18 (dezoito) anos, Ensino Médio	12	MÊS	R\$ 1.850,00	R\$ 22.200,00

000107



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

	completo e estar em dia com as obrigações civis e judiciais, comprovadamente através de documentação no ato da habilitação.				
TOTAL: R\$ 278.850,00					
LOTE: 009					
ITEM	OBJETO	QTD	UN	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	<u>Realizado com ônibus</u> Prestação de serviço de transporte escolar, veículo de capacidade mínima 31 lugares, nos seguintes trajetos: MANHÃ: Sagrada Família - Linha Primavera - Lajeado Cedro - Escola Sagrada Família - Colônia Nova - Santa Luzia - Linha Santos Dumont - PR 281 - Cidade, passar em frente as escolas (Anchieta, Laudio, Apae, João Zacco); Horário: 05:30 às 07:00; MEIO DIA: Cidade - passar em frente as escolas (Apae, Laudio, Anchieta, João Zacco) - PR 281 - Linha Santos Dumont - Santa Luzia - Colônia Nova - Escola Sagrada Família - Lajeado Cedro - Linha Primavera - Escola de Sagrada Família; Horário: 11:50 às 13:30; TARDE: Escola de Sagrada Família - Linha Primavera - Lajeado Cedro - Sagrada Família; Horário: 17:30 às 18:20; OBS: Chegada antes do início das aulas e retorno após o término da aula. Máximo 86 km por dia + 25%: 107,5 km	21.500	KM	R\$ 8,85	R\$ 190.275,00
2	Contratação de profissional monitor (a) que auxiliará alunos com deficiências neuropsicomotoras ou com Transtorno do Espectro Autista ou transtornos similares em sua locomoção, adaptação e permanência durante o uso do transporte escolar. O profissional deverá ter no mínimo 18 (dezoito) anos, Ensino Médio completo e estar em dia com as obrigações civis e judiciais, comprovadamente através de documentação no ato da habilitação.	12	MÊS	R\$ 1.850,00	R\$ 22.200,00
TOTAL: R\$ 212.475,00					
LOTE: 010					
ITEM	OBJETO	QTD	UN	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	<u>Realizado com ônibus</u> Prestação de serviço de transporte escolar, veículo de capacidade mínima 29 lugares, nos seguintes trajetos:	25.000	KM	R\$ 8,85	R\$ 221.250,00

②

000108



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

	MANHÃ: Sagrada Família - Linha Giroto - Linha Piva - Colônia Nova - Escola Sagrada Família; Horário: 05:30 às 07:00; MEIO DIA: Escola Sagrada Família, Linha Giroto, Linha Piva e retorna para a Escola, Depois vai para Linha Tigrinho, Linha Grasel, Linha dos Gordos, Timbauva Alta, Barra das Flores, Costa do Capanema, São Vicente, Escola Sagrada Família. Horário: 11:40 às 13:10; TARDE: Escola Sagrada Família - Linha Piva - Cerro da Lua - São Marcos - Sagrada Família - Linha Grasel Cemitério, Tigrinho, Retorno para Sagrada família. Horário: 17:30 às 18:20; OBS: Chegada antes do início das aulas e retorno após o término da aula. Máximo 100 km por dia + 25%: 125 km				
2	Contratação de profissional monitor (a) que auxiliará alunos com deficiências neuropsicomotoras ou com Transtorno do Espectro Autista ou transtornos similares em sua locomoção, adaptação e permanência durante o uso do transporte escolar. O profissional deverá ter no mínimo 18 (dezoito) anos, Ensino Médio completo e estar em dia com as obrigações civis e judiciais, comprovadamente através de documentação no ato da habilitação.	12	MÊS	R\$	R\$
				1.850,00	22.200,00

TOTAL: R\$

243.450,00

LOTE: 011

ITEM	OBJETO	QTD	UN	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	<u>Realizado com ônibus</u> Prestação de serviço de transporte escolar, veículo de capacidade mínima 31 lugares, nos seguintes trajetos: MANHÃ: Barra Grande - Calçamento até São Valério - PR 281 - Santa Cecília - Santa Terezinha - Cidade (passar em frente as escolas Anchieta, Laudio, Apae, João Zacco) Horário: 05:30 às 07:00; MEIO DIA: Cidade (passar em frente as escolas Apae, João Zacco, Anchieta) - PR 281 - São Valério - Calçamento até Escola do Barra Grande - São José do Barra Grande - Nelson Scherer/próximo ao Lajeado Lambari - Cerro da Lua - Escola do Barra Grande Horário: 12:00 às 13:30; TARDE: Escola do Barra Grande - São José do Barra Grande - Nelson Scherer/próximo ao Lajeado Lambari - Cerro da Lua - Barra Grande	25.250	KM	R\$	R\$
				8,85	223.462,50

000109



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

	Horário: 17:30 às 18:30; OBS: Chegada antes do início das aulas e retorno após o término da aula. Máximo 101 km por dia + 25%: 126,25 km				
2	Contratação de profissional monitor (a) que auxiliará alunos com deficiências neuropsicomotoras ou com Transtorno do Espectro Autista ou transtornos similares em sua locomoção, adaptação e permanência durante o uso do transporte escolar. O profissional deverá ter no mínimo 18 (dezoito) anos, Ensino Médio completo e estar em dia com as obrigações civis e judiciais, comprovadamente através de documentação no ato da habilitação.	12	MÊS	R\$ 1.850,00	R\$ 22.200,00
TOTAL: R\$				245.662,50	
LOTE: 012					
ITEM	OBJETO	QTD	UN	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Realizado com Micro-ônibus Prestação de serviço de transporte escolar, veículo de capacidade mínima 21 lugares, nos seguintes trajetos: MANHÃ: Barra Grande – Coxilha Alta - Santa Cecília – Linha Binsfeld – Linha Bonifácio – Escola Barra Grande Horário: 05:50 às 07:00; MEIO DIA: Escola Barra Grande – Coxilha Alta - Santa Cecília – Linha Binsfeld – Linha Bonifácio – Escola Barra Grande Horário: 11:45 às 13:00; TARDE: Escola Barra Grande – Coxilha Alta - Santa Cecília – Linha Binsfeld – Linha Bonifácio – Barra Grande Horário: 17:30 às 18:20; OBS: Chegada antes do início das aulas e retorno após o término da aula. Máximo: 64 km por dia + 25%: 80 km	16.000	KM	R\$ 8,20	R\$ 131.200,00
2	Contratação de profissional monitor (a) que auxiliará alunos com deficiências neuropsicomotoras ou com Transtorno do Espectro Autista ou transtornos similares em sua locomoção, adaptação e permanência durante o uso do transporte escolar. O profissional deverá ter no mínimo 18 (dezoito) anos, Ensino Médio completo e estar em dia com as obrigações civis e judiciais, comprovadamente através de documentação no ato da habilitação.	12	MÊS	R\$ 1.850,00	R\$ 22.200,00
TOTAL: R\$				153.400,00	

000110



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

LOTE: 013

ITEM	OBJETO	QTD	UN	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Realizado com ônibus Prestação de serviço de transporte escolar, veículo de capacidade mínima 43 lugares, nos seguintes trajetos: MANHÃ: Cidade sentido Laticínio Sucesso – Ramada – km 48 – km 45 – km 43 até Victor Campara – retorna sentido cidade (passar em frente as escolas João Zacco, Apae) - Bairro Coohupla – Anchieta e Laudio. Horário: 05:40 às 07:00; MEIO DIA: Escola Laudio, Bairro Coohupla – Apae – João Zacco sentido Laticínio Sucesso – Ramada – km 48 – km 45 – km 43 até Victor Campara – retorna sentido cidade - (passar em frente as escolas João Zacco, Apae) - Bairro Coohupla – Escola Laudio. Horário: 11:40 às 13:20; TARDE: Escola Laudio, Bairro Santo Antonio, Nossa Senhora aparecida, Coohupla, Ferro Velho, Linha Barro Branco, Br 163, sentido Cidade até o colégio João Zacco – João Zacco avenida sentido Bairro Santo Antonio, Nossa Senhora aparecida, Coohupla, Ferro Velho, Linha Barro Branco, Br 163 sentido Cidade. Horário: 17:30 às 18:50; OBS: Chegada antes do início das aulas e retorno após o término da aula. Máximo: 90 km por dia + 25%: 112,50 km	22.500	Km	R\$ 8,85	R\$ 199.125,00
2	Contratação de profissional monitor (a) que auxiliará alunos com deficiências neuropsicomotoras ou com Transtorno do Espectro Autista ou transtornos similares em sua locomoção, adaptação e permanência durante o uso do transporte escolar. O profissional deverá ter no mínimo 18 (dezoito) anos, Ensino Médio completo e estar em dia com as obrigações civis e judiciais, comprovadamente através de documentação no ato da habilitação.	12	MÊS	R\$ 1.850,00	R\$ 22.200,00

TOTAL: R\$

221.325,00

LOTE: 014

ITEM	OBJETO	QTD	UN	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Realizado com ônibus Prestação de serviço de transporte escolar, veículo de capacidade mínima 36 lugares, nos seguintes trajetos: MANHÃ: Saida de Centro Novo, Linha Mendes, Linha Mench, Linha Silva, três Passos, Posto	26.000	KM	R\$ 8,85	R\$ 230.100,00

000111



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

	Saúde Centro Novo, Seguindo BR 163 até Planalto entrada pelo trevo do Airton, Colégio Estadual José de Anchieta, Escola Municipal Láudio, APAE, Colégio Estadual João Zacco. Horário: 05:45 às 07:00; MEIO DIA: Escola Municipal Láudio, Colégio Estadual José de Anchieta, APAE, Colégio Estadual João Zacco, Trevo Airton, Seguindo BR 163 Até Centro Novo, Linha Mendes, Linha Mench, Posto Saúde Centro Novo, Seguindo BR 163 até Planalto, Colégio Estadual João Zacco, APAE, Escola Municipal Láudio. Horário: 11:50 às 13:20; ROTA Integral: Colégio Anchieta, Bairro Coohupla sentido Laticínio Sucesso, Ramada, km 48, km 45, km 43 e retorna para a Cidade; TARDE: Escola Municipal Láudio, APAE, Trevo do Airton, Linha CTG, seguindo pela BR 163 até o Posto de Saúde de Centro Novo. Horário: 17:30 às 18:00; OBS: Chegada antes do início das aulas e retorno após o término da aula. Máximo 104 km por dia + 25%: 130 km				
2	Contratação de profissional monitor (a) que auxiliará alunos com deficiências neuropsicomotoras ou com Transtorno do Espectro Autista ou transtornos similares em sua locomoção, adaptação e permanência durante o uso do transporte escolar. O profissional deverá ter no mínimo 18 (dezoito) anos, Ensino Médio completo e estar em dia com as obrigações civis e judiciais, comprovadamente através de documentação no ato da habilitação.	12	MÊS	R\$	R\$
				1850,00	22.200,00
TOTAL: R\$					252.300,00
LOTE: 015					
ITEM	OBJETO	QTD	UN	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	<u>Realizado com ônibus</u> Prestação de serviço de transporte escolar, veículo de capacidade mínima 31 lugares, nos seguintes trajetos: MANHÃ: Barra Grande, Santa Cecília, Linha Sangalli, Linha Formosa, Linha Bico da Anta, Cidade passar em frente as escolas Anchieta, Láudio, Apae, João Zacco. Horário: 05:30 às 07:00; MEIO DIA: Láudio, Anchieta, João Zacco, Bico da Anta, Linha Formosa, Linha Sangalli, Santa Cecília, Colégio Barra Grande, cemitério Barra Grande, Linha Jair de Quadros, Cinco Esquinas,	20.000	KM	R\$	R\$
				8,85	177.000,00

000112



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

	Até Linha Do Ticho, L. Langue. Retorno Colégio Barra Grande. Horário: 11:20 às 13:00; TARDE: Colégio Barra Grande, cemitério Barra Grande, Linha Ticho, Linha Langue. Horário: 17:15 às 18:00; OBS: Chegada antes do início das aulas e retorno após o término da aula. Máximo 80 km por dia + 25%: 100 km				
2	Contratação de profissional monitor (a) que auxiliará alunos com deficiências neuropsicomotoras ou com Transtorno do Espectro Autista ou transtornos similares em sua locomoção, adaptação e permanência durante o uso do transporte escolar. O profissional deverá ter no mínimo 18 (dezoito) anos, Ensino Médio completo e estar em dia com as obrigações civis e judiciais, comprovadamente através de documentação no ato da habilitação.	12	MÊS	R\$	R\$
				1.850,00	22.200,00
TOTAL: R\$					199.200,00
LOTE: 016					
ITEM	OBJETO	QTD	UN	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	<u>Realizado com ônibus</u> Prestação de serviço de transporte escolar, veículo de capacidade mínima 40 lugares, nos seguintes trajetos: MANHÃ: São Valério – Linha do Garrafão – Lajeado Mirim – Ouro Verde – até Escola São Valério – Da Escola de São Valério – PR 281 até a Cidade de Planalto - Passar em frente as escolas (Anchieta, Apae, João Zacco); Horário: 05:45 às 07:00; MEIO DIA: Cidade (passar em frente as escolas: Apae, Anchieta, João Zacco) - PR 281 - Escola de São Valério - Ouro Verde - Lajeado Mirim - Linha do Garrafão - Escola de São Valério; Horário: 12:00 às 13:30; TARDE: Escola São Valério - Linha do Garrafão - Lajeado Mirim - Ouro Verde - São Valério; Horário: 17:45 às 18:30; OBS: Chegada antes do início das aulas e retorno após o término da aula. Máximo 98 km por dia + 25%: 122,5 km	24.500	KM	R\$	R\$
				8,85	216.825,00
2	Contratação de profissional monitor (a) que auxiliará alunos com deficiências neuropsicomotoras ou com Transtorno do Espectro Autista ou transtornos similares em sua locomoção, adaptação e permanência durante o	12	MÊS	R\$	R\$
				1.850,00	22.200,00

000113



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

uso do transporte escolar. O profissional deverá ter no mínimo 18 (dezoito) anos, Ensino Médio completo e estar em dia com as obrigações civis e judiciais, comprovadamente através de documentação no ato da habilitação.				
TOTAL: R\$				239.025,00
TOTAL GERAL: R\$				3.700.375,00

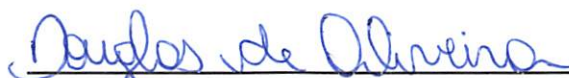
VALOR TOTAL: R\$

Período de execução: 200 dias letivos.

Validade da Proposta: 60 dias.

Data: 24 de Março de 2025.

Prazo para resposta = 03 dias úteis.


ASSINATURA COM CARIMBO

000114



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

PROPOSTA DE PREÇOS

EMPRESA: TRANSPORTE COLETIVO RITTER LTDA

TELEFONE: 046 9 9921-2353

CNPJ: 01.761.976/0001-40

ENDEREÇO: AV Octavio Batistela 277 Centro Novo

CIDADE: Planalto

ESTADO: Paraná

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de transporte escolar para estudantes da rede municipal e estadual de ensino do município de planalto – PR, conforme roteiros e trajetos definidos nos descritivos:

LOTE: 001					
ITEM	OBJETO	QTD	UN	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Realizado com ônibus Prestação de serviço de transporte escolar, veículo de capacidade mínima 31 lugares, nos seguintes trajetos: MANHÃ: São João, Linha Bantle, São Vicente, Volta do Capanema, Barra das Flores, Escola Sagrada Família. Horário: 05:15 às 07:30; MEIO DIA: Escola Sagrada Família, São Marcos 1, São Marcos 2, Linha Bantle, São João, São Marcos 1, Escola da sagrada; Horário: 11:35 às 13:05; TARDE: Escola Sagrada Família, Barra das Flores, Volta do Capanema, São Vicente, Linha Bantle, São João. Horário: 17:30 às 18:30; Obs: Chegada no colégio antes do início da aula e retorno após o término da aula. Máximo 92 km por dia + 25%: 115 km	23.000	KM	R\$ 8,70	R\$ 200.100,00
2	Contratação de profissional monitor (a) que auxiliará alunos com deficiências neuropsicomotoras ou com Transtorno do Espectro Autista ou transtornos similares em sua locomoção, adaptação e permanência durante o uso do transporte escolar. O profissional deverá ter no mínimo 18 (dezoito) anos, Ensino Médio completo e estar em dia com as obrigações civis e judiciais, comprovadamente através de documentação no ato da habilitação.	12	MÊS	R\$ 1.950,00	R\$ 23.400,00
TOTAL: R\$				223.500,00	

000115



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

LOTE: 002

ITEM	OBJETO	QTD	UN	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	<u>Realizado com ônibus</u> Prestação de serviço de transporte escolar, veículo de capacidade mínima 34 lugares nos seguintes trajetos: MANHÃ: São João, Lambari, Escola do Barra Grande; São José do Barra Grande – Santos Dumont – Cidade (passar em frente as escolas Anchieta, Laudio, Apae, João Zacco) Horário: 05:15 às 07:00; MEIO DIA: Cidade (passar em frente as escolas Laudio, Anchieta, João Zacco) - Santos Dumont - São José do Barra Grande - Escola do Barra Grande - Lambari - São João – Lambari – Escola do Barra Grande - Santa Cecília - PR 281 - Cidade (passar em frente as escolas Anchieta e Apae) Horário: 11:50 às 13:20; TARDE: Cidade (passar em frente as escolas Apae e Anchieta) - Santos Dumont - PR 281 - Santa Cecília – Escola do Barra Grande - Lambari - São João; Horário: 16:40 às 18:00; OBS: Chegada antes do início das aulas e retorno após o término da aula. Máximo 122 km por dia + 25%:152.5 km	30.500	KM	R\$ 8,70	R\$ 265.350,00
2	Contratação de profissional monitor (a) que auxiliará alunos com deficiências neuropsicomotoras ou com Transtorno do Espectro Autista ou transtornos similares em sua locomoção, adaptação e permanência durante o uso do transporte escolar. O profissional deverá ter no mínimo 18 (dezoito) anos, Ensino Médio completo e estar em dia com as obrigações civis e judiciais, comprovadamente através de documentação no ato da habilitação.	12	MÊS	R\$ 1.950,00	R\$ 23.400,00

TOTAL: R\$

288.750,00

LOTE: 003

ITEM	OBJETO	QTD	UN	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	<u>Realizado com ônibus</u> Prestação de serviço de transporte escolar, veículo de capacidade mínima 35 lugares, nos seguintes trajetos: Manhã: São João - Linha Peretti - São Marcos I - São Marcos II - São Vicente - Linha dos Gordos - Sagrada Família - Linha Progresso - Santa Luzia - Cidade - Passar em frente as escolas (Anchieta, Laudio, Apae, João Zacco);	27.000	KM	R\$ 8,70	R\$ 234.900,00

000116



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

	Horário: 05:10 às 07:00 Meio dia: Cidade - Passar em frente as escolas (Apae, Laudio, Anchieta, João Zacco); Santa Luzia - Linha Progresso - Sagrada Família - Linha dos Gordos- São Vicente - São Marcos II - São Marcos I - Escola Sagrada Família - Linha Progresso - Santa Luzia - Cidade - Passar em frente as escolas (Anchieta, Laudio, Apae, João Zacco); Horário: 11:50 às 13:20 Tarde: Cidade - passar em frente as escolas (Apae, Laudio Anchieta, João Zacco); Santa Luzia - Linha Progresso - Sagrada Família - Linha dos Gordos - São Vicente - São Marcos II - São Marcos I - Linha Peretti - São João; Horário: 17:00 às 18:30 OBS: Chegada antes do início das aulas e retorno após o término da aula. Máximo 108 km por dia + 25%: 135 km				
2	Contratação de profissional monitor (a) que auxiliará alunos com deficiências neuropsicomotoras ou com Transtorno do Espectro Autista ou transtornos similares em sua locomoção, adaptação e permanência durante o uso do transporte escolar. O profissional deverá ter no mínimo 18 (dezoito) anos, Ensino Médio completo e estar em dia com as obrigações civis e judiciais, comprovadamente através de documentação no ato da habilitação.	12	MÊS	R\$	R\$
				1.950,00	23.400,00
TOTAL: R\$					258.300,00
LOTE: 004					
ITEM	OBJETO	QTD	UN	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Realizado com ônibus Prestação de serviço de transporte escolar, veículo de capacidade mínima 37 lugares, nos seguintes trajetos: MANHÃ: Centro Novo - Lajeado Muniz - Lixão - Lajeado Muniz - Linha Sangão - Escola Centro Novo. Horário: 06:30 às 07:25; MEIO DIA: Escola Centro Novo - Lajeado Muniz - Lixão - Lajeado Muniz - Linha Sangão - Escola Centro Novo. Horário: 12:00 às 13:20; TARDE: Escola Centro Novo - Lajeado Muniz - Lixão - Lajeado Muniz - Linha Sangão - Centro Novo. Horário: 17:55 às 18:40;	14.250	KM	R\$	R\$
				8,90	126.825,00

000117



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

	OBS: Chegada antes do início das aulas e retorno após o término da aula. Máximo 57 km por dia + 25%: 71.25 km				
2	Contratação de profissional monitor (a) que auxiliará alunos com deficiências neuropsicomotoras ou com Transtorno do Espectro Autista ou transtornos similares em sua locomoção, adaptação e permanência durante o uso do transporte escolar. O profissional deverá ter no mínimo 18 (dezoito) anos, Ensino Médio completo e estar em dia com as obrigações civis e judiciais, comprovadamente através de documentação no ato da habilitação.	12	MÊS	R\$	R\$
				1950,00	23.400,00
TOTAL: R\$					150.225,00
LOTE: 005					
ITEM	OBJETO	QTD	UN	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Realizado com ônibus Prestação de serviço de transporte escolar, veículo de capacidade mínima 37 lugares, nos seguintes trajetos: MANHÃ: Centro Novo – Linha Sangão – Lajeado Muniz – São Miguel – São José do Liso – BR 163 – Escola Centro Novo; Horário: 05:45 às 07:00; MEIO DIA: Escola Centro Novo – BR 163 – Lajeado Muniz – São Miguel – São José do Liso – BR 163 – Escola Centro Novo; Horário: 11:40 às 13:20; Tarde: Escola Centro Novo – BR 163 – Lajeado Muniz – São Miguel – São José do Liso – BR 163 – Centro Novo; Horário: 17:55 às 18:50. OBS: Chegada antes do início das aulas e retorno após o término da aula. Máximo 99 km por dia + 25%: 123,75 km	24.750	KM	R\$	R\$
				8,70	215.325,00
2	Contratação de profissional monitor (a) que auxiliará alunos com deficiências neuropsicomotoras ou com Transtorno do Espectro Autista ou transtornos similares em sua locomoção, adaptação e permanência durante o uso do transporte escolar. O profissional deverá ter no mínimo 18 (dezoito) anos, Ensino Médio completo e estar em dia com as obrigações civis e judiciais, comprovadamente através de documentação no ato da habilitação.	12	MÊS	R\$	R\$
				1950,00	23.400,00
TOTAL: R\$					238.725,00

000118



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

LOTE: 006

ITEM	OBJETO	QTD	UN	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Realizado com ônibus Prestação de serviço de transporte escolar, veículo de capacidade mínima 26 lugares, nos seguintes trajetos: MANHÃ: Centro Novo - Linha Chapadão - Centro Novo - BR 163 - Linha Degraw - Linha Filipin - Linha Canova - Linha Ramada - Linha Três Passos - Escola Centro Novo; Horário: 05:45 às 07:20; MEIO DIA: Escola Centro Novo - Linha Chapadão - Centro Novo - BR 163 - Linha Degraw - Linha Filipin - Linha Canova - Linha Ramada - Linha Três Passos - Escola Centro Novo; Horário: 11:40 às 13:20; TARDE: Escola Centro Novo - Linha Chapadão - Centro Novo - BR 163 - Linha Degraw - Linha Filipin - Linha Canova - Linha Ramada - Linha Três Passos - Centro Novo; Horário: 17:55 às 18:40; OBS: Chegada antes do início das aulas e retorno após o término da aula. Máximo 87 km por dia + 25%: 108.75 km	21.750	KM	R\$ 8,70	R\$ 189.225,00
2	Contratação de profissional monitor (a) que auxiliará alunos com deficiências neuropsicomotoras ou com Transtorno do Espectro Autista ou transtornos similares em sua locomoção, adaptação e permanência durante o uso do transporte escolar. O profissional deverá ter no mínimo 18 (dezoito) anos, Ensino Médio completo e estar em dia com as obrigações civis e judiciais, comprovadamente através de documentação no ato da habilitação.	12	MÊS	R\$ 1.950,00	R\$ 23.400,00
TOTAL: R\$				212.625,00	

LOTE: 007

ITEM	OBJETO	QTD	UN	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Realizado com ônibus Prestação de serviço de transporte escolar, veículo de capacidade mínima 35 lugares, nos seguintes trajetos: MANHÃ: São Valério - Trevo do Lindo - Linha São Paulo - Esquina São Paulo - Santa Terezinha - Escola São Valério; Horário: 05:50 às 7:25; MEIO DIA: Escola São Valério - Trevo do Lindo - Linha São Paulo - Esquina São Paulo - Santa Terezinha - Escola - São Valério;	28.000	KM	R\$ 8,70	R\$ 243.600,00

000119



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

	Horário: 11:30 às 12:55: TARDE: Escola São Valério – Trevo do Lindo – Linha São Paulo – Esquina São Paulo – Santa Terezinha - São Valério; Horário: 17:15 às 18:30; OBS: Chegada antes do início das aulas e retorno após o término da aula. Máximo 112 km por dia + 25%: 140 km				
2	Contratação de profissional monitor (a) que auxiliará alunos com deficiências neuropsicomotoras ou com Transtorno do Espectro Autista ou transtornos similares em sua locomoção, adaptação e permanência durante o uso do transporte escolar. O profissional deverá ter no mínimo 18 (dezoito) anos, Ensino Médio completo e estar em dia com as obrigações civis e judiciais, comprovadamente através de documentação no ato da habilitação.	12	MÊS	R\$ 1950,00	R\$ 23.400,00
TOTAL: R\$ 267.000,00					
LOTE: 008					
ITEM	OBJETO	QTD	UN	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	<u>Realizado com ônibus</u> Prestação de serviço de transporte escolar, veículo de capacidade mínima 24 lugares, nos seguintes trajetos: MANHÃ: Barra Grande, Lajeado Lambari, Linha Turra, Ouro verde, Barra Grande, São José do Barra Grande, Cerro da Lua até o Escola de Barra Grande. Horário: 05:55 às 7:25; MEIO DIA: Escola do Barra Grande, Lajeado Lambari, Linha Tura, Ouro verde até o Colégio de Barra Grande. Horário: 11:30 às 13:30; TARDE: Escola Barra Grande, Lajeado Lambari, Linha Tura, Ouro verde até o Colégio de Barra Grande. Horário: 17:30 às 18:30; OBS: Chegada antes do início das aulas e retorno após o término da aula. Máximo 116 km por dia + 25%: 145 km	29.000	KM	R\$ 8,70	R\$ 252.300,00
2	Contratação de profissional monitor (a) que auxiliará alunos com deficiências neuropsicomotoras ou com Transtorno do Espectro Autista ou transtornos similares em sua locomoção, adaptação e permanência durante o uso do transporte escolar. O profissional deverá ter no mínimo 18 (dezoito) anos, Ensino Médio	12	MÊS	R\$ 1950,00	R\$ 23.400,00

000120



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

	completo e estar em dia com as obrigações civis e judiciais, comprovadamente através de documentação no ato da habilitação.				
TOTAL: R\$ 275.700,00					
LOTE: 009					
ITEM	OBJETO	QTD	UN	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Realizado com ônibus Prestação de serviço de transporte escolar, veículo de capacidade mínima 31 lugares, nos seguintes trajetos: MANHÃ: Sagrada Família - Linha Primavera - Lajeado Cedro - Escola Sagrada Família - Colônia Nova - Santa Luzia - Linha Santos Dumont - PR 281 - Cidade, passar em frente as escolas (Anchieta, Laudio, Apae, João Zacco); Horário: 05:30 às 07:00; MEIO DIA: Cidade - passar em frente as escolas (Apae, Laudio, Anchieta, João Zacco) - PR 281 - Linha Santos Dumont - Santa Luzia - Colônia Nova - Escola Sagrada Família - Lajeado Cedro - Linha Primavera - Escola de Sagrada Família; Horário: 11:50 às 13:30; TARDE: Escola de Sagrada Família - Linha Primavera - Lajeado Cedro - Sagrada Família; Horário: 17:30 às 18:20; OBS: Chegada antes do início das aulas e retorno após o término da aula. Máximo 86 km por dia + 25%: 107,5 km	21.500	KM	R\$ 8,70	R\$ 187.050,00
2	Contratação de profissional monitor (a) que auxiliará alunos com deficiências neuropsicomotoras ou com Transtorno do Espectro Autista ou transtornos similares em sua locomoção, adaptação e permanência durante o uso do transporte escolar. O profissional deverá ter no mínimo 18 (dezoito) anos, Ensino Médio completo e estar em dia com as obrigações civis e judiciais, comprovadamente através de documentação no ato da habilitação.	12	MÊS	R\$ 1.950,00	R\$ 23.400,00
TOTAL: R\$ 210.450,00					
LOTE: 010					
ITEM	OBJETO	QTD	UN	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Realizado com ônibus Prestação de serviço de transporte escolar, veículo de capacidade mínima 29 lugares, nos seguintes trajetos:	25.000	KM	R\$ 8,70	R\$ 217.500,00

000121



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

	MANHÃ: Sagrada Família - Linha Giroto - Linha Piva - Colônia Nova – Escola Sagrada Família; Horário: 05:30 às 07:00; MEIO DIA: Escola Sagrada Família, Linha Giroto, Linha Piva e retorna para a Escola, Depois vai para Linha Tigrinho, Linha Grasel, Linha dos Gordos, Timbauva Alta, Barra das Flores, Costa do Capanema, São Vicente, Escola Sagrada Família. Horário: 11:40 às 13:10; TARDE: Escola Sagrada Família - Linha Piva - Cerro da Lua - São Marcos - Sagrada Família - Linha Grasel Cemitério, Tigrinho, Retorno para Sagrada família. Horário: 17:30 às 18:20; OBS: Chegada antes do início das aulas e retorno após o término da aula. Máximo 100 km por dia + 25%: 125 km				
2	Contratação de profissional monitor (a) que auxiliará alunos com deficiências neuropsicomotoras ou com Transtorno do Espectro Autista ou transtornos similares em sua locomoção, adaptação e permanência durante o uso do transporte escolar. O profissional deverá ter no mínimo 18 (dezoito) anos, Ensino Médio completo e estar em dia com as obrigações civis e judiciais, comprovadamente através de documentação no ato da habilitação.	12	MÊS	R\$ 3950,00	R\$ 23.400,00
TOTAL: R\$					240.900,00
LOTE: 011					
ITEM	OBJETO	QTD	UN	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Realizado com ônibus Prestação de serviço de transporte escolar, veículo de capacidade mínima 31 lugares, nos seguintes trajetos: MANHÃ: Barra Grande – Calçamento até São Valério - PR 281 - Santa Cecília - Santa Terezinha - Cidade (passar em frente as escolas Anchieta, Laudio, Apae, João Zacco) Horário: 05:30 às 07:00; MEIO DIA: Cidade (passar em frente as escolas Apae, João Zacco, Anchieta) - PR 281 - São Valério – Calçamento até Escola do Barra Grande - São José do Barra Grande – Nelson Scherer/próximo ao Lajeado Lambari – Cerro da Lua – Escola do Barra Grande Horário: 12:00 às 13:30; TARDE: Escola do Barra Grande - São José do Barra Grande - Nelson Scherer/próximo ao Lajeado Lambari - Cerro da Lua - Barra Grande	25.250	KM	R\$ 8,70	R\$ 219.675,00

000122



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

	Horário: 17:30 às 18:30; OBS: Chegada antes do início das aulas e retorno após o término da aula. Máximo 101 km por dia + 25%: 126,25 km				
2	Contratação de profissional monitor (a) que auxiliará alunos com deficiências neuropsicomotoras ou com Transtorno do Espectro Autista ou transtornos similares em sua locomoção, adaptação e permanência durante o uso do transporte escolar. O profissional deverá ter no mínimo 18 (dezoito) anos, Ensino Médio completo e estar em dia com as obrigações civis e judiciais, comprovadamente através de documentação no ato da habilitação.	12	MÊS	R\$ 1.950,00	R\$ 23.400,00
TOTAL: R\$ 243.075,00					
LOTE: 012					
ITEM	OBJETO	QTD	UN	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Realizado com Micro-ônibus Prestação de serviço de transporte escolar, veículo de capacidade mínima 21 lugares, nos seguintes trajetos: MANHÃ: Barra Grande – Coxilha Alta - Santa Cecília – Linha Binsfeld – Linha Bonifácio – Escola Barra Grande Horário: 05:50 às 07:00; MEIO DIA: Escola Barra Grande – Coxilha Alta - Santa Cecília – Linha Binsfeld – Linha Bonifácio – Escola Barra Grande Horário: 11:45 às 13:00; TARDE: Escola Barra Grande – Coxilha Alta - Santa Cecília – Linha Binsfeld – Linha Bonifácio – Barra Grande Horário: 17:30 às 18:20; OBS: Chegada antes do início das aulas e retorno após o término da aula. Máximo: 64 km por dia + 25%: 80 km	16.000	KM	R\$ 8,10	R\$ 129.600,00
2	Contratação de profissional monitor (a) que auxiliará alunos com deficiências neuropsicomotoras ou com Transtorno do Espectro Autista ou transtornos similares em sua locomoção, adaptação e permanência durante o uso do transporte escolar. O profissional deverá ter no mínimo 18 (dezoito) anos, Ensino Médio completo e estar em dia com as obrigações civis e judiciais, comprovadamente através de documentação no ato da habilitação.	12	MÊS	R\$ 1.950,00	R\$ 23.400,00
TOTAL: R\$ 153.000,00					

000123



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

LOTE: 013						
ITEM	OBJETO	QTD	UN	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	
1	<u>Realizado com ônibus</u> Prestação de serviço de transporte escolar, veículo de capacidade mínima 43 lugares, nos seguintes trajetos: MANHÃ: Cidade sentido Laticínio Sucesso – Ramada – km 48 – km 45 – km 43 até Victor Campara – retorna sentido cidade (passar em frente as escolas João Zacco, Apae) - Bairro Coohupla – Anchieta e Laudio. Horário: 05:40 às 07:00; MEIO DIA: Escola Laudio, Bairro Coohupla – Apae – João Zacco sentido Laticínio Sucesso – Ramada – km 48 – km 45 – km 43 até Victor Campara – retorna sentido cidade - (passar em frente as escolas João Zacco, Apae) - Bairro Coohupla – Escola Laudio. Horário: 11:40 às 13:20; TARDE: Escola Laudio, Bairro Santo Antonio, Nossa Senhora aparecida, Coohupla, Ferro Velho, Linha Barro Branco, Br 163, sentido Cidade até o colégio João Zacco – João Zacco avenida sentido Bairro Santo Antonio, Nossa Senhora aparecida, Coohupla, Ferro Velho, Linha Barro Branco, Br 163 sentido Cidade. Horário: 17:30 às 18:50; OBS: Chegada antes do início das aulas e retorno após o término da aula. Máximo: 90 km por dia + 25%: 112,50 km	22.500	Km	R\$ 8,70	R\$ 195.750,00	
2	Contratação de profissional monitor (a) que auxiliará alunos com deficiências neuropsicomotoras ou com Transtorno do Espectro Autista ou transtornos similares em sua locomoção, adaptação e permanência durante o uso do transporte escolar. O profissional deverá ter no mínimo 18 (dezoito) anos, Ensino Médio completo e estar em dia com as obrigações civis e judiciais, comprovadamente através de documentação no ato da habilitação.	12	MÊS	R\$ 1950,00	R\$ 23.400,00	
TOTAL: R\$				219.150,00		
LOTE: 014						
ITEM	OBJETO	QTD	UN	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	
1	<u>Realizado com ônibus</u> Prestação de serviço de transporte escolar, veículo de capacidade mínima 36 lugares, nos seguintes trajetos: MANHÃ: Saída de Centro Novo, Linha Mendes, Linha Mench, Linha Silva, três Passos, Posto	26.000	KM	R\$ 8,70	R\$ 226.200,00	

000124



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

	Saúde Centro Novo, Seguindo BR 163 até Planalto entrada pelo trevo do Airton, Colégio Estadual José de Anchieta, Escola Municipal Láudio, APAE, Colégio Estadual João Zacco. Horário: 05:45 às 07:00; MEIO DIA: Escola Municipal Láudio, Colégio Estadual José de Anchieta, APAE, Colégio Estadual João Zacco, Trevo Airton, Seguindo BR 163 Até Centro Novo, Linha Mendes, Linha Mench, Posto Saúde Centro Novo, Seguindo BR 163 até Planalto, Colégio Estadual João Zacco, APAE, Escola Municipal Láudio. Horário: 11:50 às 13:20; ROTA Integral: Colégio Anchieta, Bairro Coohupla sentido Laticínio Sucesso, Ramada, km 48, km 45, km 43 e retorna para a Cidade; TARDE: Escola Municipal Láudio, APAE, Trevo do Airton, Linha CTG, seguindo pela BR 163 até o Posto de Saúde de Centro Novo. Horário: 17:30 às 18:00; OBS: Chegada antes do início das aulas e retorno após o término da aula. Máximo 104 km por dia + 25%: 130 km				
2	Contratação de profissional monitor (a) que auxiliará alunos com deficiências neuropsicomotoras ou com Transtorno do Espectro Autista ou transtornos similares em sua locomoção, adaptação e permanência durante o uso do transporte escolar. O profissional deverá ter no mínimo 18 (dezoito) anos, Ensino Médio completo e estar em dia com as obrigações civis e judiciais, comprovadamente através de documentação no ato da habilitação.	12	MÊS	R\$	R\$
				1959,00	23.400,00
TOTAL: R\$				249.600,00	
LOTE: 015					
ITEM	OBJETO	QTD	UN	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	<u>Realizado com ônibus</u> Prestação de serviço de transporte escolar, veículo de capacidade mínima 31 lugares, nos seguintes trajetos: MANHÃ: Barra Grande, Santa Cecília, Linha Sangalli, Linha Formosa, Linha Bico da Anta, Cidade passar em frente as escolas Anchieta, Láudio, Apae, João Zacco. Horário: 05:30 às 07:00; MEIO DIA: Láudio, Anchieta, João Zacco, Bico da Anta, Linha Formosa, Linha Sangalli, Santa Cecília, Colégio Barra Grande, cemitério Barra Grande, Linha Jair de Quadros, Cinco Esquinas,	20.000	KM	R\$	R\$
				8,90	178.000,00

000125



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

	Até Linha Do Ticho, L. Languê. Retorno Colégio Barra Grande. Horário: 11:20 às 13:00; TARDE: Colégio Barra Grande, cemitério Barra Grande, Linha Ticho, Linha Languê. Horário: 17:15 às 18:00; OBS: Chegada antes do início das aulas e retorno após o término da aula. Máximo 80 km por dia + 25%: 100 km				
2	Contratação de profissional monitor (a) que auxiliará alunos com deficiências neuropsicomotoras ou com Transtorno do Espectro Autista ou transtornos similares em sua locomoção, adaptação e permanência durante o uso do transporte escolar. O profissional deverá ter no mínimo 18 (dezoito) anos, Ensino Médio completo e estar em dia com as obrigações civis e judiciais, comprovadamente através de documentação no ato da habilitação.	12	MÊS	R\$ 1959,00	R\$ 23.400,00
TOTAL: R\$					201.400,00
LOTE: 016					
ITEM	OBJETO	QTD	UN	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	<u>Realizado com ônibus</u> Prestação de serviço de transporte escolar, veículo de capacidade mínima 40 lugares, nos seguintes trajetos: MANHÃ: São Valério – Linha do Garrafão – Lajeado Mirim – Ouro Verde – até Escola São Valério – Da Escola de São Valério – PR 281 até a Cidade de Planalto - Passar em frente as escolas (Anchieta, Apae, João Zacco); Horário: 05:45 às 07:00; MEIO DIA: Cidade (passar em frente as escolas: Apae, Anchieta, João Zacco) - PR 281 - Escola de São Valério - Ouro Verde - Lajeado Mirim - Linha do Garrafão - Escola de São Valério; Horário: 12:00 às 13:30; TARDE: Escola São Valério - Linha do Garrafão - Lajeado Mirim - Ouro Verde - São Valério; Horário: 17:45 às 18:30; OBS: Chegada antes do início das aulas e retorno após o término da aula. Máximo 98 km por dia + 25%: 122,5 km	24.500	KM	R\$ 8,70	R\$ 213.150,00
2	Contratação de profissional monitor (a) que auxiliará alunos com deficiências neuropsicomotoras ou com Transtorno do Espectro Autista ou transtornos similares em sua locomoção, adaptação e permanência durante o	12	MÊS	R\$ 1.950,00	R\$ 23.400,00

000126



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

uso do transporte escolar. O profissional deverá ter no mínimo 18 (dezoito) anos, Ensino Médio completo e estar em dia com as obrigações civis e judiciais, comprovadamente através de documentação no ato da habilitação.				
TOTAL: R\$ 236.550,00				
TOTAL GERAL: R\$ 3.668.950,00				

VALOR TOTAL: R\$

Período de execução: 200 dias letivos.

Validade da Proposta: 60 dias.

Data: 24 de Março de 2025.

Prazo para resposta = 03 dias úteis.

Sirlane Kiesel
ASSINATURA COM CARIMBO

000127



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

PROPOSTA DE PREÇOS

EMPRESA: JEAN FRANCISCO STADTLOBER

TELEFONE: 046 9 9922-7525

CNPJ: 08.015.065/0001-12

ENDEREÇO: Rua Principal S/n, Distrito de Barra Grande Zona Rural

CIDADE: Planalto

ESTADO: Paraná

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de transporte escolar para estudantes da rede municipal e estadual de ensino do município de planalto – PR, conforme roteiros e trajetos definidos nos descritivos:

LOTE: 001					
ITEM	OBJETO	QTD	UN	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	<u>Realizado com ônibus</u> Prestação de serviço de transporte escolar, veículo de capacidade mínima 31 lugares, nos seguintes trajetos: MANHÃ: São João, Linha Bantle, São Vicente, Volta do Capanema, Barra das Flores, Escola Sagrada Família. Horário: 05:15 às 07:30; MEIO DIA: Escola Sagrada Família, São Marcos 1, São Marcos 2, Linha Bantle, São João, São Marcos 1, Escola da sagrada; Horário: 11:35 às 13:05; TARDE: Escola Sagrada Família, Barra das Flores, Volta do Capanema, São Vicente, Linha Bantle, São João. Horário: 17:30 às 18:30; Obs: Chegada no colégio antes do início da aula e retorno após o término da aula. Máximo 92 km por dia + 25%: 115 km	23.000	KM	R\$ 8,60	R\$ 197.800,00
2	Contratação de profissional monitor (a) que auxiliará alunos com deficiências neuropsicomotoras ou com Transtorno do Espectro Autista ou transtornos similares em sua locomoção, adaptação e permanência durante o uso do transporte escolar. O profissional deverá ter no mínimo 18 (dezoito) anos, Ensino Médio completo e estar em dia com as obrigações civis e judiciais, comprovadamente através de documentação no ato da habilitação.	12	MÊS	R\$ 1900,00	R\$ 22.800,00
TOTAL: R\$				220.600,00	

Jan

000128



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

LOTE: 002

ITEM	OBJETO	QTD	UN	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	<u>Realizado com ônibus</u> Prestação de serviço de transporte escolar, veículo de capacidade mínima 34 lugares nos seguintes trajetos: MANHÃ: São João, Lambari, Escola do Barra Grande; São José do Barra Grande – Santos Dumont – Cidade (passar em frente as escolas Anchieta, Laudio, Apae, João Zacco) Horário: 05:15 às 07:00; MEIO DIA: Cidade (passar em frente as escolas Laudio, Anchieta, João Zacco) – Santos Dumont – São José do Barra Grande – Escola do Barra Grande – Lambari – São João – Lambari – Escola do Barra Grande – Santa Cecília – PR 281 – Cidade (passar em frente as escolas Anchieta e Apae) Horário: 11:50 às 13:20; TARDE: Cidade (passar em frente as escolas Apae e Anchieta) – Santos Dumont – PR 281 – Santa Cecília – Escola do Barra Grande – Lambari – São João; Horário: 16:40 às 18:00; OBS: Chegada antes do início das aulas e retorno após o término da aula. Máximo 122 km por dia + 25%:152.5 km	30.500	KM	R\$ 8,60	R\$ 262,300,00
2	Contratação de profissional monitor (a) que auxiliará alunos com deficiências neuropsicomotoras ou com Transtorno do Espectro Autista ou transtornos similares em sua locomoção, adaptação e permanência durante o uso do transporte escolar. O profissional deverá ter no mínimo 18 (dezoito) anos, Ensino Médio completo e estar em dia com as obrigações civis e judiciais, comprovadamente através de documentação no ato da habilitação.	12	MÊS	R\$ 1900,00	R\$ 22.800,00

TOTAL: R\$

285.100,00

LOTE: 003

ITEM	OBJETO	QTD	UN	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	<u>Realizado com ônibus</u> Prestação de serviço de transporte escolar, veículo de capacidade mínima 35 lugares, nos seguintes trajetos: Manhã: São João - Linha Peretti - São Marcos I - São Marcos II - São Vicente - Linha dos Gordos - Sagrada Família - Linha Progresso - Santa Luzia - Cidade - Passar em frente as escolas (Anchieta, Laudio, Apae, João Zacco);	27.000	KM	R\$ 8,60	R\$ 232.200,00

from

000129



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

	Horário: 05:10 às 07:00 Meio dia: Cidade - Passar em frente as escolas (Apae, Laudio, Anchieta, João Zacco); Santa Luzia - Linha Progresso - Sagrada Família - Linha dos Gordos - São Vicente - São Marcos II - São Marcos I - Escola Sagrada Família - Linha Progresso - Santa Luzia - Cidade - Passar em frente as escolas (Anchieta, Laudio, Apae, João Zacco); Horário: 11:50 às 13:20 Tarde: Cidade - passar em frente as escolas (Apae, Laudio Anchieta, João Zacco); Santa Luzia - Linha Progresso - Sagrada Família - Linha dos Gordos - São Vicente - São Marcos II - São Marcos I - Linha Peretti - São João; Horário: 17:00 às 18:30 OBS: Chegada antes do início das aulas e retorno após o término da aula. Máximo 108 km por dia + 25%: 135 km				
2	Contratação de profissional monitor (a) que auxiliará alunos com deficiências neuropsicomotoras ou com Transtorno do Espectro Autista ou transtornos similares em sua locomoção, adaptação e permanência durante o uso do transporte escolar. O profissional deverá ter no mínimo 18 (dezoito) anos, Ensino Médio completo e estar em dia com as obrigações civis e judiciais, comprovadamente através de documentação no ato da habilitação.	12	MÊS	R\$ 1.900,00	R\$ 22.800,00
TOTAL: R\$					255.000,00
LOTE: 004					
ITEM	OBJETO	QTD	UN	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	<u>Realizado com ônibus</u> Prestação de serviço de transporte escolar, veículo de capacidade mínima 37 lugares, nos seguintes trajetos: MANHÃ: Centro Novo - Lajeado Muniz - Lixão - Lajeado Muniz - Linha Sangão - Escola Centro Novo. Horário: 06:30 às 07:25; MEIO DIA: Escola Centro Novo - Lajeado Muniz - Lixão - Lajeado Muniz - Linha Sangão - Escola Centro Novo. Horário: 12:00 às 13:20; TARDE: Escola Centro Novo - Lajeado Muniz - Lixão - Lajeado Muniz - Linha Sangão - Centro Novo. Horário: 17:55 às 18:40;	14.250	KM	R\$ 8,80	R\$ 125.400,00

Jan

000130



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

	OBS: Chegada antes do início das aulas e retorno após o término da aula. Máximo 57 km por dia + 25%: 71.25 km				
2	Contratação de profissional monitor (a) que auxiliará alunos com deficiências neuropsicomotoras ou com Transtorno do Espectro Autista ou transtornos similares em sua locomoção, adaptação e permanência durante o uso do transporte escolar. O profissional deverá ter no mínimo 18 (dezoito) anos, Ensino Médio completo e estar em dia com as obrigações civis e judiciais, comprovadamente através de documentação no ato da habilitação.	12	MÊS	R\$ 1.900,00	R\$ 22.800,00
TOTAL: R\$					148.200,00
LOTE: 005					
ITEM	OBJETO	QTD	UN	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Realizado com ônibus Prestação de serviço de transporte escolar, veículo de capacidade mínima 37 lugares, nos seguintes trajetos: MANHÃ: Centro Novo – Linha Sangão – Lajeado Muniz – São Miguel – São José do Liso – BR 163 – Escola Centro Novo; Horário: 05:45 às 07:00; MEIO DIA: Escola Centro Novo – BR 163 – Lajeado Muniz – São Miguel – São José do Liso – BR 163 – Escola Centro Novo; Horário: 11:40 às 13:20; Tarde: Escola Centro Novo – BR 163 – Lajeado Muniz – São Miguel – São José do Liso – BR 163 – Centro Novo; Horário: 17:55 às 18:50. OBS: Chegada antes do início das aulas e retorno após o término da aula. Máximo 99 km por dia + 25%: 123,75 km	24.750	KM	R\$ 8,60	R\$ 212.850,00
2	Contratação de profissional monitor (a) que auxiliará alunos com deficiências neuropsicomotoras ou com Transtorno do Espectro Autista ou transtornos similares em sua locomoção, adaptação e permanência durante o uso do transporte escolar. O profissional deverá ter no mínimo 18 (dezoito) anos, Ensino Médio completo e estar em dia com as obrigações civis e judiciais, comprovadamente através de documentação no ato da habilitação.	12	MÊS	R\$ 1.900,00	R\$ 22.800,00
TOTAL: R\$					235.650,00

Juan

000131



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

LOTE: 006

ITEM	OBJETO	QTD	UN	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	<u>Realizado com ônibus</u> Prestação de serviço de transporte escolar, veículo de capacidade mínima 26 lugares, nos seguintes trajetos: MANHÃ: Centro Novo - Linha Chapadão - Centro Novo - BR 163 - Linha Degraw - Linha Filipin - Linha Canova - Linha Ramada - Linha Três Passos - Escola Centro Novo; Horário: 05:45 às 07:20; MEIO DIA: Escola Centro Novo - Linha Chapadão - Centro Novo - BR 163 - Linha Degraw - Linha Filipin - Linha Canova - Linha Ramada - Linha Três Passos - Escola Centro Novo; Horário: 11:40 às 13:20; TARDE: Escola Centro Novo - Linha Chapadão - Centro Novo - BR 163 - Linha Degraw - Linha Filipin - Linha Canova - Linha Ramada - Linha Três Passos - Centro Novo; Horário: 17:55 às 18:40; OBS: Chegada antes do início das aulas e retorno após o término da aula. Máximo 87 km por dia + 25%: 108.75 km	21.750	KM	R\$ 8,60	R\$ 187.050,00
2	Contratação de profissional monitor (a) que auxiliará alunos com deficiências neuropsicomotoras ou com Transtorno do Espectro Autista ou transtornos similares em sua locomoção, adaptação e permanência durante o uso do transporte escolar. O profissional deverá ter no mínimo 18 (dezoito) anos, Ensino Médio completo e estar em dia com as obrigações civis e judiciais, comprovadamente através de documentação no ato da habilitação.	12	MÊS	R\$ 1.900,00	R\$ 22.800,00

TOTAL: R\$

209.850,00

LOTE: 007

ITEM	OBJETO	QTD	UN	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	<u>Realizado com ônibus</u> Prestação de serviço de transporte escolar, veículo de capacidade mínima 35 lugares, nos seguintes trajetos: MANHÃ: São Valério - Trevo do Lindo - Linha São Paulo - Esquina São Paulo - Santa Terezinha - Escola São Valério; Horário: 05:50 às 7:25; MEIO DIA: Escola São Valério - Trevo do Lindo - Linha São Paulo - Esquina São Paulo - Santa Terezinha - Escola - São Valério;	28.000	KM	R\$ 8,60	R\$ 240.800,00

Jan

000132



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANA

	Horário: 11:30 às 12:55: TARDE: Escola São Valério – Trevo do Lindo – Linha São Paulo – Esquina São Paulo – Santa Terezinha - São Valério; Horário: 17:15 às 18:30; OBS: Chegada antes do início das aulas e retorno após o término da aula. Máximo 112 km por dia + 25%: 140 km				
2	Contratação de profissional monitor (a) que auxiliará alunos com deficiências neuropsicomotoras ou com Transtorno do Espectro Autista ou transtornos similares em sua locomoção, adaptação e permanência durante o uso do transporte escolar. O profissional deverá ter no mínimo 18 (dezoito) anos, Ensino Médio completo e estar em dia com as obrigações civis e judiciais, comprovadamente através de documentação no ato da habilitação.	12	MÊS	R\$ 1.900,00	R\$ 22.800,00
TOTAL: R\$					263.600,00
LOTE: 008					
ITEM	OBJETO	QTD	UN	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	<u>Realizado com ônibus</u> Prestação de serviço de transporte escolar, veículo de capacidade mínima 24 lugares, nos seguintes trajetos: MANHÃ: Barra Grande, Lajeado Lambari, Linha Turra, Ouro verde, Barra Grande, São José do Barra Grande, Cerro da Lua até o Escola de Barra Grande. Horário: 05:55 às 7:25; MEIO DIA: Escola do Barra Grande, Lajeado Lambari, Linha Tura, Ouro verde até o Colégio de Barra Grande. Horário: 11:30 às 13:30; TARDE: Escola Barra Grande, Lajeado Lambari, Linha Tura, Ouro verde até o Colégio de Barra Grande. Horário: 17:30 às 18:30; OBS: Chegada antes do início das aulas e retorno após o término da aula. Máximo 116 km por dia + 25%: 145 km	29.000	KM	R\$ 8,60	R\$ 249.400,00
2	Contratação de profissional monitor (a) que auxiliará alunos com deficiências neuropsicomotoras ou com Transtorno do Espectro Autista ou transtornos similares em sua locomoção, adaptação e permanência durante o uso do transporte escolar. O profissional deverá ter no mínimo 18 (dezoito) anos, Ensino Médio	12	MÊS	R\$ 1.900,00	R\$ 22.800,00

jean

000133



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

	completo e estar em dia com as obrigações civis e judiciais, comprovadamente através de documentação no ato da habilitação.				
TOTAL: R\$ 272.200,00					
LOTE: 009					
ITEM	OBJETO	QTD	UN	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Realizado com ônibus Prestação de serviço de transporte escolar, veículo de capacidade mínima 31 lugares, nos seguintes trajetos: MANHÃ: Sagrada Família - Linha Primavera - Lajeado Cedro - Escola Sagrada Família - Colônia Nova - Santa Luzia - Linha Santos Dumont - PR 281 - Cidade, passar em frente as escolas (Anchieta, Laudio, Apae, João Zacco); Horário: 05:30 às 07:00; MEIO DIA: Cidade - passar em frente as escolas (Apae, Laudio, Anchieta, João Zacco) - PR 281 - Linha Santos Dumont - Santa Luzia - Colônia Nova - Escola Sagrada Família - Lajeado Cedro - Linha Primavera - Escola de Sagrada Família; Horário: 11:50 às 13:30; TARDE: Escola de Sagrada Família - Linha Primavera - Lajeado Cedro - Sagrada Família; Horário: 17:30 às 18:20; OBS: Chegada antes do início das aulas e retorno após o término da aula. Máximo 86 km por dia + 25%: 107,5 km	21.500	KM	R\$ 8,60	R\$ 184.900,00
2	Contratação de profissional monitor (a) que auxiliará alunos com deficiências neuropsicomotoras ou com Transtorno do Espectro Autista ou transtornos similares em sua locomoção, adaptação e permanência durante o uso do transporte escolar. O profissional deverá ter no mínimo 18 (dezoito) anos, Ensino Médio completo e estar em dia com as obrigações civis e judiciais, comprovadamente através de documentação no ato da habilitação.	12	MÊS	R\$ 1.900,00	R\$ 22.800,00
TOTAL: R\$ 207.700,00					
LOTE: 010					
ITEM	OBJETO	QTD	UN	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Realizado com ônibus Prestação de serviço de transporte escolar, veículo de capacidade mínima 29 lugares, nos seguintes trajetos:	25.000	KM	R\$ 8,60	R\$ 215.000,00

João

000134



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

	MANHÃ: Sagrada Família - Linha Giroto - Linha Piva - Colônia Nova - Escola Sagrada Família; Horário: 05:30 às 07:00; MEIO DIA: Escola Sagrada Família, Linha Giroto, Linha Piva e retorna para a Escola, Depois vai para Linha Tigrinho, Linha Grasel, Linha dos Gordos, Timbauva Alta, Barra das Flores, Costa do Capanema, São Vicente, Escola Sagrada Família. Horário: 11:40 às 13:10; TARDE: Escola Sagrada Família - Linha Piva - Cerro da Lua - São Marcos - Sagrada Família - Linha Grasel Cemitério, Tigrinho, Retorno para Sagrada família. Horário: 17:30 às 18:20; OBS: Chegada antes do início das aulas e retorno após o término da aula. Máximo 100 km por dia + 25%: 125 km				
2	Contratação de profissional monitor (a) que auxiliará alunos com deficiências neuropsicomotoras ou com Transtorno do Espectro Autista ou transtornos similares em sua locomoção, adaptação e permanência durante o uso do transporte escolar. O profissional deverá ter no mínimo 18 (dezoito) anos, Ensino Médio completo e estar em dia com as obrigações civis e judiciais, comprovadamente através de documentação no ato da habilitação.	12	MÊS	R\$ 1.900,00	R\$ 22.800,00
TOTAL: R\$					237.800,00
LOTE: 011					
ITEM	OBJETO	QTD	UN	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	<u>Realizado com ônibus</u> Prestação de serviço de transporte escolar, veículo de capacidade mínima 31 lugares, nos seguintes trajetos: MANHÃ: Barra Grande - Calçamento até São Valério - PR 281 - Santa Cecília - Santa Terezinha - Cidade (passar em frente as escolas Anchieta, Laudio, Apae, João Zacco) Horário: 05:30 às 07:00; MEIO DIA: Cidade (passar em frente as escolas Apae, João Zacco, Anchieta) - PR 281 - São Valério - Calçamento até Escola do Barra Grande - São José do Barra Grande - Nelson Scherer/próximo ao Lajeado Lambari - Cerro da Lua - Escola do Barra Grande Horário: 12:00 às 13:30; TARDE: Escola do Barra Grande - São José do Barra Grande - Nelson Scherer/próximo ao Lajeado Lambari - Cerro da Lua - Barra Grande	25.250	KM	R\$ 8,60	R\$ 217.150,00

Jan

000135



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANA

	Horário: 17:30 às 18:30; OBS: Chegada antes do início das aulas e retorno após o término da aula. Máximo 101 km por dia + 25%: 126,25 km				
2	Contratação de profissional monitor (a) que auxiliará alunos com deficiências neuropsicomotoras ou com Transtorno do Espectro Autista ou transtornos similares em sua locomoção, adaptação e permanência durante o uso do transporte escolar. O profissional deverá ter no mínimo 18 (dezoito) anos, Ensino Médio completo e estar em dia com as obrigações civis e judiciais, comprovadamente através de documentação no ato da habilitação.	12	MÊS	R\$ 1900,00	R\$ 22.800,00
TOTAL: R\$					239.950,00
LOTE: 012					
ITEM	OBJETO	QTD	UN	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Realizado com Micro-ônibus Prestação de serviço de transporte escolar, veículo de capacidade mínima 21 lugares, nos seguintes trajetos: MANHÃ: Barra Grande – Coxilha Alta - Santa Cecília – Linha Binsfeld – Linha Bonifácio – Escola Barra Grande Horário: 05:50 às 07:00; MEIO DIA: Escola Barra Grande – Coxilha Alta - Santa Cecília – Linha Binsfeld – Linha Bonifácio – Escola Barra Grande Horário: 11:45 às 13:00; TARDE: Escola Barra Grande – Coxilha Alta - Santa Cecília – Linha Binsfeld – Linha Bonifácio – Barra Grande Horário: 17:30 às 18:20; OBS: Chegada antes do início das aulas e retorno após o término da aula. Máximo: 64 km por dia + 25%: 80 km	16.000	KM	R\$ 8,00	R\$ 128.000,00
2	Contratação de profissional monitor (a) que auxiliará alunos com deficiências neuropsicomotoras ou com Transtorno do Espectro Autista ou transtornos similares em sua locomoção, adaptação e permanência durante o uso do transporte escolar. O profissional deverá ter no mínimo 18 (dezoito) anos, Ensino Médio completo e estar em dia com as obrigações civis e judiciais, comprovadamente através de documentação no ato da habilitação.	12	MÊS	R\$ 1900,00	R\$ 22.800,00
TOTAL: R\$					150.800,00

from

000136



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

LOTE: 013

ITEM	OBJETO	QTD	UN	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	<u>Realizado com ônibus</u> Prestação de serviço de transporte escolar, veículo de capacidade mínima 43 lugares, nos seguintes trajetos: MANHÃ: Cidade sentido Laticínio Sucesso – Ramada – km 48 – km 45 – km 43 até Victor Campara – retorna sentido cidade (passar em frente as escolas João Zacco, Apae) - Bairro Coohupla – Anchieta e Laudio. Horário: 05:40 às 07:00; MEIO DIA: Escola Laudio, Bairro Coohupla – Apae – João Zacco sentido Laticínio Sucesso – Ramada – km 48 – km 45 – km 43 até Victor Campara – retorna sentido cidade - (passar em frente as escolas João Zacco, Apae) - Bairro Coohupla – Escola Laudio. Horário: 11:40 às 13:20; TARDE: Escola Laudio, Bairro Santo Antonio, Nossa Senhora aparecida, Coohupla, Ferro Velho, Linha Barro Branco, Br 163, sentido Cidade até o colégio João Zacco – João Zacco avenida sentido Bairro Santo Antonio, Nossa Senhora aparecida, Coohupla, Ferro Velho, Linha Barro Branco, Br 163 sentido Cidade. Horário: 17:30 às 18:50; OBS: Chegada antes do início das aulas e retorno após o término da aula. Máximo: 90 km por dia + 25%: 112,50 km	22.500	Km	R\$ 8,60	R\$ 193.500,00
2	Contratação de profissional monitor (a) que auxiliará alunos com deficiências neuropsicomotoras ou com Transtorno do Espectro Autista ou transtornos similares em sua locomoção, adaptação e permanência durante o uso do transporte escolar. O profissional deverá ter no mínimo 18 (dezoito) anos, Ensino Médio completo e estar em dia com as obrigações civis e judiciais, comprovadamente através de documentação no ato da habilitação.	12	MÊS	R\$ 1.900,00	R\$ 22.800,00

TOTAL: R\$

216.300,00

LOTE: 014

ITEM	OBJETO	QTD	UN	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	<u>Realizado com ônibus</u> Prestação de serviço de transporte escolar, veículo de capacidade mínima 36 lugares, nos seguintes trajetos: MANHÃ: Saída de Centro Novo, Linha Mendes, Linha Mench, Linha Silva, três Passos, Posto	26.000	KM	R\$ 8,60	R\$ 223.600,00

from

000137



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

	Saúde Centro Novo, Seguindo BR 163 até Planalto entrada pelo trevo do Airton, Colégio Estadual José de Anchieta, Escola Municipal Láudio, APAE, Colégio Estadual João Zacco. Horário: 05:45 às 07:00; MEIO DIA: Escola Municipal Láudio, Colégio Estadual José de Anchieta, APAE, Colégio Estadual João Zacco, Trevo Airton, Seguindo BR 163 Até Centro Novo, Linha Mendes, Linha Mench, Posto Saúde Centro Novo, Seguindo BR 163 até Planalto, Colégio Estadual João Zacco, APAE, Escola Municipal Láudio. Horário: 11:50 às 13:20; ROTA Integral: Colégio Anchieta, Bairro Coohupla sentido Laticínio Sucesso, Ramada, km 48, km 45, km 43 e retorna para a Cidade; TARDE: Escola Municipal Láudio, APAE, Trevo do Airton, Linha CTG, seguindo pela BR 163 até o Posto de Saúde de Centro Novo. Horário: 17:30 às 18:00; OBS: Chegada antes do início das aulas e retorno após o término da aula. Máximo 104 km por dia + 25%: 130 km				
2	Contratação de profissional monitor (a) que auxiliará alunos com deficiências neuropsicomotoras ou com Transtorno do Espectro Autista ou transtornos similares em sua locomoção, adaptação e permanência durante o uso do transporte escolar. O profissional deverá ter no mínimo 18 (dezoito) anos, Ensino Médio completo e estar em dia com as obrigações civis e judiciais, comprovadamente através de documentação no ato da habilitação.	12	MÊS	R\$ 1.900,00	R\$ 22.800,00
TOTAL: R\$					246.400,00
LOTE: 015					
ITEM	OBJETO	QTD	UN	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	<u>Realizado com ônibus</u> Prestação de serviço de transporte escolar, veículo de capacidade mínima 31 lugares, nos seguintes trajetos: MANHÃ: Barra Grande, Santa Cecília, Linha Sangalli, Linha Formosa, Linha Bico da Anta, Cidade passar em frente as escolas Anchieta, Láudio, Apae, João Zacco. Horário: 05:30 às 07:00; MEIO DIA: Láudio, Anchieta, João Zacco, Bico da Anta, Linha Formosa, Linha Sangalli, Santa Cecília, Colégio Barra Grande, cemitério Barra Grande, Linha Jair de Quadros, Cinco Esquinas,	20.000	KM	R\$ 8,80	R\$ 176.000,00

Jon

000138



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

	Até Linha Do Ticho, L. Langue. Retorno Colégio Barra Grande. Horário: 11:20 às 13:00; TARDE: Colégio Barra Grande, cemitério Barra Grande, Linha Ticho, Linha Langue. Horário: 17:15 às 18:00; OBS: Chegada antes do início das aulas e retorno após o término da aula. Máximo 80 km por dia + 25%: 100 km				
2	Contratação de profissional monitor (a) que auxiliará alunos com deficiências neuropsicomotoras ou com Transtorno do Espectro Autista ou transtornos similares em sua locomoção, adaptação e permanência durante o uso do transporte escolar. O profissional deverá ter no mínimo 18 (dezoito) anos, Ensino Médio completo e estar em dia com as obrigações civis e judiciais, comprovadamente através de documentação no ato da habilitação.	12	MÊS	R\$ 1900,00	R\$ 22.800,00
TOTAL: R\$					198.800,00
LOTE: 016					
ITEM	OBJETO	QTD	UN	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	<u>Realizado com ônibus</u> Prestação de serviço de transporte escolar, veículo de capacidade mínima 40 lugares, nos seguintes trajetos: MANHÃ: São Valério – Linha do Garrafão – Lajeado Mirim – Ouro Verde – até Escola São Valério – Da Escola de São Valério – PR 281 até a Cidade de Planalto - Passar em frente as escolas (Anchieta, Apae, João Zacco); Horário: 05:45 às 07:00; MEIO DIA: Cidade (passar em frente as escolas: Apae, Anchieta, João Zacco) - PR 281 - Escola de São Valério - Ouro Verde - Lajeado Mirim - Linha do Garrafão - Escola de São Valério; Horário: 12:00 às 13:30; TARDE: Escola São Valério - Linha do Garrafão - Lajeado Mirim - Ouro Verde - São Valério; Horário: 17:45 às 18:30; OBS: Chegada antes do início das aulas e retorno após o término da aula. Máximo 98 km por dia + 25%: 122,5 km	24.500	KM	R\$ 8,60	R\$ 210.700,00
2	Contratação de profissional monitor (a) que auxiliará alunos com deficiências neuropsicomotoras ou com Transtorno do Espectro Autista ou transtornos similares em sua locomoção, adaptação e permanência durante o	12	MÊS	R\$ 1900,00	R\$ 22.800,00

Jan

000139



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

uso do transporte escolar. O profissional deverá ter no mínimo 18 (dezoito) anos, Ensino Médio completo e estar em dia com as obrigações civis e judiciais, comprovadamente através de documentação no ato da habilitação.				
TOTAL: R\$		233.500,00		
TOTAL GERAL: R\$		3.621.450,00		

VALOR TOTAL: R\$

Período de execução: 200 dias letivos.

Validade da Proposta: 60 dias.

Data: 20 de Março de 2025.

Prazo para resposta = 03 dias úteis.


ASSINATURA COM CARIMBO

000140



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

PROPOSTA DE PREÇOS

EMPRESA: NILSON DALLA PORTA - ME

TELEFONE: 046 9 9911-8891

CNPJ: 06.164.488/0001-79

ENDEREÇO: Rua Principal S/n, Distrito de Barra Grande Zona Rural

CIDADE: Planalto

ESTADO: Paraná

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de transporte escolar para estudantes da rede municipal e estadual de ensino do município de planalto – PR, conforme roteiros e trajetos definidos nos descritivos:

LOTE: 001					
ITEM	OBJETO	QTD	UN	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Realizado com ônibus Prestação de serviço de transporte escolar, veículo de capacidade mínima 31 lugares, nos seguintes trajetos: MANHÃ: São João, Linha Bantle, São Vicente, Volta do Capanema, Barra das Flores, Escola Sagrada Família. Horário: 05:15 às 07:30; MEIO DIA: Escola Sagrada Família, São Marcos 1, São Marcos 2, Linha Bantle, São João, São Marcos 1, Escola da sagrada; Horário: 11:35 às 13:05; TARDE: Escola Sagrada Família, Barra das Flores, Volta do Capanema, São Vicente, Linha Bantle, São João. Horário: 17:30 às 18:30; Obs: Chegada no colégio antes do início da aula e retorno após o término da aula. Máximo 92 km por dia + 25%: 115 km	23.000	KM	R\$ 8,65	R\$ 198.950,00
2	Contratação de profissional monitor (a) que auxiliará alunos com deficiências neuropsicomotoras ou com Transtorno do Espectro Autista ou transtornos similares em sua locomoção, adaptação e permanência durante o uso do transporte escolar. O profissional deverá ter no mínimo 18 (dezoito) anos, Ensino Médio completo e estar em dia com as obrigações civis e judiciais, comprovadamente através de documentação no ato da habilitação.	12	MÊS	R\$ 1.800,00	R\$ 21.600,00
TOTAL: R\$				220.550,00	

Nilson D

000141



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

LOTE: 002

ITEM	OBJETO	QTD	UN	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	<u>Realizado com ônibus</u> Prestação de serviço de transporte escolar, veículo de capacidade mínima 34 lugares nos seguintes trajetos: MANHÃ: São João, Lambari, Escola do Barra Grande; São José do Barra Grande – Santos Dumont – Cidade (passar em frente as escolas Anchieta, Laudio, Apae, João Zacco) Horário: 05:15 às 07:00; MEIO DIA: Cidade (passar em frente as escolas Laudio, Anchieta, João Zacco) - Santos Dumont - São José do Barra Grande - Escola do Barra Grande - Lambari - São João – Lambari – Escola do Barra Grande - Santa Cecília - PR 281 - Cidade (passar em frente as escolas Anchieta e Apae) Horário: 11:50 às 13:20; TARDE: Cidade (passar em frente as escolas Apae e Anchieta) - Santos Dumont - PR 281 - Santa Cecília – Escola do Barra Grande - Lambari - São João; Horário: 16:40 às 18:00; OBS: Chegada antes do início das aulas e retorno após o término da aula. Máximo 122 km por dia + 25%:152.5 km	30.500	KM	R\$ 8,65	R\$ 263.825,00
2	Contratação de profissional monitor (a) que auxiliará alunos com deficiências neuropsicomotoras ou com Transtorno do Espectro Autista ou transtornos similares em sua locomoção, adaptação e permanência durante o uso do transporte escolar. O profissional deverá ter no mínimo 18 (dezoito) anos, Ensino Médio completo e estar em dia com as obrigações civis e judiciais, comprovadamente através de documentação no ato da habilitação.	12	MÊS	R\$ 1.800,00	R\$ 21.600,00
TOTAL: R\$				285.425,00	

LOTE: 003

ITEM	OBJETO	QTD	UN	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	<u>Realizado com ônibus</u> Prestação de serviço de transporte escolar, veículo de capacidade mínima 35 lugares, nos seguintes trajetos: Manhã: São João - Linha Peretti - São Marcos I - São Marcos II - São Vicente - Linha dos Gordos - Sagrada Família - Linha Progresso - Santa Luzia - Cidade - Passar em frente as escolas (Anchieta, Laudio, Apae, João Zacco);	27.000	KM	R\$ 8,65	R\$ 233.550,00

Nilson

000142



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

	Horário: 05:10 às 07:00 Meio dia: Cidade - Passar em frente as escolas (Apae, Laudio, Anchieta, João Zacco); Santa Luzia - Linha Progresso - Sagrada Família - Linha dos Gordos - São Vicente - São Marcos II - São Marcos I - Escola Sagrada Família - Linha Progresso - Santa Luzia - Cidade - Passar em frente as escolas (Anchieta, Laudio, Apae, João Zacco); Horário: 11:50 às 13:20 Tarde: Cidade - passar em frente as escolas (Apae, Laudio Anchieta, João Zacco); Santa Luzia - Linha Progresso - Sagrada Família - Linha dos Gordos - São Vicente - São Marcos II - São Marcos I - Linha Peretti - São João; Horário: 17:00 às 18:30 OBS: Chegada antes do início das aulas e retorno após o término da aula. Máximo 108 km por dia + 25%: 135 km				
2	Contratação de profissional monitor (a) que auxiliará alunos com deficiências neuropsicomotoras ou com Transtorno do Espectro Autista ou transtornos similares em sua locomoção, adaptação e permanência durante o uso do transporte escolar. O profissional deverá ter no mínimo 18 (dezoito) anos, Ensino Médio completo e estar em dia com as obrigações civis e judiciais, comprovadamente através de documentação no ato da habilitação.	12	MÊS	R\$ 1.800,00	R\$ 21.600,00
TOTAL: R\$					255.550,00
LOTE: 004					
ITEM	OBJETO	QTD	UN	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	<u>Realizado com ônibus</u> Prestação de serviço de transporte escolar, veículo de capacidade mínima 37 lugares, nos seguintes trajetos: MANHÃ: Centro Novo - Lajeado Muniz - Lixão - Lajeado Muniz - Linha Sangão - Escola Centro Novo. Horário: 06:30 às 07:25; MEIO DIA: Escola Centro Novo - Lajeado Muniz - Lixão - Lajeado Muniz - Linha Sangão - Escola Centro Novo. Horário: 12:00 às 13:20; TARDE: Escola Centro Novo - Lajeado Muniz - Lixão - Lajeado Muniz - Linha Sangão - Centro Novo. Horário: 17:55 às 18:40;	14.250	KM	R\$ 8,85	R\$ 126.112,50

Nilson

000143



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANA

	OBS: Chegada antes do início das aulas e retorno após o término da aula. Máximo 57 km por dia + 25%: 71.25 km				
2	Contratação de profissional monitor (a) que auxiliará alunos com deficiências neuropsicomotoras ou com Transtorno do Espectro Autista ou transtornos similares em sua locomoção, adaptação e permanência durante o uso do transporte escolar. O profissional deverá ter no mínimo 18 (dezoito) anos, Ensino Médio completo e estar em dia com as obrigações civis e judiciais, comprovadamente através de documentação no ato da habilitação.	12	MÊS	R\$ 1.800,00	R\$ 21.600,00
TOTAL: R\$ 347.712,50					
LOTE: 005					
ITEM	OBJETO	QTD	UN	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Realizado com ônibus Prestação de serviço de transporte escolar, veículo de capacidade mínima 37 lugares, nos seguintes trajetos: MANHÃ: Centro Novo – Linha Sangão – Lajeado Muniz – São Miguel – São José do Liso – BR 163 – Escola Centro Novo; Horário: 05:45 às 07:00; MEIO DIA: Escola Centro Novo – BR 163 – Lajeado Muniz – São Miguel – São José do Liso – BR 163 – Escola Centro Novo; Horário: 11:40 às 13:20; Tarde: Escola Centro Novo – BR 163 – Lajeado Muniz – São Miguel – São José do Liso – BR 163 – Centro Novo; Horário: 17:55 às 18:50. OBS: Chegada antes do início das aulas e retorno após o término da aula. Máximo 99 km por dia + 25%: 123,75 km	24.750	KM	R\$ 8,65	R\$ 214.087,50
2	Contratação de profissional monitor (a) que auxiliará alunos com deficiências neuropsicomotoras ou com Transtorno do Espectro Autista ou transtornos similares em sua locomoção, adaptação e permanência durante o uso do transporte escolar. O profissional deverá ter no mínimo 18 (dezoito) anos, Ensino Médio completo e estar em dia com as obrigações civis e judiciais, comprovadamente através de documentação no ato da habilitação.	12	MÊS	R\$ 1.800,00	R\$ 21.600,00
TOTAL: R\$ 235.687,50					

Nilcar

000144



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

LOTE: 006

ITEM	OBJETO	QTD	UN	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	<u>Realizado com ônibus</u> Prestação de serviço de transporte escolar, veículo de capacidade mínima 26 lugares, nos seguintes trajetos: MANHÃ: Centro Novo - Linha Chapadão - Centro Novo - BR 163 - Linha Degraw - Linha Filipin - Linha Canova - Linha Ramada - Linha Três Passos - Escola Centro Novo; Horário: 05:45 às 07:20; MEIO DIA: Escola Centro Novo - Linha Chapadão - Centro Novo - BR 163 - Linha Degraw - Linha Filipin - Linha Canova - Linha Ramada - Linha Três Passos - Escola Centro Novo; Horário: 11:40 às 13:20; TARDE: Escola Centro Novo - Linha Chapadão - Centro Novo - BR 163 - Linha Degraw - Linha Filipin - Linha Canova - Linha Ramada - Linha Três Passos - Centro Novo; Horário: 17:55 às 18:40; OBS: Chegada antes do início das aulas e retorno após o término da aula. Máximo 87 km por dia + 25%: 108.75 km	21.750	KM	R\$ 8,65	R\$ 188.137,50
2	Contratação de profissional monitor (a) que auxiliará alunos com deficiências neuropsicomotoras ou com Transtorno do Espectro Autista ou transtornos similares em sua locomoção, adaptação e permanência durante o uso do transporte escolar. O profissional deverá ter no mínimo 18 (dezoito) anos, Ensino Médio completo e estar em dia com as obrigações civis e judiciais, comprovadamente através de documentação no ato da habilitação.	12	MÊS	R\$ 1.800,00	R\$ 21.600,00

TOTAL: R\$

209.737,50

LOTE: 007

ITEM	OBJETO	QTD	UN	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	<u>Realizado com ônibus</u> Prestação de serviço de transporte escolar, veículo de capacidade mínima 35 lugares, nos seguintes trajetos: MANHÃ: São Valério - Trevo do Lindo - Linha São Paulo - Esquina São Paulo - Santa Terezinha - Escola São Valério; Horário: 05:50 às 7:25; MEIO DIA: Escola São Valério - Trevo do Lindo - Linha São Paulo - Esquina São Paulo - Santa Terezinha - Escola - São Valério;	28.000	KM	R\$ 8,65	R\$ 242.200,00

Nilton

000145



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

	Horário: 11:30 às 12:55: TARDE: Escola São Valério – Trevo do Lindo – Linha São Paulo – Esquina São Paulo – Santa Terezinha - São Valério; Horário: 17:15 às 18:30; OBS: Chegada antes do início das aulas e retorno após o término da aula. Máximo 112 km por dia + 25%: 140 km				
2	Contratação de profissional monitor (a) que auxiliará alunos com deficiências neuropsicomotoras ou com Transtorno do Espectro Autista ou transtornos similares em sua locomoção, adaptação e permanência durante o uso do transporte escolar. O profissional deverá ter no mínimo 18 (dezoito) anos, Ensino Médio completo e estar em dia com as obrigações civis e judiciais, comprovadamente através de documentação no ato da habilitação.	12	MÊS	R\$ 1.800,00	R\$ 21.600,00
TOTAL: R\$					263.800,00
LOTE: 008					
ITEM	OBJETO	QTD	UN	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	<u>Realizado com ônibus</u> Prestação de serviço de transporte escolar, veículo de capacidade mínima 24 lugares, nos seguintes trajetos: MANHÃ: Barra Grande, Lajeado Lambari, Linha Turra, Ouro verde, Barra Grande, São José do Barra Grande, Cerro da Lua até o Escola de Barra Grande. Horário: 05:55 às 7:25; MEIO DIA: Escola do Barra Grande, Lajeado Lambari, Linha Tura, Ouro verde até o Colégio de Barra Grande. Horário: 11:30 às 13:30; TARDE: Escola Barra Grande, Lajeado Lambari, Linha Tura, Ouro verde até o Colégio de Barra Grande. Horário: 17:30 às 18:30; OBS: Chegada antes do início das aulas e retorno após o término da aula. Máximo 116 km por dia + 25%: 145 km	29.000	KM	R\$ 8,65	R\$ 250.850,00
2	Contratação de profissional monitor (a) que auxiliará alunos com deficiências neuropsicomotoras ou com Transtorno do Espectro Autista ou transtornos similares em sua locomoção, adaptação e permanência durante o uso do transporte escolar. O profissional deverá ter no mínimo 18 (dezoito) anos, Ensino Médio	12	MÊS	R\$ 1.800,00	R\$ 21.600,00

Milena

000146



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANA

	completo e estar em dia com as obrigações civis e judiciais, comprovadamente através de documentação no ato da habilitação.				
TOTAL: R\$ 272.450,00					
LOTE: 009					
ITEM	OBJETO	QTD	UN	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	<u>Realizado com ônibus</u> Prestação de serviço de transporte escolar, veículo de capacidade mínima 31 lugares, nos seguintes trajetos: MANHÃ: Sagrada Família - Linha Primavera - Lajeado Cedro - Escola Sagrada Família - Colônia Nova - Santa Luzia - Linha Santos Dumont - PR 281 - Cidade, passar em frente as escolas (Anchieta, Laudio, Apae, João Zacco); Horário: 05:30 às 07:00; MEIO DIA: Cidade - passar em frente as escolas (Apae, Laudio, Anchieta, João Zacco) - PR 281 - Linha Santos Dumont - Santa Luzia - Colônia Nova - Escola Sagrada Família - Lajeado Cedro - Linha Primavera - Escola de Sagrada Família; Horário: 11:50 às 13:30; TARDE: Escola de Sagrada Família - Linha Primavera - Lajeado Cedro - Sagrada Família; Horário: 17:30 às 18:20; OBS: Chegada antes do início das aulas e retorno após o término da aula. Máximo 86 km por dia + 25%: 107,5 km	21.500	KM	R\$ 8,65	R\$ 185.975,00
2	Contratação de profissional monitor (a) que auxiliará alunos com deficiências neuropsicomotoras ou com Transtorno do Espectro Autista ou transtornos similares em sua locomoção, adaptação e permanência durante o uso do transporte escolar. O profissional deverá ter no mínimo 18 (dezoito) anos, Ensino Médio completo e estar em dia com as obrigações civis e judiciais, comprovadamente através de documentação no ato da habilitação.	12	MÊS	R\$ 1.800,00	R\$ 21.600,00
TOTAL: R\$ 207.575,00					
LOTE: 010					
ITEM	OBJETO	QTD	UN	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	<u>Realizado com ônibus</u> Prestação de serviço de transporte escolar, veículo de capacidade mínima 29 lugares, nos seguintes trajetos:	25.000	KM	R\$ 8,65	R\$ 216.250,00

Nilton

000147



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

	MANHÃ: Sagrada Família - Linha Giroto - Linha Piva - Colônia Nova – Escola Sagrada Família; Horário: 05:30 às 07:00; MEIO DIA: Escola Sagrada Família, Linha Giroto, Linha Piva e retorna para a Escola, Depois vai para Linha Tigrinho, Linha Grasel, Linha dos Gordos, Timbauva Alta, Barra das Flores, Costa do Capanema, São Vicente, Escola Sagrada Família. Horário: 11:40 às 13:10; TARDE: Escola Sagrada Família - Linha Piva - Cerro da Lua - São Marcos - Sagrada Família - Linha Grasel Cemitério, Tigrinho, Retorno para Sagrada família. Horário: 17:30 às 18:20; OBS: Chegada antes do início das aulas e retorno após o término da aula. Máximo 100 km por dia + 25%: 125 km				
2	Contratação de profissional monitor (a) que auxiliará alunos com deficiências neuropsicomotoras ou com Transtorno do Espectro Autista ou transtornos similares em sua locomoção, adaptação e permanência durante o uso do transporte escolar. O profissional deverá ter no mínimo 18 (dezoito) anos, Ensino Médio completo e estar em dia com as obrigações civis e judiciais, comprovadamente através de documentação no ato da habilitação.	12	MÊS	R\$ 1.800,00	R\$ 21.600,00

TOTAL: R\$

237.850,00

LOTE: 011

ITEM	OBJETO	QTD	UN	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	<u>Realizado com ônibus</u> Prestação de serviço de transporte escolar, veículo de capacidade mínima 31 lugares, nos seguintes trajetos: MANHÃ: Barra Grande – Calçamento até São Valério - PR 281 - Santa Cecília - Santa Terezinha - Cidade (passar em frente as escolas Anchieta, Laudio, Apae, João Zacco) Horário: 05:30 às 07:00; MEIO DIA: Cidade (passar em frente as escolas Apae, João Zacco, Anchieta) - PR 281 - São Valério – Calçamento até Escola do Barra Grande - São José do Barra Grande – Nelson Scherer/próximo ao Lajeado Lambari – Cerro da Lua – Escola do Barra Grande Horário: 12:00 às 13:30; TARDE: Escola do Barra Grande - São José do Barra Grande - Nelson Scherer/próximo ao Lajeado Lambari - Cerro da Lua - Barra Grande	25.250	KM	R\$ 8,65	R\$ 218.412,50

N. Cruz

000148



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

	Horário: 17:30 às 18:30; OBS: Chegada antes do início das aulas e retorno após o término da aula. Máximo 101 km por dia + 25%: 126,25 km				
2	Contratação de profissional monitor (a) que auxiliará alunos com deficiências neuropsicomotoras ou com Transtorno do Espectro Autista ou transtornos similares em sua locomoção, adaptação e permanência durante o uso do transporte escolar. O profissional deverá ter no mínimo 18 (dezoito) anos, Ensino Médio completo e estar em dia com as obrigações civis e judiciais, comprovadamente através de documentação no ato da habilitação.	12	MÊS	R\$ 1.800,00	R\$ 21.600,00
TOTAL: R\$					240.012,50
LOTE: 012					
ITEM	OBJETO	QTD	UN	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Realizado com Micro-ônibus Prestação de serviço de transporte escolar, veículo de capacidade mínima 21 lugares, nos seguintes trajetos: MANHÃ: Barra Grande – Coxilha Alta - Santa Cecília – Linha Binsfeld – Linha Bonifácio – Escola Barra Grande Horário: 05:50 às 07:00; MEIO DIA: Escola Barra Grande – Coxilha Alta - Santa Cecília – Linha Binsfeld – Linha Bonifácio – Escola Barra Grande Horário: 11:45 às 13:00; TARDE: Escola Barra Grande – Coxilha Alta - Santa Cecília – Linha Binsfeld – Linha Bonifácio – Barra Grande Horário: 17:30 às 18:20; OBS: Chegada antes do início das aulas e retorno após o término da aula. Máximo: 64 km por dia + 25%: 80 km	16.000	KM	R\$ 7,90	R\$ 126.400,00
2	Contratação de profissional monitor (a) que auxiliará alunos com deficiências neuropsicomotoras ou com Transtorno do Espectro Autista ou transtornos similares em sua locomoção, adaptação e permanência durante o uso do transporte escolar. O profissional deverá ter no mínimo 18 (dezoito) anos, Ensino Médio completo e estar em dia com as obrigações civis e judiciais, comprovadamente através de documentação no ato da habilitação.	12	MÊS	R\$ 1.800,00	R\$ 21.600,00
TOTAL: R\$					148.000,00

Milron

000149



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

LOTE: 013

ITEM	OBJETO	QTD	UN	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	<u>Realizado com ônibus</u> Prestação de serviço de transporte escolar, veículo de capacidade mínima 43 lugares, nos seguintes trajetos: MANHÃ: Cidade sentido Laticínio Sucesso – Ramada – km 48 – km 45 – km 43 até Victor Campara – retorna sentido cidade (passar em frente as escolas João Zacco, Apae) - Bairro Coohupla – Anchieta e Laudio. Horário: 05:40 às 07:00; MEIO DIA: Escola Laudio, Bairro Coohupla – Apae – João Zacco sentido Laticínio Sucesso – Ramada – km 48 – km 45 – km 43 até Victor Campara – retorna sentido cidade - (passar em frente as escolas João Zacco, Apae) - Bairro Coohupla – Escola Laudio. Horário: 11:40 às 13:20; TARDE: Escola Laudio, Bairro Santo Antonio, Nossa Senhora aparecida, Coohupla, Ferro Velho, Linha Barro Branco, Br 163, sentido Cidade até o colégio João Zacco – João Zacco avenida sentido Bairro Santo Antonio, Nossa Senhora aparecida, Coohupla, Ferro Velho, Linha Barro Branco, Br 163 sentido Cidade. Horário: 17:30 às 18:50; OBS: Chegada antes do início das aulas e retorno após o término da aula. Máximo: 90 km por dia + 25%: 112,50 km	22.500	Km	R\$ 8,65	R\$ 194.625,00
2	Contratação de profissional monitor (a) que auxiliará alunos com deficiências neuropsicomotoras ou com Transtorno do Espectro Autista ou transtornos similares em sua locomoção, adaptação e permanência durante o uso do transporte escolar. O profissional deverá ter no mínimo 18 (dezoito) anos, Ensino Médio completo e estar em dia com as obrigações civis e judiciais, comprovadamente através de documentação no ato da habilitação.	12	MÊS	R\$ 1.800,00	R\$ 21.600,00

TOTAL: R\$

216.225,00

LOTE: 014

ITEM	OBJETO	QTD	UN	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	<u>Realizado com ônibus</u> Prestação de serviço de transporte escolar, veículo de capacidade mínima 36 lugares, nos seguintes trajetos: MANHÃ: Saída de Centro Novo, Linha Mendes, Linha Mench, Linha Silva, três Passos, Posto	26.000	KM	R\$ 8,65	R\$ 224.900,00

000150



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

	Saúde Centro Novo, Seguindo BR 163 até Planalto entrada pelo trevo do Airton, Colégio Estadual José de Anchieta, Escola Municipal Láudio, APAE, Colégio Estadual João Zaco. Horário: 05:45 às 07:00; MEIO DIA: Escola Municipal Láudio, Colégio Estadual José de Anchieta, APAE, Colégio Estadual João Zacco, Trevo Airton, Seguindo BR 163 Até Centro Novo, Linha Mendes, Linha Mench, Posto Saúde Centro Novo, Seguindo BR 163 até Planalto, Colégio Estadual João Zacco, APAE, Escola Municipal Láudio. Horário: 11:50 às 13:20; ROTA Integral: Colégio Anchieta, Bairro Coohupla sentido Laticínio Sucesso, Ramada, km 48, km 45, km 43 e retorna para a Cidade; TARDE: Escola Municipal Láudio, APAE, Trevo do Airton, Linha CTG, seguindo pela BR 163 até o Posto de Saúde de Centro Novo. Horário: 17:30 às 18:00; OBS: Chegada antes do início das aulas e retorno após o término da aula. Máximo 104 km por dia + 25%: 130 km				
2	Contratação de profissional monitor (a) que auxiliará alunos com deficiências neuropsicomotoras ou com Transtorno do Espectro Autista ou transtornos similares em sua locomoção, adaptação e permanência durante o uso do transporte escolar. O profissional deverá ter no mínimo 18 (dezoito) anos, Ensino Médio completo e estar em dia com as obrigações civis e judiciais, comprovadamente através de documentação no ato da habilitação.	12	MÊS	R\$ 1.800,00	R\$ 21.600,00
TOTAL: R\$					246.500,00
LOTE: 015					
ITEM	OBJETO	QTD	UN	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	<u>Realizado com ônibus</u> Prestação de serviço de transporte escolar, veículo de capacidade mínima 31 lugares, nos seguintes trajetos: MANHÃ: Barra Grande, Santa Cecília, Linha Sangalli, Linha Formosa, Linha Bico da Anta, Cidade passar em frente as escolas Anchieta, Láudio, Apae, João Zacco. Horário: 05:30 às 07:00; MEIO DIA: Láudio, Anchieta, João Zacco, Bico da Anta, Linha Formosa, Linha Sangalli, Santa Cecília, Colégio Barra Grande, cemitério Barra Grande, Linha Jair de Quadros, Cinco Esquinas,	20.000	KM	R\$ 8,85	R\$ 177.000,00

Nina

000151



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

	Até Linha Do Ticho, L. Langue. Retorno Colégio Barra Grande. Horário: 11:20 às 13:00; TARDE: Colégio Barra Grande, cemitério Barra Grande, Linha Ticho, Linha Langue. Horário: 17:15 às 18:00; OBS: Chegada antes do início das aulas e retorno após o término da aula. Máximo 80 km por dia + 25%: 100 km				
2	Contratação de profissional monitor (a) que auxiliará alunos com deficiências neuropsicomotoras ou com Transtorno do Espectro Autista ou transtornos similares em sua locomoção, adaptação e permanência durante o uso do transporte escolar. O profissional deverá ter no mínimo 18 (dezoito) anos, Ensino Médio completo e estar em dia com as obrigações civis e judiciais, comprovadamente através de documentação no ato da habilitação.	12	MÊS	R\$ 1.800,00	R\$ 21.600,00
TOTAL: R\$					198.600,00
LOTE: 016					
ITEM	OBJETO	QTD	UN	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	<u>Realizado com ônibus</u> Prestação de serviço de transporte escolar, veículo de capacidade mínima 40 lugares, nos seguintes trajetos: MANHÃ: São Valério – Linha do Garrafão – Lajeado Mirim – Ouro Verde – até Escola São Valério – Da Escola de São Valério – PR 281 até a Cidade de Planalto - Passar em frente as escolas (Anchieta, Apae, João Zacco); Horário: 05:45 às 07:00; MEIO DIA: Cidade (passar em frente as escolas: Apae, Anchieta, João Zacco) - PR 281 - Escola de São Valério - Ouro Verde - Lajeado Mirim - Linha do Garrafão - Escola de São Valério; Horário: 12:00 às 13:30; TARDE: Escola São Valério - Linha do Garrafão - Lajeado Mirim - Ouro Verde - São Valério; Horário: 17:45 às 18:30; OBS: Chegada antes do início das aulas e retorno após o término da aula. Máximo 98 km por dia + 25%: 122,5 km	24.500	KM	R\$ 8,65	R\$ 211.925,00
2	Contratação de profissional monitor (a) que auxiliará alunos com deficiências neuropsicomotoras ou com Transtorno do Espectro Autista ou transtornos similares em sua locomoção, adaptação e permanência durante o	12	MÊS	R\$ 1.800,00	R\$ 21.600,00

Nilton

000152



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

uso do transporte escolar. O profissional deverá ter no mínimo 18 (dezoito) anos, Ensino Médio completo e estar em dia com as obrigações civis e judiciais, comprovadamente através de documentação no ato da habilitação.				
TOTAL: R\$				233.525,00
TOTAL GERAL: R\$				3.638.800,00

VALOR TOTAL: R\$

Período de execução: 200 dias letivos.

Validade da Proposta: 60 dias.

Data: 21 de Março de 2025.

Prazo para resposta = 03 dias úteis.


ASSINATURA COM CARIMBO

000153